

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
---------------------	---

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	2
---------------------------------------	---

2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	4
--------------------------------------	---

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	5
-------------------------------	---

3.2 - Medições não contábeis	6
------------------------------	---

3.3 - Eventos subsequentes às DFs	7
-----------------------------------	---

3.4 - Política destinação de resultados	8
---	---

3.5 - Distribuição de dividendos	10
----------------------------------	----

3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	11
--	----

3.7 - Nível de endividamento	12
------------------------------	----

3.8 - Obrigações	13
------------------	----

3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	14
---	----

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	16
------------------------------------	----

4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	30
-------------------------------------	----

4.3 - Processos não sigilosos relevantes	31
--	----

4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	41
--	----

4.5 - Processos sigilosos relevantes	42
--------------------------------------	----

4.6 - Processos repetitivos ou conexos	43
--	----

4.7 - Outras contingências relevantes	45
---------------------------------------	----

4.8 - Regras-país origem/país custodiante	46
---	----

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	47
---	----

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	51
--	----

5.3 - Descrição - Controles Internos	52
--------------------------------------	----

5.4 - Alterações significativas	53
---------------------------------	----

6. Histórico do emissor

6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	54
---	----

Índice

6.3 - Breve histórico	55
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	57
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	73
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	74
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	75
7.3 - Produção/comercialização/mercados	76
7.4 - Principais clientes	77
7.5 - Efeitos da regulação estatal	78
7.6 - Receitas relevantes no exterior	79
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	80
7.8 - Políticas socioambientais	81
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	82
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	92
8.2 - Alterações na condução de negócios	93
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	94
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	95
9.1.a - Ativos imobilizados	96
9.1.b - Ativos Intangíveis	97
9.1.c - Participação em sociedades	98
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	99
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	100
10.2 - Resultado operacional e financeiro	116
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	128
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	135
10.5 - Políticas contábeis críticas	138
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	139
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	140
10.8 - Plano de Negócios	141

Índice

10.9 - Outros fatores com influência relevante	142
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	143
11.2 - Acompanhamento das projeções	148
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	151
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	166
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	167
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	168
12.7/8 - Composição dos comitês	187
12.9 - Relações familiares	193
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	194
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	195
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	196
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	197
13.2 - Remuneração total por órgão	199
13.3 - Remuneração variável	200
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	201
13.5 - Remuneração baseada em ações	202
13.6 - Opções em aberto	203
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	204
13.8 - Precificação das ações/opções	205
13.9 - Participações detidas por órgão	206
13.10 - Planos de previdência	207
13.11 - Remuneração máx, mín e média	208
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	209
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	210
13.14 - Remuneração - outras funções	211
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	212
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	213

Índice

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	214
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	215
14.3 - Política remuneração dos empregados	216
14.4 - Relações emissor / sindicatos	217

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 2 - Posição acionária	218
15.3 - Distribuição de capital	221
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	222
15.5 - Acordo de Acionistas	223
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	224
15.7 - Principais operações societárias	225

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	226
16.2 - Transações com partes relacionadas	227
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	234

17. Capital social

17.1 - Informações - Capital social	235
17.2 - Aumentos do capital social	236
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	237
17.4 - Redução do capital social	238
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	239

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	240
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	241
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	242
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	243
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	244
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	249
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	250
18.8 - Títulos emitidos no exterior	251
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	252

Índice

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	253
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	256
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	257
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	258
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	259
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	260
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	261
21.3 - Responsáveis pela política	264
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	265

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Mauro Borges Lemos

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fabiano Maia Pereira

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	02/07/2007 a 30/07/2012
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Contábeis Anuais (20F); Auditoria das Demonstrações Contábeis Anuais (IFRS); Auditoria das Demonstrações Contábeis Anuais (Legislação Brasileira); Auditoria das Demonstrações Contábeis Trimestrais (Legislação Brasileira); Diagnóstico de procedimento de SOX- Seções 302 e 404 da Lei Sarbanes Oxley; Relatório atestando a avaliação dos controles Internos (SOX); Revisão Declaração Rendimentos; Revisão trimestral das provisões do IR e CSSL; Tradução de Relatórios; Análise de valor P&D 2008 e 2009 projetos 803,804 E805 conforme despacho ANEEL 512/2011; Treinamento de mudança de legislação; Treinamento de DIPJ.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Pelos serviços prestados até 30 de julho de 2012, os auditores independentes receberam a remuneração total de R\$286.756,85 segregada em: (i) R\$229.523,94 pela auditoria das demonstrações contábeis; (ii) R\$ 33.458,74 pela avaliação de controles internos- SOX; (iii) R\$22.755,64 pela revisão de DIPJ e das provisões trimestrais de IR e CSSL; e (iv) R\$ 1.018,53 pela Tradução de relatórios.
Justificativa da substituição	As Informações Trimestrais da Companhia referentes ao 1º trimestre de 2012 foram revisadas pela KPMG Auditores Independentes, sendo que a partir dessa data foi substituída pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, que executaram os serviços de revisão e auditoria independente nos demais períodos de 2012, com previsão, conforme contrato assinado entre as partes, para realização dos serviços de auditoria, também dos exercícios 2013, 2014. A Companhia, em atendimento à Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, que em seu artigo 31 obriga a rotatividade dos auditores independentes por prazo não superior a cinco anos consecutivos, substituiu a KPMG Auditores Independentes pela DeloitteTouche Tohmatsu Auditores Independentes, pelo fato daquela ter atingido o prazo máximo legal.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marco Túlio Fernandes Ferreira	02/07/2007 a 30/07/2012	499.953.166-68	rua Paraíba, 1122, 13 ANDAR, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-918, Telefone (031) 21285700, Fax (31) 21285702, e-mail: mtferreira@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	01/08/2012		
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014; (ii) revisão especial das Informações trimestrais a partir de 30 de junho de 2012 até 31 de março de 2015; (iii) asseguração de controles SOX- seção 404 da lei Sabannes-Oxley (como suporte ao relatório da controladora CEMIG; (iv) relatório Circunstanciado - PAC; (v) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições; (vi) Assessoria tributária contínua; (viii) Demandas adicionais referentes a relatórios de asseguração relacionados a projetos específicos ou novas regulamentações eventualmente expedidas, conforme usualmente exigidas por órgãos fiscalizadores, tais como a ANEEL e CVM.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Serviços de Auditoria:	2014 (mil)	2013 (mil)
	Auditoria de Demonstrações Contábeis	R\$ 259	R\$ 251
	Avaliação de controles internos - SOX	R\$ 135	R\$ 131
	Total	R\$ 394	R\$ 382
	Serviços adicionais:		
	Revisão de DIPJ e das provisões trimestrais de IR e CSSL:	R\$ 21	R\$ 20
	Total	R\$ 415	R\$ 402
Justificativa da substituição	Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Ricardo Faria Gomez	01/08/2012	144.346.268-33	Rua Paraiba 1122, 20 e 21 andares, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-141, Telefone (31) 32697400, Fax (31) 32697400, e-mail: jogomez@deloitte.com

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam a assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade, e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Para evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes é, obrigatoriamente, aprovado de forma prévia pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e no Art. 23 da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras

(Reais Unidade)

Exercício social (31/12/2014)

Exercício social (31/12/2013)

Exercício social (31/12/2012)

a. Valor das medições contábeis:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c. Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2014	Exercício social encerrado em 31/12/2013	Exercício social encerrado em 31/12/2012
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre a retenção de lucros. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), será distribuído à CEMIG a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. <p>Adicionalmente, a Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) prevê que, do lucro líquido do exercício social, obtido após a dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social, exceto no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social.</p>		
Valores de Retenções de Lucros	No exercício social de 2014, o valor das retenções de lucros foi de R\$ 954.497.000,00.	No exercício social de 2013, o valor das retenções de lucros foi de R\$918.860.000,00.	No exercício social de 2012, o valor das retenções de lucros foi de R\$1.035.076,00.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>As regras sobre distribuição de dividendos se encontram no Estatuto Social estão conforme os Artigos 21 a 24 do Estatuto Social da Companhia:</p> <p>Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; b) 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório ao Acionista Único - CEMIG, observadas as demais disposições do Estatuto e a legislação aplicável; 		

	<p>c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do Acionista Único - CEMIG, será distribuído ao Acionista Único - CEMIG a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.</p> <p>Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.</p> <p>O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o item anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.</p> <p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.</p>
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não existem eventuais restrições à distribuição de dividendos.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/05/2015	Exercício social 31/12/2014	Exercício social 31/12/2013	Exercício social 31/12/2012
Lucro líquido ajustado				
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)				
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)				
Dividendo distribuído total				
Lucro líquido retido				
Data da aprovação da retenção				

Lucro líquido retido	Exercício social 31/12/2014		Exercício social 31/12/2013		Exercício social 31/12/2012	
	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 29 de dezembro de 2014, deliberou declarar dividendos intermediários, no montante de R\$ 200.000 mil, utilizando a reserva de retenção de lucros para esse fim, representando R\$ 0,07 por ação.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 11 de dezembro de 2014, deliberou declarar dividendos intermediários, no montante de R\$ 200.000 mil, utilizando a reserva de retenção de lucros para esse fim, representando R\$ 0,07 por ação.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 25 de setembro de 2014, deliberou declarar a antecipação de dividendos obrigatórios, no montante de R\$ 1.030.000 mil, com base no Lucro apurado em 30 de junho de 2014, representando R\$ 0,36 por ação.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 27 de junho de 2014, deliberou declarar dividendos intermediários, no montante de R\$ 800.000 mil, utilizando a reserva de retenção de lucros para esse fim, representando R\$ 0,28 por ação.

No exercício de 2013, a Cemig Geração e Transmissão S/A não declarou dividendos com base em lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 27 de abril de 2012 aprovaram a distribuição de dividendos adicionais aos acionistas, no valor de R\$605.734 mil, à conta de Reserva de Lucros existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2011, representando R\$0,21 por ação.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2014	8.891.426,00		2,55000000	
	0,00		0,64000000	Índice => Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 5º alínea (b) do Estatuto Social da Companhia, que determina que deverá ser mantida uma relação consolidada de endividamento medida por Dívida líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50%
	0,00		1,52000000	Índice => Dívida líquida / Lajida Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 5º, alínea (a) do Estatuto Social da Companhia, que determina que o endividamento consolidado da Companhia deverá ser mantido em valor igual ou inferior a duas vezes e meia o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) da Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/05/2015)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
			14.979.508,00	32.057.275,00	47.815.808,00	98.166.347,00	193.018.938,00
			3.456.406.492,00	1.803.222.992,00	1.924.317.765,00	1.514.459.814,00	8.698.407.063,00
Total			3.471.386.000,00	1.835.280.267,00	1.972.133.573,00	1.612.626.161,00	8.891.426.001,00

Observação

O montante total da dívida nesta tabela é o somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, não se limitando ao saldo devedor de empréstimos e financiamentos. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária são aquelas que não contam com garantia. Garantia flutuante é constituída por um privilégio geral sobre todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida. As informações prestadas se referem às demonstrações financeiras individuais da Companhia.

Composição dos empréstimos da Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização:

Posição em 31/12/2014 (em R\$ mil):

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 em diante	Total
Indexadores									
IPCA (1)	609.243			117.960	117.973	260.883	260.833	268.708	1.635.650
CDI (2)	2.255.349	1.007.401	1.327.012	700.000	-	-	-	-	5.289.762
TJLP (3)	11.383	10.765	10.766	9.982	7.631	7.631	7.631	34.973	100.762
EURO (4)	554	1.108	1.108	1.108	1.108	1.108	1.108	3.324	10.526
Total	2.876.529	1.019.274	1.338.886	829.050	126.712	269.622	269.622	307.005	7.036.700

(1) Índice Preço ao Consumidor Amplo-IPCA

(2) Certificado Depósito Interbancário – CDI

(3) Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP

(4) Moeda da União Europeia - Euro

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

Cemig GT	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Caixa e Equivalentes de Caixa	290	(1.107)	(509)
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	7.037	4.093	4.656
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa - TVM)	6.135	2.404	3.661
Total do Passivo	8.891	6.660	6.772
Patrimônio Líquido	3.487	3.815	5.306
Lajida - R\$ mil	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Resultado do exercício	2.089	1.811	1.919
(+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	1.115	603	568
(+) resultado Financeiro	534	203	442
(+) Amortização e Depreciação	297	343	311
(=) LAJIDA	4.035	2.960	3.240

Lajida: calculado em conformidade com a instrução CVM nº 527/12;			
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	2,55	1,75	1,28
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	1,52	0,81	1,13
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	0,64	0,39	0,41

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

a. Com relação à Companhia

Não temos certeza se novas concessões serão obtidas, se nossas concessões atuais serão renovadas em termos tão favoráveis quanto àqueles atualmente em vigor ou se as indenizações recebidas nos eventos de não renovação de concessão corresponderão ao valor esperado.

Conduzimos a maioria das nossas atividades de geração e transmissão de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal. A Constituição Brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam objeto de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como Lei de Concessões, os quais regem os procedimentos de licitação do setor elétrico.

Em 11 de setembro de 2012, foi editada a Medida Provisória nº 579 de 2012 (“MP nº 579”), convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

Em 04 de dezembro de 2012, a Companhia assinou o segundo termo aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, o qual prorrogou a concessão por 30 anos, nos termos da MP nº 579, contados a partir de 1º de janeiro de 2013, o que resultou em um ajuste da Receita Anual Permitida (“RAP”), diminuindo a receita que nós receberemos em decorrência dessas concessões. O governo brasileiro nos compensou pela redução da RAP de parte dessas concessões, mas os ativos em operação antes do ano de 2000 ainda não foram compensados. De acordo com a Lei nº 12.783/13, nós seremos compensados pela redução da RAP dos ativos em operação antes de 2000, em 30 anos, ajustado pelo IPCA.

A Companhia optou por não solicitar a prorrogação das concessões de geração que expiram no período de 2013 a 2017. Em relação às usinas que teriam uma primeira prorrogação antes da edição da MP nº 579, a saber, Jaguara, São Simão e Miranda, nós acreditamos que o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 permite a prorrogação da concessão destas usinas por mais 20 anos sem a aplicação de qualquer restrição adicional.

Com fulcro nesse entendimento, a Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguara (“UHE Jaguara”), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Companhia obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar no controle da exploração da UHE Jaguara até que este Mandado de Segurança seja julgado.

Pelos mesmos fundamentos e na iminência do vencimento do prazo originalmente previsto para que findasse a concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (“UHE São Simão”), a Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo da referida concessão, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Companhia obteve provimento liminar, ainda em vigor, para permitir sua continuidade no controle da exploração da UHE São Simão até o julgamento do Mandado de Segurança referente à UHE Jaguara, citado acima, ressaltando o Ministro Relator, em sua decisão liminar, que poderá reexaminar o pleito deferido em não ocorrendo à finalização do julgamento do Mandato de Segurança da UHE Jaguara em até 45 dias após o início das atividades judicantes da Primeira Seção do STJ no ano de 2015.

A contingência de ambas as ações, referentes à UHE Jaguara e à UHE São Simão, estão classificadas como de perda “possível” em razão de sua natureza e da complexidade envolvida nos casos concretos. Neste contexto, são de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que as ações propostas também se configuram em *leading case* na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões. Todavia, a Companhia sinalizou ao mercado em janeiro de 2015, por meio de seu Diretor Presidente, que assume o compromisso de negociar a continuidade da concessão das usinas citadas, UHE Jaguara, UHE São Simão, e UHE Miranda.

Com relação às demais usinas de geração cujo vencimento das concessões se dá no período de 2015 a 2017, o que inclui Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Piau, Gafanhoto, Peti, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Sumidouro, Anil, Poquim, Dona Rita e Volta Grande, nós optamos por não requerer prorrogação nos termos da referida MP. Assim, o negócio de geração não será afetado negativamente até o término dessas concessões.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal, em relação aos novos contratos de concessão, ao que diz respeito à renovação de concessões existentes, bem como pelas recentes disposições estabelecidas por meio da MP nº 579 e, conseqüentemente por meio da Lei 12.783, para as renovações das concessões de geração e transmissão, não podemos garantir que: (i) novas concessões serão obtidas, (ii) nossas concessões atuais serão renovadas em termos tão favoráveis quanto aqueles atualmente em vigor e (iii) as indenizações recebidas nos eventos de não renovação de concessão correspondam ao valor esperado. Neste contexto, ocorrências desfavoráveis em relação às concessões poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A operação de complexas redes e sistemas de transmissão e geração de energia elétrica envolve diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, quebras ou falhas de equipamentos ou processos, desempenho abaixo dos níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos, catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem, vandalismo, entre outros eventos similares. Além disso, decisões operativas por parte das autoridades responsáveis pela rede de energia elétrica, o meio ambiente, as operações e outras questões que afetem a geração ou transmissão de energia elétrica podem ter efeito adverso sobre o funcionamento e rentabilidade das operações dos nossos sistemas de geração e transmissão. No caso de ocorrência desses fatores, nossa cobertura de seguro poderá ser insuficiente para cobrir integralmente os custos e perdas que poderemos incorrer em razão de danos causados a nossos ativos ou interrupções do serviço.

Ademais, as receitas que a Companhia e suas controladas auferem em decorrência da implementação, operação e manutenção de suas instalações estão relacionadas à disponibilidade dos equipamentos e ativos e à qualidade (continuidade e atendimento dentro das exigências regulatórias) dos serviços. De acordo com os respectivos contratos de concessão, a Companhia e suas controladas estão sujeitas à: (i) redução de suas respectivas Receitas Anuais Permitidas (“RAP”) em relação às empresas de transmissão de energia elétrica; (ii) impactos sobre o fator de indisponibilidade (FID) e a energia assegurada das instalações de geração; e, (iii) aplicação de penalidades e pagamento de compensações dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração, de transmissão, ou em subestações e redes poderão causar um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de geração e transmissão poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Atualmente nos dedicamos à construção de novas usinas hidrelétricas, eólicas, linhas de transmissão e subestações, bem como, à avaliação de outros potenciais projetos de expansão. Nossa capacidade de concluir projetos de expansão, novos investimentos e as devidas capitalizações dentro do prazo e de determinado orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Por exemplo:

- poderemos enfrentar problemas diversos na fase de planejamento e construção de projetos de expansão ou de novos investimentos (exemplos: paralisações de trabalho, embargos de obras, condições geológicas e meteorológicas imprevistas, incertezas políticas e ambientais, liquidez dos parceiros, contratados e subcontratados);
- poderemos nos defrontar com desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão;
- nossas novas instalações poderão não operar à capacidade projetada ou os custos para sua operação poderão ser maiores do que o previsto;
- talvez não consigamos obter capital de giro adequado para financiar nossos projetos de expansão; e
- poderemos enfrentar questões ambientais e reivindicações da população durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão e subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração e transmissão, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, não atingir a receita prevista relacionada a tais projetos.

Programas de investimentos e aquisições exigirão capital adicional que poderá não estar disponível em termos e condições aceitáveis.

Necessitaremos de recursos para financiar as aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que teremos recursos próprios ou que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas (emissão de títulos de dívida ou captação de empréstimos) para financiar os investimentos e as nossas aquisições. Se não formos capazes de obter recursos conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento poderá sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que poderia prejudicar nossos negócios, condição financeira ou perspectivas futuras.

Podemos não conseguir implementar tempestivamente, ou sem incorrer em custos não previstos, as iniciativas que nos competem relacionadas às estratégias contidas no Plano Diretor¹ da nossa controladora, com potenciais consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Nossa capacidade para atingir objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação bem sucedida, tempestiva, e com boa relação custo/benefício das iniciativas que nos competem relacionadas às estratégias do Plano Diretor da nossa controladora para o Grupo Cemig. Alguns dos fatores que podem afetar essa implementação são:

¹ Contém o planejamento estratégico de longo prazo e os fundamentos e as metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia. É revisto anualmente pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração.

- Capacidade para gerar fluxo de caixa ou obter financiamentos futuros necessários para implementação dos projetos;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Alterações significativas nos cenários econômico, regulatório, hidrológico, entre outros.

Eventuais atrasos, a exemplo dos citados, ou aumentos significativos em nossos custos podem retardar ou impedir a implementação bem sucedida destas iniciativas, o que pode implicar em resultados adversos em nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Há restrições à nossa capacidade de reinvestimento e endividamento o que pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos a certas restrições relativas à nossa capacidade de reinvestimento e captação de recursos junto a terceiros, o que poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes e afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

No que tange ao reinvestimento, o Estatuto Social da nossa controladora estabelece que o grupo, considerado de forma consolidada, pode utilizar até 40,0% de seu LAJIDA (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização), em cada exercício social, em investimentos de capital e aquisições. Este critério estabelecido pela controladora pode ter implicações indiretas em nossa capacidade de reinvestimento.

Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Ademais, os planos de expansão de nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos a processo licitatório regido pela Lei de Concessões (Lei nº 8.666/93).

Com relação aos empréstimos junto a terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, emitidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN; e também por atuarmos no setor elétrico, estamos sujeitos regras e limites estabelecidos pela ANEEL que tratam de endividamento para empresas do setor elétrico. Estes órgãos fixam certos parâmetros e sinalizadores para que as instituições financeiras possam oferecer crédito a companhias do setor público ou elétrico. As empresas estatais, por exemplo, podem apenas utilizar os recursos decorrentes de transações externas com bancos comerciais (dívidas, incluindo títulos) para refinar obrigações financeiras ou em operações garantidas por duplicatas de venda mercantil.

Outra determinação existente é a necessidade de aprovação do Ministério da Fazenda e do BACEN antes de realizar certas transações financeiras internacionais, sendo tal aprovação geralmente concedida apenas se o propósito da transação for financiar a importação de bens ou rolar nossa dívida externa. Como resultado dessas regras, nossa capacidade de endividamento fica limitada; (ii) o registro de empréstimos com obrigações ou cláusulas, financeiras ou similares (*covenants*), pode restringir nossa flexibilidade operacional. Registramos hoje contratos de financiamento com esse perfil junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Na hipótese de descumprimento por nossa parte de uma obrigação contida em algum desses contratos de financiamento, devemos reforçar as garantias de financiamento, sob pena de ter o contrato vencido antecipadamente. No passado, descumprimos alguns *covenants* financeiros, com condições mais restritivas que

as atuais, atrelados a operações de crédito já liquidadas. Apesar de termos sido capazes de obter renúncias de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter alguma renúncia no futuro; (iii) o Estatuto Social da nossa controladora expressa a obrigação de que o grupo, considerado de forma consolidada, mantenha determinados indicadores financeiros, inclusive relacionados a endividamento e reinvestimento, dentro de certos limites, o que pode indiretamente afetar nossa flexibilidade operacional.

A instabilidade das taxas de inflação e de juros poderá afetar adversamente nossos resultados econômicos e situação financeira.

A Companhia e suas controladas estão expostas a perdas atreladas a flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, em função da existência de Ativos e Passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPCA e IGP-M.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução representativa da CDI ou da inflação pode afetar negativamente a receita gerada dos nossos investimentos financeiros e correção do saldo relativo aos ativos financeiros da concessão².

A redução na nossa classificação de risco de crédito pode afetar de modo adverso à disponibilidade de novos financiamentos e aumentar nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Fitch, Moody's e Standard and Poor's atribuem, cada uma, uma nota (*Rating*) à Companhia e seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

Os Ratings refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor elétrico brasileiro, as condições hídricas do país, a conjuntura política e econômica, risco país, a nota de classificação de risco e perspectivas para a controladora da Companhia, a Cemig. Caso nossos Ratings sejam rebaixados devido a qualquer fator externo, desempenho operacional ou níveis de dívida elevados, um cenário possível seria a elevação do custo de capital e/ou inclusão de *covenants* financeiros nos instrumentos que regulem novas dívidas. Além disso, os nossos resultados operacionais e a disponibilidade de financiamentos futuros poderiam ser adversamente impactados.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos.

Nos termos da legislação brasileira, temos responsabilidade objetiva pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração e transmissão de energia elétrica. Ademais, os danos causados a consumidores finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração ou transmissão, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não são atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema ("ONS"), são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia tem direito nas assembleias gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados por quaisquer desses danos.

² Referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, conforme previsto no marco regulatório do setor elétrico e nos contratos de concessão de transmissão assinados entre a Cemig e suas controladas com a ANEEL.

Nossos processos de Governança, Gestão Riscos e Compliance podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou efeitos adversos aos nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossa Companhia está subordinada a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (i) as Leis e regulações do setor elétrico brasileiro, como a Lei nº 10.848/04, regulações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, entre outras; (ii) as Leis e regulações que se aplicam a empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404/76, regulações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, entre outras; (iii) as Leis e regulações que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei nº 8.666/93 (“Lei de Licitações”), entre outras; (iv) e as Leis e regulações que se aplicam às empresas que tem títulos negociados no mercado de capitais americano, como a Lei *Sarbanes-Oxley – SOX*, o *Foreign Corrupt Practices Act – FCPA*, regulações da *Security Exchange Commission – SEC*, entre outras.

Devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações e outras complementares. Além disso, operamos em um setor onde há o uso intenso de licitações e contratos administrativos de grande valor e com um grande número de fornecedores e clientes, o que nos expõe a riscos de fraude e improbidade administrativa inerente a estas formas de contratação.

O Brasil vem nos últimos anos intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e ao combate às práticas de corrupção. A Lei nº 12.846/13 estabeleceu a responsabilidade objetiva às empresas brasileiras que venham cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas.

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e do *framework COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission)*. No entanto, nossos processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, podem não ser capazes de evitar futuras violações às Leis e regulações a que estamos sujeitos, aos nossos mecanismos de controles internos, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público. O descumprimento de Leis e regulamentos, além de outras normas, pode implicar em multas, perdas de licenças, danos à nossa reputação e significativos prejuízos financeiros.

Podemos incorrer em prejuízos relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de naturezas cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, regulatória, dentre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam à obtenção de indenizações e reparações em dinheiro e obrigações de fazer. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a nossa Companhia. As demonstrações financeiras incluem provisões para contingências no montante de R\$ 93 milhões em 31 de dezembro de 2014, para ações cuja expectativa de perda foi considerada mais provável que improvável. Adicionalmente, na hipótese de as nossas provisões legais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para o ramo aeronáutico, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. Nós entendemos que o risco de ocorrência de um evento que ocasione o acionamento de uma cobertura de responsabilidade civil por um terceiro é pequeno. Foram realizados estudos específicos sobre o assunto que comprova a baixíssima probabilidade de ocorrências desta natureza.

Desta forma a Cemig não solicitou proposta, tampouco contratou cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações.

Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para ressarcir eventuais danos.

Mantemos apenas Seguro contra Incêndio, Aeronáutico e Riscos Operacionais, tais como danos em equipamentos, além daqueles compulsórios por determinação legal, como Seguro de Transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros contratados são suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados poderá nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que poderão resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

b. Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Somos indiretamente controlados pelo Governo Estadual, o qual poderá ter interesses diversos dos interesses dos demais investidores ou mesmo da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador indireto, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, ele detém 51% das ações ordinárias da nossa controladora, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, que na qualidade de Acionista Único da Companhia, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O Governo Estadual pode eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração do nosso Acionista Único – Cemig e estes, por sua vez, são os mesmos membros do nosso Conselho de Administração. A Cemig, como Acionista Único, tem ainda competência para aprovar, entre outras, matérias que exijam *quorum* qualificado de acionistas, incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época de pagamento de quaisquer dividendos.

O Governo Estadual, como acionista controlador indireto, tem capacidade para orientar a Companhia a se dedicar a atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais poderão não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia.

c. Com relação a seus acionistas

Não há fator de risco relacionado aos acionistas da Companhia uma vez que ela é subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig. Para informações sobre fatores de risco relacionados à Cemig, vide fatores de riscos relacionados à controladora da Companhia.

d. Com relação a suas controladas e coligadas

É possível que a Companhia enfrente dificuldades em manter os resultados esperados no plano de negócios, quando da aquisição, de empresas que venha a adquirir ou que tenha adquirido recentemente, o que pode ser prejudicial ao seu negócio, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia vem adquirindo participações em empresas, e pode no futuro manter perfil de expansão dos negócios. Entretanto, é possível que a Companhia não obtenha os benefícios esperados com estas aquisições. O processo de integração de qualquer negócio adquirido pode sujeitar a Companhia a determinados riscos, tais como: despesas não previstas, não sermos capazes de integrar as atividades das empresas adquiridas visando obter economias de escala e ganhos de eficiência esperados, potenciais atrasos relacionados à integração das operações das sociedades, exposição a potenciais contingências não esperadas, e reivindicações legais feitas ao negócio adquirido antes de sua aquisição. A Companhia pode não ser bem sucedida ao lidar com estes ou outros riscos ou problemas relacionados às operações mais recentes ou a qualquer outra operação de aquisição futura. A inabilidade da Companhia em integrar suas operações com sucesso, ou qualquer atraso significativo em alcançar esta integração pode afetá-la adversamente.

e. Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que tem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos e nas capitalizações em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira” e “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos”.

f. Com relação a seus clientes

O fator de risco que tem relação com nossos clientes está informado no item: “As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia”.

g. Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

A matriz brasileira de produção de energia elétrica é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia.

Como é amplamente conhecido, o sistema gerador brasileiro se caracteriza pela predominância hidrelétrica – mais de 70% da capacidade instalada total. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas: é um recurso renovável e permite evitar gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das aflúncias às usinas: há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluyente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque térmico complementar com cerca de 20% da sua capacidade total de produção de energia elétrica. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que vem sendo observada desde 2014.

A operação de todo o sistema é coordenada pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Sua principal função é operar de forma ótima os recursos disponíveis, minimizando o custo de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS poderá reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo para os geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema poderá passar por racionamento, o que poderá resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

A fim de mitigar o impacto da sazonalidade da geração das usinas hidráulicas, foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidráulicas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra usina, desta forma completando a geração necessária de todas as usinas do MRE. No entanto este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico muito adverso e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física – GSF, levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo.

No ano de 2014, fatores como a redução do consumo, baixo armazenamento nos reservatório, baixa hidrologia e o maior despacho termoeletrico levaram a uma redução da geração hidráulica que por sua vez afeta o fator de ajuste da garantia física – GSF para valores baixos. Este risco é conhecido pelos geradores que, normalmente, separam cerca de 5% das suas Garantias Físicas para mitigar o efeito do GSF. No entanto como vimos eventos extraordinários levaram a ocorrência de um GSF abaixo dos valores esperados pelos geradores, fechando o ano de 2014 em 0,91. Isso significa uma redução de quase 10% na energia dos geradores, que caso não tenha sobra para compensar essa redução leva a exposição no mercado de curto prazo. As exposições ao mercado de curto prazo, balanço entre requisitos e recursos, são apuradas mensalmente pela CCEE. Essas exposições, negativas ou positivas, são valoradas pelo PLD. Caso sejam exposições negativas o gerador terá um debito na CCEE, afetando assim o seu fluxo caixa.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre o nosso negócio.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais ou situação financeira poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como por:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- instabilidade de preços;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- controle de fluxo de capitais; e/ou
- limites ao comércio internacional.

As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou

situação financeira. Caso as situações política e econômica se deteriorem, poderemos enfrentar aumento de custos. Levando em conta o sistema de governo presidencialista brasileiro, e a considerável influência do poder executivo, não é possível prever se o Governo atual ou quaisquer sucessores terão um efeito adverso sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sobre os nossos negócios.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Há expectativa que 2015 seja um ano de baixo crescimento econômico no Brasil e também de medidas antipopulares, que tenham o objetivo de promover ajustes macroeconômicos para a retomada do crescimento brasileiro.

Quando a conjuntura econômica é ruim a população tende a ser menos favorável ao governo. No ano de 2015, uma baixa favorabilidade da população ao governo pode implicar em instabilidades políticas no Brasil, o que pode por sua vez resultar em queda da credibilidade das instituições públicas. Além disso, o país sofre com os desdobramentos públicos de irregularidades que estão sendo investigadas em importantes empresas brasileiras o que pode acarretar uma significativa piora nos mercados.

Se tais eventos resultarem em uma imagem negativa perante os investidores, o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias, das ADSs de ações preferenciais, e das ADSs de ações ordinárias poderia ser reduzido e isso prejudicaria nosso acesso ao mercado internacional. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos que viessem a afetar a economia brasileira poderia fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

h. Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com a legislação aplicável, nossas empresas de geração de energia não estão autorizadas a vender energia diretamente para nossas distribuidoras. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado – ACR (também conhecido como “Mercado Regulamentado” ou “Pool”) através de leilões públicos realizados pela Aneel, ou no Ambiente de Contratação Livre – ACL. A legislação aplicável permite às distribuidoras que celebram contratos com as empresas de geração no âmbito do ACR reduzir a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano em relação ao valor do contrato original para o inteiro período do contrato, expondo nossas empresas de geração de energia ao risco de não conseguir vender a preços adequados a energia que foi descontratada.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no ACL, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos firmados no ACL podem ser celebrados com outros agentes de geração, de comercialização e principalmente com os “Consumidores Livres”, que são os consumidores com demanda igual ou superior a 3MW, os quais podem escolher seu fornecedor de energia. Alguns contratos possibilitam a este tipo de consumidor comprar um maior ou menor volume de energia (de 5% em média) de nossas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que poderá acarretar um impacto prejudicial sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia no ACL.

Além dos Consumidores Livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada “Consumidores Especiais”, que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 3MW. Os Consumidores Especiais são elegíveis para aderirem ao Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, como Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH, usinas a biomassa e parques eólicos. Realizamos operações de venda desse tipo de energia a partir de alguns recursos energéticos de geração alocados em determinadas empresas do grupo, e desde 2009 vem sendo incrementada a comercialização desse tipo de energia incentivada e a empresa formou um portfólio de contratos de compra para ocupar um importante espaço no mercado brasileiro de energia de fontes alternativas incentivadas. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades e essas flexibilidades de consumo a menor ou a maior, estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Os consumos a maior ou a menor que esses clientes podem exercer podem provocar exposições de compra ou de venda nos preços de curto prazo o que poderá acarretar um impacto prejudicial sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições de curto prazo com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados. .

Para reduzir a exposição dos geradores hidráulicos, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia – MRE que funciona como um pool de geradores, onde a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das usinas gera abaixo do valor requisitado, o mecanismo reduz a energia disponível das usinas causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por consequência, a necessidade de compra de energia ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD. De forma análoga quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a energia disponível das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a venda de energia ao PLD. Em anos de hidrologia muito crítica o fator de redução da energia disponível pode comprometer até 20% da energia disponível das usinas hidráulicas.

A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros devido a condições e/ou percepções de mercado podem afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender todos os nossos recursos (capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Ambiente de Contratação Livre, a capacidade não vendida será liquidada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ao Preço de Liquidação de Diferenças, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Requerimentos e restrições das agências ambientais poderão acarretar custos adicionais à nossa Companhia.

Nossas operações relacionadas à geração e transmissão de energia elétrica estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

A inobservância das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderá ter como consequência, além da obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados, a aplicação de sanções penais, civis e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos,

podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. Com relação às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem impor advertências e multas que variam entre R\$50 mil e R\$50 milhões, exigir a suspensão parcial ou total de atividades, suspender ou restringir benefícios fiscais, cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais, bem como nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos poderiam afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com o Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias. O montante exato das medidas compensatórias será definido pela agência ambiental com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 (“Decreto 45.175”) também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação. O referido Decreto Estadual foi alterado pelo Decreto nº 45.629/2011, que estabeleceu que o valor de referência dos projetos que causam impacto ambiental significativo: (i) para os projetos executados antes da publicação da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (“Lei Federal 9.985”) será utilizado o valor escritural líquido, excluindo reavaliações ou, na sua falta, o valor do investimento apresentado pelo representante de tal projeto, e (ii) a compensação para projetos ambientais executados após a publicação da Lei Federal nº 9.985 irá usar a referência estabelecida no item IV do artigo 1º do Decreto nº 45.175 calculada no momento da execução do projeto e corrigida com base em uma taxa de reajuste pela inflação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de PCB até 2025 e a sua completa destruição até 2.028 por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2.005. O setor elétrico e a Cemig podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as Bifenilas Policloradas – PCB.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um impacto adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, ou a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro.

Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações ao longo dos últimos anos sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente a partir de 12 de setembro de 2012.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor elétrico brasileiro poderão afetar desfavoravelmente nossa estratégia negócios e condução de nossas atividades na medida em que não formos capazes de anteciparmos as novas condições ou não conseguimos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes.

A Companhia e suas controladas podem sofrer intervenção do Poder Público ou ser penalizadas pela Aneel em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, encampação dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração e transmissão de energia elétrica, nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da Aneel, e/ou nos termos das autorizações concedidas às companhias do grupo CEMIG, conforme o caso. A Aneel poderá nos impor penalidades caso deixemos de observar qualquer disposição dos contratos de concessão, inclusive aquelas relativas à observância dos padrões de qualidade estabelecidos. Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2,0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares atinentes à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária no que tange à participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela Aneel na administração da concessionária infratora;
- revogação da concessão.

Ademais, o Governo Federal tem poderes para revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do prazo da concessão, no caso de falência ou dissolução, ou por meio de encampação, por razões de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, regulamentares e legais pertinentes, além de interferir nas operações e receitas provenientes das operações das instalações da Companhia e de suas controladas.

Atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da Aneel, que, de acordo com a Resolução da Aneel nº 63, de 12 de maio de 2004, poderão consistir em desde notificações até o vencimento antecipado de tais concessões ou autorizações.

A Aneel poderá impor multas e até mesmo revogar nossas concessões ou autorizações na hipótese de violação dos contratos de concessão ou das autorizações. Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação das autorizações poderá não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A rescisão

de nossos contratos de concessão ou a imposição de penalidades poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

A Aneel possui discricionariedade para estabelecer as receitas anuais permitidas para nossas empresas de transmissão, e reajustes que resultem em redução dessas Receitas Anuais Permitidas (RAP) poderiam ter um efeito negativo significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira.

As RAPs que recebemos por nossas empresas de transmissão são determinadas pela Aneel, levando em conta os termos dos contratos de concessão celebrados com a Aneel, em nome do Governo Federal. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (i) os reajustes tarifários anuais; e (ii) a revisão tarifária periódica (RTP). O reajuste tarifário anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes tarifários anuais consideram as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e as receitas do período anterior são corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A revisão tarifária periódica acontecia a cada quatro anos, mas a Lei nº 12.783/13 alterou o período de revisão tarifária para cinco anos. Nossa última revisão tarifária periódica foi em Julho de 2009, próxima estimada para 2018 considerando a Revisão Extraordinária ocorrida em 2013 com a edição da Lei nº 12.783/13. Durante a revisão tarifária periódica, os investimentos feitos pela concessionária no período e os custos operacionais da concessão são analisados pela Aneel, levando em conta apenas o investimento que ela considera prudente e os custos operacionais que ela avalia como tendo sido eficientes por meio de uma metodologia de benchmarking desenvolvida pela utilização de um modelo de eficiência com base na comparação de dados entre as várias empresas de transmissão no Brasil. Portanto, o mecanismo de revisão tarifária está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da Aneel, uma vez que pode deixar de incluir os investimentos feitos e pode reconhecer os custos operacionais como inferiores aos efetivamente incorridos, o que pode resultar em efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Como mencionado, nós estendemos as concessões de parte de nossas linhas de transmissão, nos termos da Lei nº 12.783/13, o que resultou no ajuste na RAP destas concessões, reduzindo a receita que receberemos das mesmas. O Governo Federal nos compensou pela redução da RAP de parte dessas concessões, mas os ativos em operação antes de 2000 ainda não foram compensados. De acordo com Lei nº 12.783/13, nós receberemos a compensação pela redução na RAP dos ativos em operação antes de 2000 no prazo de 30 anos, corrigida pelo IPCA.

i. Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável, uma vez que a Companhia atua apenas em território nacional.

Os riscos aos quais a Companhia está exposta são constantemente monitorados. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía expectativa de redução ou aumento da sua exposição aos riscos apresentados no item 4.1 que a Companhia julgasse relevantes.

A Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Companhia”) figura como parte em diversos processos administrativos e judiciais. Em 31 de dezembro de 2014, o montante envolvido nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como provável era de, aproximadamente, R\$63,3 milhões e como perda possível era de, aproximadamente, R\$0,98 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia figura como parte devedora, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro 2014. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em “provável”, “possível” ou “remota”, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos administrativos e judiciais, nos quais a Companhia figura como parte, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios da Companhia, em 31 de dezembro de 2014:

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
Processo nº 002408137311-0	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	22/07/2008
d. partes no processo	Autor: Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio – AMAR (“ <u>AMAR</u> ”) Réus: Companhia, Companhia Energética de Minas Gerais (“ <u>CEMIG</u> ”), Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM (“ <u>FEAM</u> ”) e Southern Electric Brasil Participações Ltda. (“ <u>Southern Electric</u> ”)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 253.705.845,89
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela AMAR, contra a CEMIG, a Companhia, Southern Electric e FEAM, que tem por objeto pedido de indenização e reparação de danos ambientais causados pela Usina Hidrelétrica de Nova Ponte. À época, foi impugnado o valor da causa, o qual foi julgado improcedente. Em audiência a MM. Juíza "a quo" acolheu a exceção de incompetência e declinou a competência para o foro da capital do Estado. A Cemig e a Companhia protocolizaram Agravo Retido em face da decisão interlocutória que deferiu o pedido de emenda à inicial. Foi designada realização de perícia. O perito apresentou proposta no valor de R\$ 2.060.000,00, que foi impugnado pelas partes. Intimado, o perito não concordou com a

	<p>redução dos honorários. Em 09/02/2013, foi publicado despacho intimando as partes para se manifestarem acerca do requerimento do Ministério Público, que solicitou que as partes fizessem uma análise dos quesitos formulados e verificassem a real necessidade de resposta de todos eles. Assim, a Cemig e a Companhia, em 26/02/2013, protocolizaram petição informando que procedeu à análise dos quesitos anteriormente oferecidos e que constatou a impossibilidade de redução das 10 indagações apresentadas, ratificando, o inteiro teor da petição de fls. 1.246-48, na qual consta o rol de quesitos e a indicação de assistente técnico. Em 13/08/2013, foi proferido despacho deferindo o pedido no qual a empresa pleiteia a substituição processual da Cemig pela Companhia. Em 19/09/2013 foi expedido novo ofício à Associação de Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais – ASPEJUDI reiterando o pedido de indicação de perito para a realização de prova pericial na área de engenharia civil nos autos da Ação Civil Pública. A ação se encontra em fase instrutória / pericial. O valor contingenciado anteriormente era de aproximadamente R\$1.8 bilhão e tinha como base o valor dado à causa. Considerando a fase do processo, bem como alterações legislativas posteriores a distribuição da ação, foi possível a apreciação pela área técnica dos pedidos para estimar valores de eventual condenação. Em 31 de dezembro de 2014, apurou-se o montante de R\$ 253,7 milhões avaliado com a chance de perda “possível”.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$50 milhões.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
Processo nº 20023400026509-0	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF
b. instância	2ª instância (TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção)
c. data de instauração	23/11/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. (“ <u>AES Sul</u> ”) Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica, Companhia, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guarani Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 195.470.449,87
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a Companhia impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em

	<p>Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da Companhia para se habilitar como assistente litisconsorcial passivo se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a Companhia teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A Companhia obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a Companhia apresentou defesa refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul. Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença da lavra da Juíza Federal, da 15ª Vara Federal do DF, que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do “alívio de exposição”. Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Ato contínuo, a AES SUL ajuizou ação cautelar inominada requerendo a concessão de liminar para promover a antecipação de tutela recursal na apelação interposta nos autos da ação n. 2002.34.00.026509-0, com o intuito de proibir (i) que a requerente seja considerada inadimplente para com suas obrigações setoriais referentes ao período afetado pelo Despacho 288, e (ii) que a requerente seja considerada devedora e portanto, sofra cobranças de qualquer espécie, de quaisquer agentes do setor em decorrência de operações afetadas pelo Despacho 288 até o julgamento da apelação já interposta" A liminar foi deferida pelo TRF1 nos termos requeridos. Em 04/04/2014 o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente para dar ganho de causa à AES Sul. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração que ainda não foram julgados e a Ação Cautelar Inominada está pendente de julgamento.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$50 milhões.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 20063800022523-7	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª instância (TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma)
c. data de instauração	10/07/2006

d. partes no processo	Autor: Companhia, CEMIG e Cemig Distribuição S.A. (“ <u>Cemig Distribuição</u> ”) Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 131.458.966,54, sendo R\$30.984.878,41 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	No ano de 2006, a CEMIG, a Cemig Distribuição e a Companhia pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas referidas companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio/2007 os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o “anuênio” possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. Nota Cemig: O processo continua com o último andamento informado. Tanto o STJ, como o TRF da 1ª Região adotam o entendimento de que não há incidência do imposto em parcelas decorrentes da supressão de vantagens por meio de acordo coletivo, uma vez que tais valores possuem caráter indenizatório.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$50 milhões.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo nº 20063800021839-6

a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
. instância	2ª instância (TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma)
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autor: CEMIG, Companhia e Cemig Distribuição. Réu: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de

	Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$107.771.214,91, sendo R\$25.401.675,35 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	<p>Em 2006, a CEMIG, a Companhia e a Cemig Distribuição pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que a opinião da Companhia é que tal tributo não se aplica. Como resultado, a Companhia recebeu notificações de infração do INSS. Para evitar o risco de multas, as referidas companhias impetraram Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, a análise da Companhia leva em consideração a natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ. Em 30/06/2006, foi Impetrado Mandado de Segurança com Pedido de Liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as companhias acima impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi protocolada Apelação das aludidas companhias requerendo a reforma integral da sentença, para que seja reconhecido o direito das Apelantes de não reconhecerem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento de “adicional por tempo de serviço”. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, CEMIG e CEMIG Distribuição, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a</p>

	omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela CEMIG. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, CEMIG e CEMIG Distribuição. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$50 milhões.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 106807250362010-21	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	21/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 65.386.866,54
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, recebido em 21/12/2010, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, por parte da Companhia, relativas às competências de 01/2005 a 12/2006, incidentes sobre as seguintes rubricas: (i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; (ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; (iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação; (iv) não recolhimento da alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. A Companhia apresentou defesa, em 01/02/2011. Em 18/09/2013 foi proferido acórdão da 8ª Turma da DRJ/BH que julgou parcialmente procedente a Impugnação da Cemig GT e corresponsáveis (Cemig H e Cemig D), tão somente para excluir os

	<p>lançamentos sobre pagamentos de ticket alimentação/alimentação fornecida in natura, o que gerou a recomposição do débito em todos os processos conexos. Em 18/10/2013 foi interposto Recurso Voluntário, pela Cemig, requerendo a reforma parcial do Acórdão da DRJ, de modo que seja reconhecida a (i) decadência de parte do crédito tributário; (ii) a ausência de caráter salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores da Recorrente a título de PLR e auxílio educação; além da (iii) inexistência de solidariedade das demais empresas que compõe o seu grupo econômico. Em 21/01/14 o Recurso foi distribuído ao Relator da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 2ª Seção do CARF. Em 19/09/2014, no que toca exclusivamente à rubrica "adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho", a Cemig GT aderiu à anistia fiscal prevista na Lei 11.941/2009, cujo prazo foi reaberto pela Lei 12.996/2014, optando pelo pagamento à vista dessa parte do débito, com redução de 100% da multa lançada, bem como de 45% dos juros de mora (SELIC), o que implicou em desistência/renúncia do questionamento administrativo do lançamento relativo a essa verba especificamente e consequente redução do valor envolvido. Em 23/05/2014 foi publicado o Acórdão da 1ª TO, 4ª Câmara, 2ª Seção: Recurso Voluntário da CEMIG foi provido em parte para declarar a decadência até a competência 11/2005, abarcando também o 13º salário. Mantida a incidência de contribuições sobre as rubricas PLR, auxílio educação e adicional de RAT. Provido recurso de ofício para restaurar a exigência de contribuições sobre o auxílio alimentação fornecido em ticket. A movimentação processual do CARF indica a interposição de Recurso Especial da Fazenda Nacional. Aguarda-se a intimação postal da CEMIG GT e coobrigadas sobre o Acórdão, bem como a concessão de prazo para resposta ao Recurso da Fazenda Nacional.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$50 milhões.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 15504725523201472	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 66.894.337,91

f. principais fatos	Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa. Em 19/09/2014 os autos foram remetidos para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$50 milhões.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 10680913373201406	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Geração e Transmissão
e. valor envolvido	R\$ 195.003.890,66
f. principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que não homologou as compensações realizadas pela Companhia, entendendo pela “ausência de crédito a ser utilizado em compensações, tanto no que diz respeito ao PIS quanto no que diz respeito à Cofins”. A Companhia ajuizou, nos idos de 2005, Ação Ordinária nº 2005.38.00.020738-6 que objetivava o reconhecimento da inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, a fim de que fosse declarada a inexistência de relação jurídica que lhe obrigasse a recolher o PIS e COFINS sob grandezas que não se caracterizavam como “receitas das vendas de mercadorias, prestação de serviços ou da cominação de ambos”. O processo transitou em julgado em 2012, com decisão favorável à Companhia e, na sequência, foi feito “Pedido de Habilitação de Crédito Decorrente de Decisão Transita em Julgado”, que foi deferido pela Autoridade Administrativa. Contudo, em 11/12/14, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório que não homologou os valores objeto da compensação, tendo sido glosados os valores referentes às contas 631.79, 631.99, 502000, 502005,

	502050, 502055, 505000, 505001 e 505003, ao entendimento de que essas receitas financeiras estariam diretamente relacionadas com as atividades das empresas e, por isso, não poderiam ser expurgadas da base de cálculo das contribuições. Diante do contexto retratado, o escritório avalia a demanda como contingência de perda possível. A classificação leva em conta a consistência dos argumentos acerca do alcance da decisão judicial, corroborando de forma sólida que a base de cálculo legítima das contribuições não comporta quaisquer receitas financeiras. Por outro lado e como cautela, também pondera alguma possível interpretação conceitual mais flexível dos órgãos judicantes administrativos.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
Processo nº 00015735020125030000	
a. juízo	Seção Especializada de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais – TRT-MG
b. instância	3ª instância - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Brasília – DF
c. data de instauração	07/11/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – SINDIELETRO mais 13 Federações/Sindicatos
e. valor envolvido	R\$127.411.463,13, sendo R\$30.578.751,15 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	A Companhia, a Cemig, e a Cemig Distribuição são partes em Dissídio Coletivo ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – SINDIELETRO mais 13 Federações/Sindicatos que visa o estabelecimento de normas e condições de trabalho para reger os contratos de trabalho dos empregados no período de 01/11/2012 a 31/10/2013, cuja pauta de reivindicação trazia diversos assuntos, dentre eles “Recomposição das Perdas Salariais. Aumento Real. Piso Salarial. Reajuste das Cláusulas Econômicas”. Em 04/07/2013 foi publicado acórdão do TRT que manteve as cláusulas já existentes nos acordos coletivos anteriores, sem acrescer nenhuma nova obrigação às partes. Em 13/10/2014, foi publicada, pelo TST, decisão em sede de Recurso Ordinário, para dar provimento ao recurso do Sindieletro concedendo 3% de aumento real aos empregados a título de produtividade. A Cemig apresentou Embargos de Declaração à Seção Especializada em Dissídios Coletivos

	do TST, a qual negou-lhe provimento em 15/12/2014
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Há provisionamento

A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, nos quais administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia figurem como partes contrárias.

A Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes (no sentido de afetar negativamente a situação financeira ou resultados operacionais da Companhia e de suas controladas ou de influenciar negativamente a decisão de investimento na Companhia).

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a Cemig e Cemig Distribuição, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. Em 31 de dezembro de 2014, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os processos citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$1,0 bilhão, sendo R\$196 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos avaliados com chance de perda como “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$2,9 milhões, sendo R\$0,2 milhão de responsabilidade da Companhia.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, Cemig e a Cemig Distribuição, relativamente a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. Em 31 de dezembro de 2014, o montante reivindicado nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$192 milhões, sendo R\$25,5 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos avaliados com chance de perda como “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$7 milhões, sendo o valor de responsabilidade apenas da Cemig Distribuição.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a Cemig e a Cemig Distribuição, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos dos seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a cobrança desses tributos pelo fisco federal. Em 31 de dezembro de 2014, os processos avaliados com chance de perda como “possível”, totalizaram, aproximadamente R\$ 242,7 milhões, sendo R\$52 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos avaliados com chances de perda como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$ 0,065 milhão, sendo o valor de responsabilidade apenas da Cemig.

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Lei Estadual nº 12.503/1997

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e outros ajuizaram ações civis públicas e populares em desfavor da Companhia, da Cemig e da Cemig Distribuição demandando que essas companhias invistam no mínimo 0,5% (meio por cento) do valor da sua receita operacional anual desde 1997 na proteção e na preservação ambiental dos mananciais hídricos nos municípios onde estão localizadas usinas hidrelétricas e que indenize o Estado de Minas Gerais, proporcionalmente, pelo dano ambiental causado em decorrência de alegada omissão das companhias no cumprimento da lei do Estado de Minas Gerais nº 12.503/97. Quatro dessas ações foram julgadas parcialmente procedentes pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com a condenação da Cemig e da Companhia a investir o percentual de 0,5% anual da receita operacional bruta desde 1997 em medidas de preservação e proteção ambiental dos mananciais hídricos. As companhias interpuseram recursos ao STJ e ao STF, visto que as ações envolvem leis federais e matéria constitucional. Em 31 de dezembro de 2014, o valor envolvido nessas ações era de R\$76,8 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível” sendo o valor de responsabilidade apenas da Companhia.

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia, a Cemig e a Cemig Distribuição são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Em 31 de dezembro de 2014, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$1,2 milhão, sendo R\$0,8 milhão de responsabilidade da Companhia e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$43,1 milhões, sendo R\$41,8 milhões de responsabilidade da Companhia. Esses processos também incluem outras ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração dos valores. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a Cemig e a Cemig Distribuição são rés em diversas ações movidas por empregados próprios e empregados terceirizados. Essas ações são relativas, de modo geral, ao pagamento de horas extras e adicional de periculosidade. Além dessas ações, há outras ações relativas a terceirização de mão de obra, complementação e recálculo de pensões de aposentadoria pela Forluz e ajustes salariais. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2014, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$313,1 milhões, sendo R\$53,6 milhões de responsabilidade da Companhia, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência, e com chance de perda “possível” era de, aproximadamente, R\$480,5 milhões, sendo R\$57,1 milhões de responsabilidade da Companhia.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A Companhia, a Cemig e a Cemig Distribuição são partes em diversos processos judiciais, principalmente como rés, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. Em 31 de dezembro de 2014, os processos em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$48 milhões, sendo R\$9,8 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos em que a chance de perda foi avaliada como “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$158,7 milhões, sendo R\$47,7 milhões de responsabilidade da Companhia.

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Companhia impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguará (UHE Jaguará), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Companhia obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguará até que este Mandado de Segurança seja julgado. A contingência desta ação, está classificada como de perda “possível” em razão de sua natureza e da complexidade envolvida no caso concreto. Neste contexto, é de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que a ação proposta configura-se em leading case na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões.

A Companhia impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (UHE São Simão), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Companhia obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar à frente da exploração comercial da UHE São Simão até que o julgamento do Mandado de Segurança referente à UHE Jaguará, citado acima, ressalvando o Ministro Relator, em sua decisão liminar, que poderá reexaminar o pleito deferido em não ocorrendo à finalização do julgamento do MS de Jaguará em até 45 dias após o início das atividades judicantes da Primeira Seção do STJ no ano de 2015. A contingência desta ação, está classificada como de perda “possível” em razão de sua natureza e da complexidade envolvida no caso concreto. Neste contexto, é de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que a ação proposta configura-se em leading case na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões, ao lado do caso da UHE Jaguará, uma vez que ambas assentam-se nos mesmos fundamentos e estão sendo apreciadas pelo mesmo órgão julgador.

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Companhia, bem como suas subsidiárias, são representadas pela Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE em ação judicial em que esta associação pretende que seja judicialmente declarada a invalidade dos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE 3, de 06/03/2013, que determinam, em síntese, que o Operador Nacional do Sistema – ONS poderá, adicionalmente ao indicado pelos programas computacionais, despachar recursos energéticos ou mudar o sentido do intercâmbio entre submercados e que o custo do despacho adicional será rateado entre todos os agentes de mercado, proporcionalmente à energia comercializada. Tais determinações representam ônus aos Agentes Geradores do mercado, o que os levou, por suas associações, entre elas a APINE, a questionarem judicialmente a legalidade da citada Resolução. Os pedidos da Autora foram julgados procedentes em primeira instância, confirmando o provimento liminar concedido às associadas da APINE, entre elas a Companhia e suas subsidiárias. O valor atualizado desta demanda, para a Companhia e suas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2014, é de aproximadamente R\$126,8 milhões e a probabilidade de perda está avaliada como “possível” tendo em vista o ineditismo da matéria discutida neste caso.

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

Os principais riscos de exposição da Companhia estão relacionados a seguir:

Riscos Macroeconômicos

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre o negócio da Companhia.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país, e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como por:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- instabilidade de preços;
- alterações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- controle de fluxo de capitais; e
- limites ao comércio internacional.

As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. Caso as situações política e econômica se deteriorem, poderemos enfrentar aumento de custos.

Levando em conta o sistema de governo presidencialista brasileiro, e a considerável influência do poder executivo, não é possível prever se o Governo atual ou quaisquer sucessores terão um efeito adverso sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sobre os nossos negócios.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar nossos negócios.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetariam de forma negativa e significativa a economia brasileira.

Desde a introdução do real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), as taxas de inflação anuais brasileiras em 2012 e 2013 e 2014 foram 5,84%, 5,91% e 6,41%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar o valor do real, poderão acarretar aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre as atividades da Companhia, seus resultados operacionais e sua situação financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, a Companhia talvez não consiga ajustar as tarifas que cobra de seus clientes visando compensar os efeitos da inflação sobre sua estrutura de custo.

Praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa da Companhia é denominada em reais e tendem a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias também poderão restringir sua capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros ou poderão levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que poderiam prejudicar as atividades da Companhia, seus resultados operacionais e sua situação financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Risco de Taxa de juros

Os riscos relativos à taxa de juros para a Companhia decorrem das diferentes taxas que remuneram: (i) ativos (como, por exemplo, aplicações financeiras) e contratos da Companhia; e (ii) passivos da Companhia, em especial dívidas com taxas de juros flutuantes (para maiores informações, veja item 10.1(f) deste Formulário de Referência). A Companhia possui quase a totalidade de equivalentes de caixa, e 75% de seu endividamento, indexados à variação da taxa de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros (“CDI”).

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia e suas controladas possuíam um passivo exposto à variação da taxa de juros no valor de R\$5.290 milhões (R\$1.884 milhões em 31 de dezembro de 2013).

Risco de Liquidez

O risco de liquidez para a Companhia advém da dinâmica de seu fluxo de caixa, o que é fortemente impactado pela receita, pelos investimentos, pelo serviço da dívida e pela política de dividendos da Companhia. Não se pode garantir que a relativa estabilidade da receita advinda do tipo de contrato (Receita Anual Permitida) e da diversificação dos clientes de transmissão e da cláusula de demanda mínima presente nos contratos de compra e venda de energia elétrica não será afetada por questões macroeconômicas e de mercado que suscitem renegociações de preços que alterem o fluxo de caixa. Ademais, não se pode garantir que os recursos de financiamento serão desembolsados conforme as demandas dos projetos e que haverá recursos suficientes em caixa ou de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros. Tais fatores podem afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

A tabela a seguir demonstra o fluxo de caixa da Companhia:

(Em milhares de Reais)

	2014	2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	2.088.965	1.811.374
Ajustes por:		
Depreciação e Amortização	296.841	343.364
Baixas Líquidas de Imobilizado/Intangível/Financeiro	55.439	6.076
Perdas na Alienação de Investimentos	-	94.080
Equivalência Patrimonial	388.498	(350.177)
Juros e Variações Monetárias	596.746	429.919
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.115.147	601.907
Receita referente a atualização no valor indenizável de ativos	(420.013)	(20.673)
Provisões para Perdas Operacionais	84.305	54.864
Obrigações Pós-Emprego	70.558	61.029

	4.276.486	3.031.763
(Aumento) Redução de Ativos		
Consumidores e Revendedores	23.703	(178.687)
Tributos Compensáveis	122.769	(159.601)
Imposto de Renda e Contribuição Social a Compensar	(41.613)	(202.321)
Transporte de Energia	(8.352)	36.354
Depósito Judiciais	(14.593)	(315)
Dividendos Recebidos	12.742	185.050
Ativo Financeiro	5.560	286.004
Outros	(36.270)	(5.261)
	<u>63.946</u>	<u>(38.777)</u>
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores	94.770	7.671
Tributos e Contribuição Social	(315)	7.937
Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	31.211	-
Salários e Contribuições Sociais	1.595	(8.669)
Encargos Regulatórios	(2.885)	(15.784)
Obrigações Pós-Emprego	(44.203)	(40.957)
Concessões a pagar	5.856	17.564
Participação nos Lucros	(7.168)	-
Outros	(67.717)	5.678
	<u>11.144</u>	<u>(26.560)</u>
Caixa Gerado nas Operações	4.351.576	2.966.426
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(1.087.399)	(456.294)
Juros Pagos	(390.354)	(329.503)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>2.873.823</u>	<u>2.180.629</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Investimentos	(2.402.026)	-
Aporte de capital em controladas em conjunto	(532.690)	(327.038)
Caixa recebido na Alienação de Investimentos No Imobilizado	-	71.429
No Intangível	(55.653)	(30.600)
No Ativo Financeiro	(4.733)	(12.690)
Em Títulos e Valores Mobiliários	(80.358)	(91.176)
	(29.431)	(95.653)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(3.104.891)	(485.728)
	2014	2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Financiamentos Obtidos	3.318.769	-
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(581.267)	(663.573)
Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos Pagos	(3.323.059)	(433.306)

CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(585.557)	(1.096.879)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(816.625)	598.022
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	1.107.174	509.152
No fim do exercício	290.549	1.107.174
	(816.625)	598.022

Fonte: Companhia

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

Todas as informações consideradas relevantes e pertinentes a este tópico foram devidamente divulgadas nos itens anteriores.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	08/09/2004
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (empresa de economia mista).
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	10/10/2006

A Companhia foi constituída em 8 de setembro de 2004, sob a forma de sociedade por ações, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), nos termos da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, como resultado do processo de desverticalização da CEMIG, uma vez que a CEMIG era uma sociedade que atuava de forma integrada, concentrando as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Em referido processo, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da CEMIG relacionados às atividades de geração e transmissão foram transferidos à Companhia, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços.

As operações da Companhia tiveram início em 1º de janeiro de 2005, sendo que a Companhia teve a sua abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 10 de outubro de 2006. As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores e ela é hoje registrada na CVM como emissor categoria B, de acordo com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

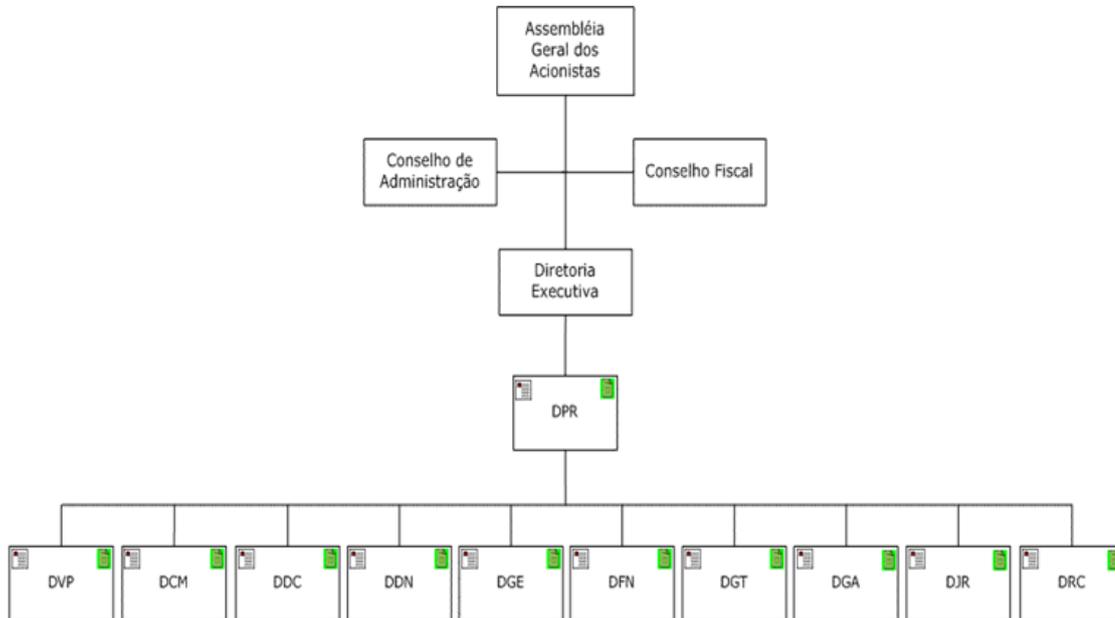
Por deter 100% do capital social da Companhia, a CEMIG detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar soluções que julgue necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. A CEMIG, por sua vez, é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, constituída em 1952 para oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento. Atualmente, a CEMIG atua como *holding* do Grupo CEMIG, controlando e centralizando todas as decisões do Grupo.

A Companhia tem por objeto, de acordo com o artigo 2º de seu Estatuto Social: (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha o controle acionário; (ii) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; (iii) prestar serviço de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; (iv) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social. As referidas atividades poderão ser exercidas diretamente pela Companhia ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritariamente ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração da CEMIG, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 8.655, de 18 de setembro de 1984, com a redação dada pela Lei nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, e prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

A administração da Companhia é realizada por meio de uma estrutura corporativa que permite padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras, além de proporcionar importante economia por meio de processos sinérgicos mais eficientes.

Estrutura Organizacional

A Companhia é uma subsidiária integral da CEMIG e mantém a mesma estrutura organizacional de sua controladora, a qual é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, presidência, vice-presidência e por nove diretorias, cujas responsabilidades são determinadas pelo Conselho de Administração, em conformidade com seus respectivos Estatutos Sociais. Desta forma, é possível padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras. Segue a estrutura organizacional da Companhia e da CEMIG na data deste Formulário de Referência:



DPR – Presidência

DVP – Diretor Vice Presidente

DCM – Diretoria Comercial

DDC – Diretoria de Distribuição e Comercialização(*)

DDN – Diretoria de Desenvolvimento de Negócios

DGE – Diretoria de Gestão Empresarial

DFN – Diretoria de Finanças e Relações com Investidores

DGT – Diretoria de Geração e Transmissão

DGA – Diretoria de Gás

DJU – Diretoria Jurídica

DRC – Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação

(*) A Companhia não possui designação específica para a Diretoria de Distribuição e Comercialização, que atua apenas na CEMIG Distribuição S.A.

I. Participação Acionária da Light Energia em Guanhães Energia S.A.**a. Evento:**

Participação Acionária da Light Energia em Guanhães Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 10 de fevereiro de 2012, a LIGHT S.A. comunicou a aprovação da aquisição, pela Light Energia S.A, de 26.520.000 ações ordinárias da Guanhães Energia S.A. equivalentes a 51% de participação no seu capital social, pelo montante de R\$25.000.000,00, na data-base de maio de 2011, corrigido pelo IPCA até a data de fechamento da operação. As Pequenas Centrais Hidrelétricas, Dores de Guanhães, Fortuna II, Jacaré e Senhora do Porto, possuem em conjunto potência instalada de 44 MW e garantia física de 25,03 MW médios. A entrada em operação comercial da primeira PCH estava prevista para ocorrer em outubro de 2013 e da última em fevereiro de 2014. As licenças de instalação já foram emitidas e o investimento total estimado na construção das PCHs é de R\$269,2 milhões em moeda corrente, dos quais R\$118,0 milhões correspondem ao aporte de capital próprio total dos acionistas da Guanhães Energia, cabendo à Light Energia o montante de R\$60,2 milhões. A aquisição acima mencionada estava condicionada à anuência prévia da ANEEL e foi submetida ao CADE. Em 28 de agosto de 2012, a Light Energia S.A. celebrou o Termo Definitivo de Fechamento com a Investminas Participações S.A., referente à aquisição de 26.520.000 (vinte e seis milhões e quinhentas e vinte mil) ações ordinárias da classe A da Guanhães Energia, equivalentes a 51% (cinquenta e um por cento) de participação no seu capital social, pelo preço de R\$26.586.219,15 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e quinze centavos). Em razão da celebração do Termo de Fechamento, foi também celebrado e arquivado, na sede da Guanhães Energia, o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Guanhães Energia, tendo a Investminas, a Light Energia S.A. e a Cemig Geração e Transmissão S.A. (que detém 49% de participação no capital social da Guanhães Energia) como partes, e a Guanhães Energia como interveniente-anuente, de forma a alterar a composição dos acionistas, com a aquisição da participação da Investminas pela Light Energia.

A Guanhães Energia possui quatro subsidiárias integrais – PCH Dores de Guanhães S.A., PCH Senhora do Porto S.A., PCH Jacaré S.A. e PCH Fortuna II S.A., responsáveis pela produção e comercialização de energia elétrica por meio da implantação e exploração de 4 Pequenas Centrais Hidrelétricas: Dores de Guanhães, Senhora do Porto e Jacaré, localizadas no município de Dores de Guanhães, e Fortuna II, localizada nos municípios de Virgíópolis e Guanhães, todas no Estado de Minas Gerais, com capacidade total instalada de 44 MW. As obras foram atrasadas devido a exigências de natureza ambiental imprevisíveis, mas as PCHs Senhora do Porto e Dores de Guanhães têm previsão para entrarem em operação comercial no segundo semestre de 2015. As PCHs Jacaré e Fortuna II têm expectativa de iniciar a geração de energia no primeiro semestre de 2016.

O investimento total previsto é de R\$ 376 milhões na moeda de abril de 2012.

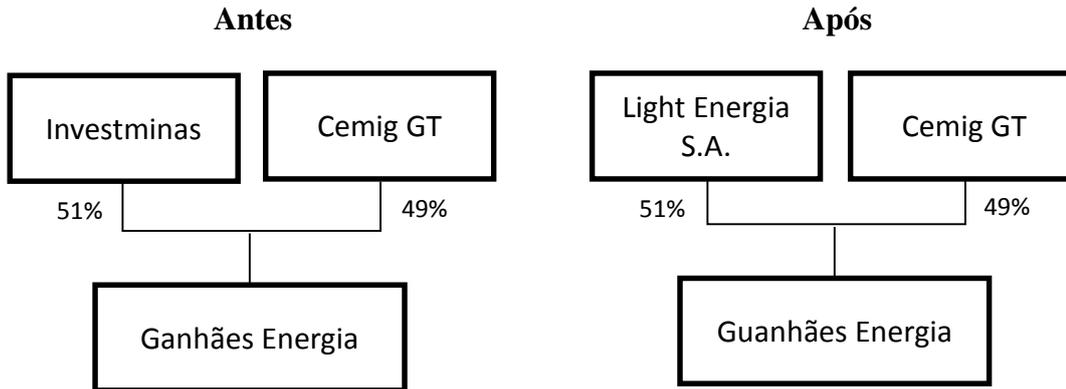
c. Sociedades Envolvidas:

Light S.A., Light Energia S.A., Guanhães Energia S.A. e Cemig GT

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

A Light Energia adquiriu 26.520.000 ações ordinárias da classe A da Guanhões Energia S.A., equivalentes a 51% de participação no seu capital social. A Cemig GT detinha 49% de participação no capital social da Guanhões Energia.

e. Quadro societário antes e após a operação:



II. Participação Acionária da TAESA em Ativos de Transmissão (TBE)

a. Evento:

Participação Acionária da TAESA em Ativos de Transmissão

b. Principais Condições do Negócio:

Em 17 de maio de 2012, a Cemig, a Cemig GT e a TAESA celebraram contrato pelo qual foi acordada a transferência à TAESA das participações acionárias minoritárias detidas pela Cemig e pela Cemig GT no capital social das seguintes concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE: (i) ECTE; (ii) ERTE; (iii) ENTE; (iv) ETEP; (v) EATE e (vi) EBTE. Dentro do escopo dessa reestruturação societária, a TAESA desembolsou o valor de R\$1,73 bilhão, sendo R\$1,67 bilhão para a Cemig e R\$64 milhões para Cemig GT, corrigido pelo CDI a partir de 31 de dezembro de 2011, descontados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não.

Em 31 de maio de 2013, foi concluída a transferência para a TAESA.

c. Sociedades Envolvidas:

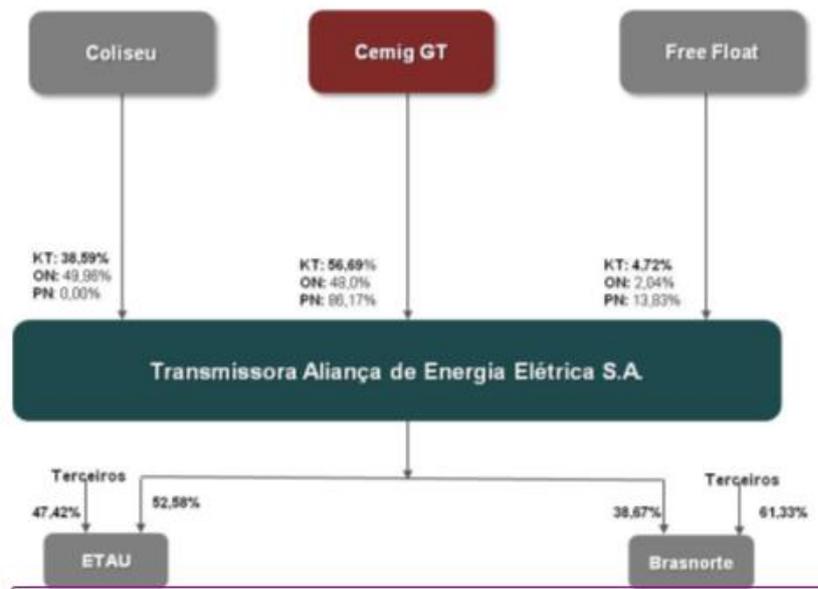
ECTE; ERTE; ENTE; ETEP; EATE; EBTE; Cemig; Cemig GT e TAESA

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

A TAESA passou a deter as seguintes participações acionárias: (i) 49,98% do capital social da EATE; (ii) 19,09% do capital social da ECTE; (iii) 49,99% do capital social da ENTE; (iv) 49,99% do capital social da ERTE; (v) 49,98% do capital social da ETEP; (vi) 74,49% do capital social da EBTE (considerando participação de 49% da TAESA e indireta por meio da EATE de 51%, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da EATE)); (vii) 39,98% do capital social da STC (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da EATE); (viii) 49,98% do capital social da ESDE (considerando participação indireta por meio da ETEP, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da ETEP); (ix) 39,98% do capital social da Lumitrans (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da EATE); e (x) 19,09% do capital social da ETSE (considerando participação indireta por meio da ECTE, observado que a TAESA possui 19,09% das ações da ECTE).

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Após a operação a TAESA passou a deter as seguintes participações acionárias:

EATE	49,98%	EBTE	74,49%
ECTE	19,09%	STC	39,98%
ENTE	49,99%	ESDE	49,98%
ERTE	49,99%	Lumitrans	39,98%
ETEP	49,98%	ETSE	19,09%

III. Reestruturação societária da TAESA

a. Evento:

Reestruturação societária da TAESA

b. Principais Condições do Negócio:

A TAESA incorporou várias empresas do grupo nas quais a Cemig detinha participação de 100% e cuja incorporação traria ganhos econômico-financeiros e de simplificação da estrutura societária. A incorporação de subsidiárias integrais apresenta como principal vantagem o fortalecimento econômico-financeiro da Holding TAESA para realizar novos negócios alavancados, uma vez que concentra nessa Holding a geração de caixa das concessões incorporadas.

Em janeiro de 2013, as subsidiárias integrais Sul Transmissora de Energia S.A. (“STE”), ATE Transmissora de Energia S.A. (“ATE”), Nordeste Transmissora de Energia S.A. (“NTE”) e UNISA foram incorporadas à TAESA e, em junho de 2013, o mesmo ocorreu com a ATE II.

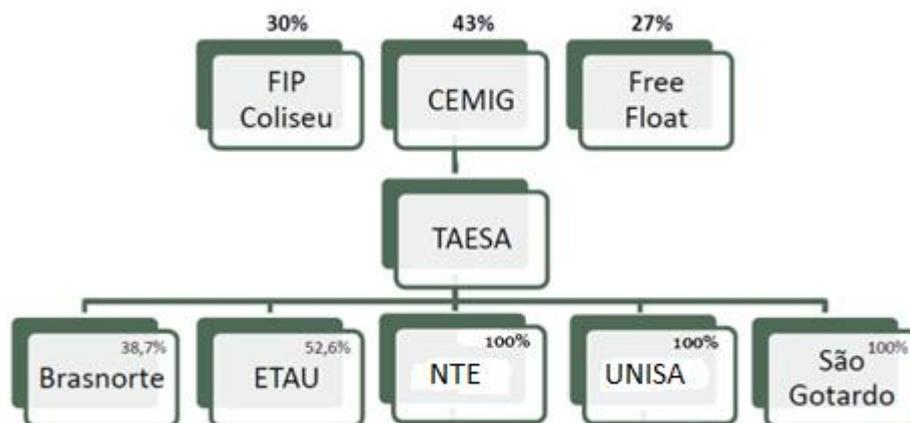
Em 31 de maio de 2013, foi concluída a transferência para a TAESA da totalidade da participação acionária da CEMIG no capital social das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE pelo valor de R\$ 1.691 milhões (correspondente ao valor definido na data do contrato assinado em 17 de maio de 2012 de R\$1.732 milhões, corrigido pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI desde 31 de dezembro de 2011 até a data de conclusão da operação e descontado dos dividendos e juros sobre o capital próprio declarados nesse período).

c. Sociedades Envolvidas:

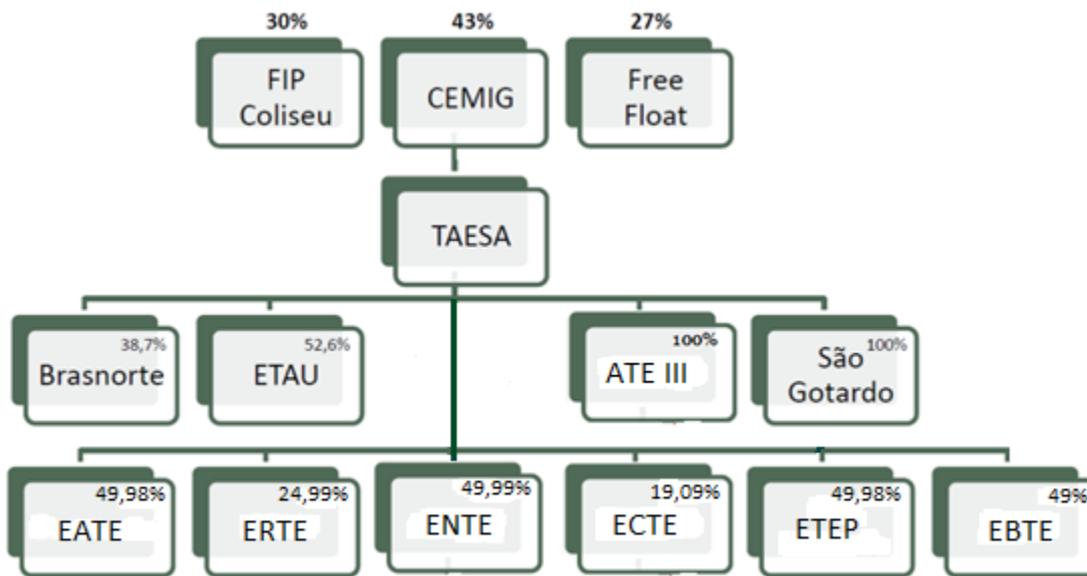
Cemig; Cemig GT, TAESA, STE, ATE, ATE II, ATE III, UNISA, NTE, ECTE; ERTE; ENTE; ETEP; EATE e EBTE.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**e. Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Depois:



IV. Aquisição pela Cemig GT de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH

a. Evento:

Aquisição pela Cemig GT de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH.

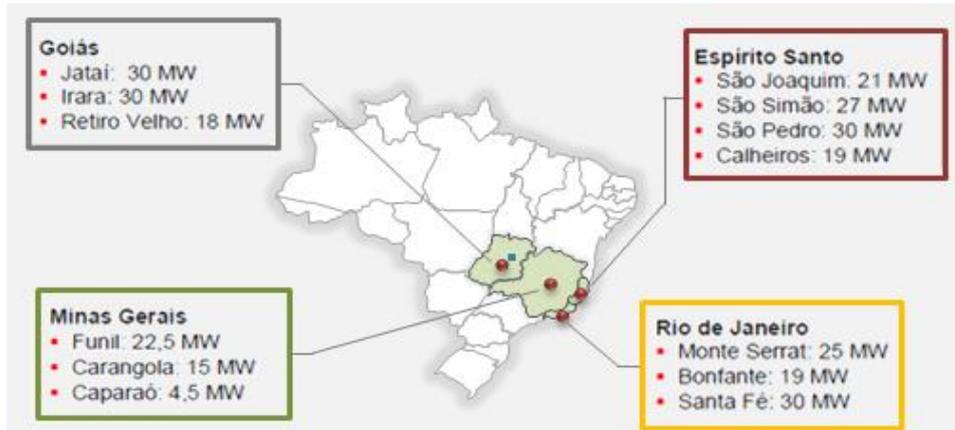
b. Principais Condições do Negócio:

Em 14 de junho de 2013, a Cemig GT celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH (“CCVA Brasil PCH”).

Em 8 de agosto de 2013 a Cemig GT celebrou Acordo de Investimento com Renova Energia S.A., RR Participações S.A., Light Energia S.A. e Chipley SP Participações S.A, tendo como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da Chipley SP, sociedade com participação da Cemig GT (40%), Renovapar (1%) e Renova (59%), para a qual foi cedido o CCVA Brasil PCH.

A operação de aquisição de participação da Brasil PCH estava sujeita aos direitos de preferência e de venda conjunta pelos demais acionistas da BRASIL PCH. Findo o prazo estabelecido, nenhum acionista exerceu seu direito de preferência e somente a acionista Jobelpa S.A., detentora de 2% das ações da BRASIL PCH, exercerá o seu direito de venda conjunta (“tag along”). O preço de emissão das ações da Renova será de R\$ 16,2266 por ação ordinária, sendo que a parcela do aumento do capital social da Renova a ser subscrita e integralizada pela Cemig GT será de R\$ 1.415 milhões. Os valores mencionados serão atualizados pela variação do CDI desde 31 de dezembro de 2012. A conclusão da transação foi devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Atualmente a Brasil PCH é uma das principais sociedades independentes de geração elétrica a partir de fontes renováveis no Brasil. É uma holding que detém 13 PCHs em operação, nos estados de MG, RJ, ES e GO, representando um total de 291 MW de potência instalada e 194 MW médios de energia assegurada.



c. Sociedades Envolvidas:

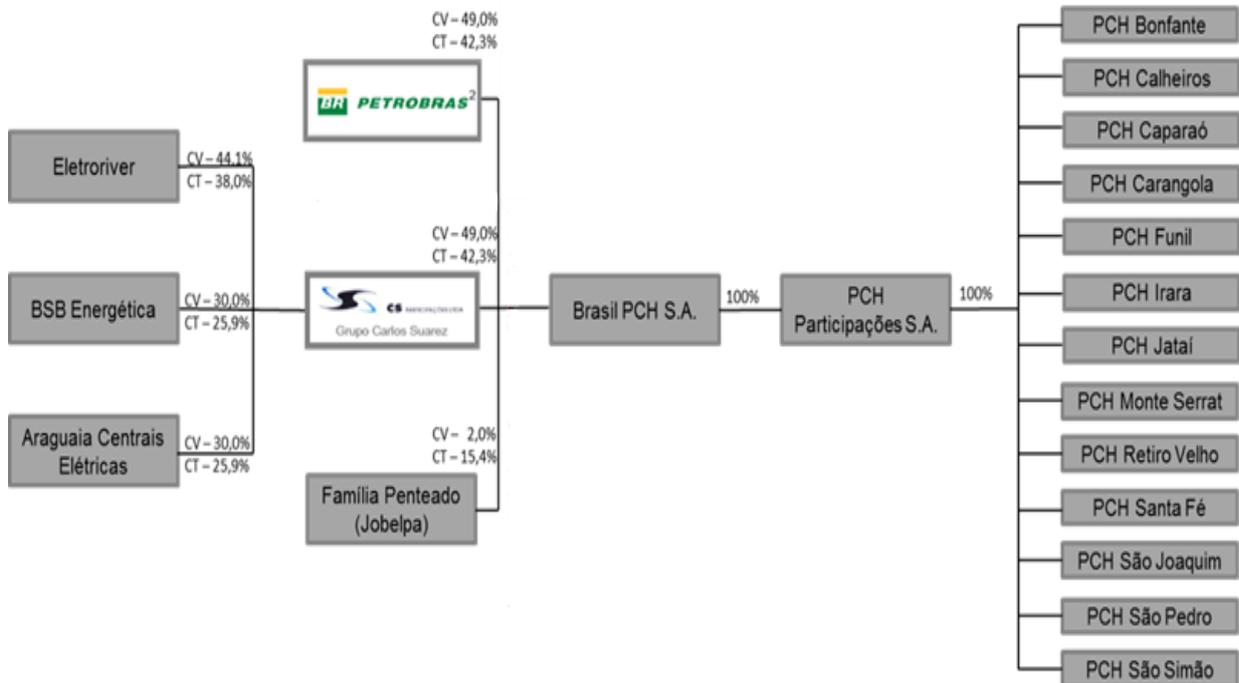
Cemig GT, Petrobras, Renova, Brasil PCH e Chipley SP.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

A Chipley SP adquiriu 51% de participação na Brasil PCH (49% detidos pelo Petrobras e 2% detidos pela Jobelpa), passando a compartilhar seu controle.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Depois:

Brasil PCH	Capital Total
Grupo Carlos Suarez	49%
Chibley SP Participações S.A.	51%
Chibley SP Participações S.A.	Capital Total
Renova	59%
Cemig GT	40%
Renovapar	1%

A Brasil PCH S.A. participa integralmente da PCH Participações S.A., que possui 13 SPEs de Geração, conforme demonstrado no organograma acima, não houve alteração acionária. A inclusão no organograma do Grupo Cemig ocorreu em fevereiro de 2014.

V. Transferência de controle da TAESA da Cemig GT para a Cemig

a. Evento:

Transferência de controle da TAESA: da Cemig GT para a Cemig.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 24 de outubro de 2013 os titulares de debêntures das 2ª e 3ª emissões da CEMIG GT, reunidos em Assembleias Gerais de Debenturistas, anuíram à redução do Capital Social da Cemig GT de R\$3.296.785.358,90 para R\$893.192.096,76 em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a Cemig, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig, Cemig GT e TAESA.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve modificação no percentual societário da TAESA, somente transferência de controle.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Não houve modificação no percentual societário da TAESA, somente transferência de controle. Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

VI. Criação da Aliança Geração de Energia S.A.

a. Evento:

Criação da Aliança Geração de Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 19 de dezembro de 2013, foram celebrados documentos comerciais e societários entre Cemig GT e Vale para a criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A., que será uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pelas partes em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. A empresa será constituída pelas partes mediante o aporte de suas participações dos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I e II, Aimorés e Candonga e possuirá capacidade instalada hídrica de 1.158 MW (652 MW médios) em operação, dentre outros projetos de geração. Vale e Cemig GT deterão, respectivamente, 55% e 45% do capital total.

A participação da Cemig GT foi avaliada em R\$2,03 bilhões. Com a associação a Cemig GT eleva o seu potencial de gerar novos negócios e maximizar resultados, em virtude da combinação das experiências em gestão operacional, financeira e de projetos.

Em agosto de 2014, inclusão da Aliança Geração de Energia S.A no organograma da Cemig.

Em 27 de fevereiro de 2015 houve a transferência dos ativos envolvidos na operação.

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig GT e Vale S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Vale S.A. e Cemig GT deterão, respectivamente, 55% e 45% do capital total desta nova empresa.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão da empresa Aliança Geração de Energia S.A. na Cemig GT, com 45% de participação.

VII. Aquisição de participação na Aliança Norte Energia Participações

a. Evento:

Aquisição de participação na Aliança Norte Energia Participações

b. Principais Condições do Negócio:

Em 19 de dezembro de 2013, Cemig GT e Vale negociaram pela aquisição da Cemig GT, de 49% de participação da futura empresa Aliança Norte Energia Participações S.A., que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A. pertencentes à Vale S.A. O preço aproximado de R\$206 milhões, correspondente ao valor dos aportes de capital realizados pela Vale até 31 de dezembro de 2013 e será pago à vista na data do fechamento, corrigido pelo IPCA. Com a aquisição, a Cemig GT passa a deter indiretamente mais 4,41% da Norte Energia, o que representa uma capacidade instalada de 495,39 MW (201 MW médios). A operação está prevista para ser concluída em 19 de junho de 2015. Conclusão da operação em 31 de março de 2015.

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig GT, Aliança Norte Energia Participações S/A, Norte Energia S/A e Vale S/A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Cemig GT terá 49% de participação na empresa Aliança Norte Energia Participações S.A., que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. na Cemig GT, com 49% de participação, que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A.

VIII. Aquisição de participação na Madeira Energia

a. Evento:

Aquisição de participação acionária detidas pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A.;

b. Principais Condições do Negócio:

Em 11 de março de 2014, a AGP transferiu para a SAAG a participação de 12,4% no Capital Social que detinha na Madeira Energia S.A. ("MESA) e o Fundo de Investimentos em Participações Melbourne – FIP Melbourne adquiriu mediante a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – CCVA com a AGP 83% do Capital Social total da SAAG, sendo 49% de ações ordinárias, correspondentes à aquisição indireta de 10,292% de participação na MESA;

A Cemig e oito entidades de previdência complementar são investidoras por meio dos seguintes veículos: FIP Melbourne, Fundo de Investimento em Participações Malbec e uma sociedade de propósito específico, a Parma Participações S.A.;

A Cemig GT detém participação inferior a 50% do patrimônio dos Fundos e inferior a 50% capital social votante da SPE, preservando a natureza privada da Estrutura de Investimento.

Na assinatura do CCVA foram estabelecidas as principais condições precedentes, dentre outras:

- ✓ Comunicação ANEEL;
- ✓ Reorganização societária da vendedora (Andrade Gutierrez para SAAG Investimento);
- ✓ Ações da MESA: a totalidade das ações representativas de 12,4% do capital social total e votante da MESA detidas pela AG na data do contrato deveriam ser transferidas para SAAG Investimento;

O pagamento da aquisição ocorreu em duas parcelas:

- ✓ R\$ 734 MM - 06/06/14
- ✓ R\$ 172,8 MM - 25/08/14

Em agosto de 2014, inclusão, na Cemig GT, do Fundo de Investimentos em Participações Malbec, da Parma Participações S.A. e do Fundo de Investimentos em Participações Melbourne, com participações diretas de 46,8%, 42% e 38,7%, respectivamente; e a inclusão, no FIP Melbourne, pela aquisição de 83% de participação na SAAG Investimentos S.A., que participa com 12,4% da Madeira Energia S.A., que participa integralmente da Santo Antônio Energia S.A.

Em outubro de 2014, alteração na participação da Cemig GT no capital total da Parma, de 47,59% para 54,15%, e no capital total do FIP Melbourne, de 35,51% para 32,92%;
 alteração na participação do Malbec no capital total da Parma, de 52,41% para 45,85% e
 alteração na participação da Parma no capital total do FIP Melbourne, de 55,59% para 58,83%;

c. Sociedades Envolvidas:

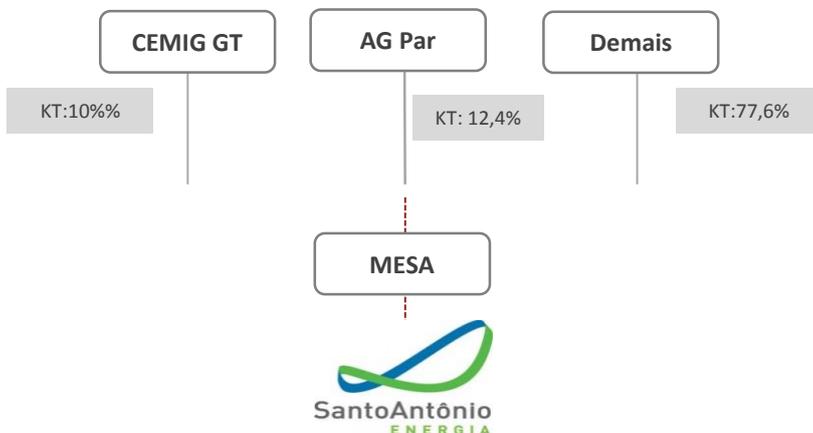
- Fundo de Investimentos em Participações Melbourne – FIP Melbourne;
- Andrade Gutierrez Participações S.A.;
- SAAG Investimentos S.A.
- Cemig Geração e Transmissão S.A.,
- Fundo de Investimento em Participações Malbec;
- Parma Participações S.A.;
- Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta;
- Fundação de Seguridade Social do Banco Econômico SA;
- Fundação Forluminas de Seguridade Social;
- Fundação Atlântico de Seguridade Social;
- Fundação de Seguridade Social Braslight;
- Fundação BDMG de Seguridade Social;
- Fundação Assistencial dos empregados da CESAN;
- Fundação de Seguridade Social dos empregados da CST;

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

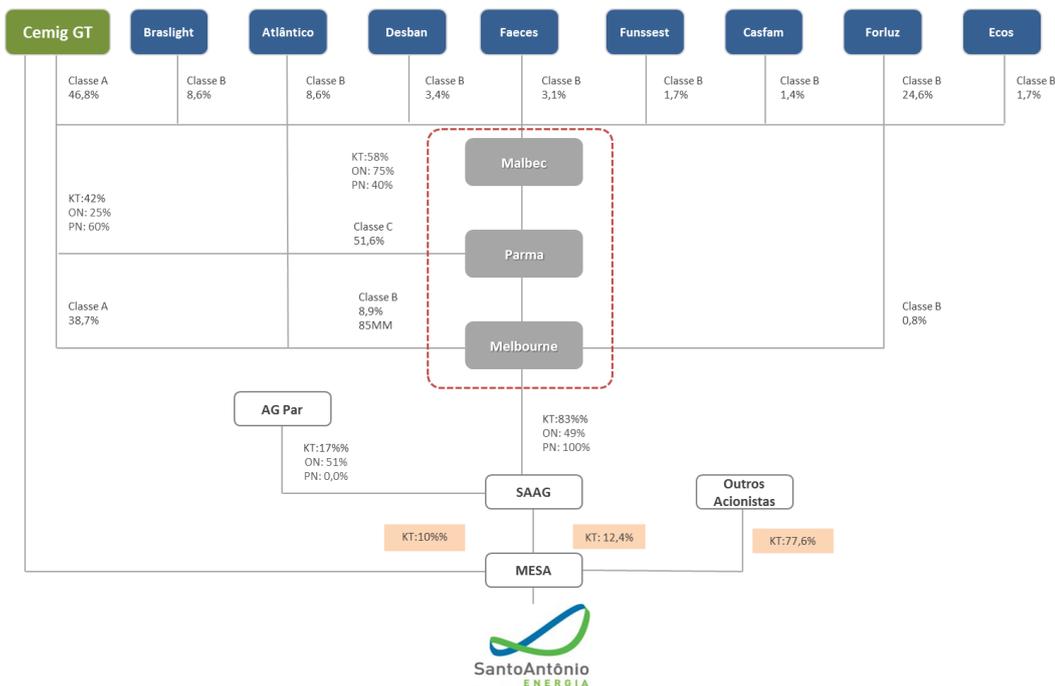
A Cemig GT juntamente com outras entidades de previdência complementar adquiriram 10,292% de participação que representa 83% do capital social total da SAAG. A Cemig adquiriu em torno de 7,98% de participação indireta através dos veículos (FIP Melbourne, Malbec e Parma).

e. Quadro societário antes e após a operação:

Estrutura Societária Antes da Operação



Estrutura Societária Após a Operação



IX. Inclusão da Retiro Baixo Energética S.A. na Cemig GT

a. Evento:

Inclusão da Retiro Baixo Energética S.A. na Cemig GT.

b. Principais Condições do Negócio:

Em setembro de 2014, inclusão na Cemig Geração e Transmissão de 49,9% de participação acionária na Retiro Baixo Energética S.A., que tem como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica localizada no rio Paraopeba, municípios de Pompeu e Curvelo, em Minas Gerais, mediante a construção, implantação, operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Retiro Baixo.

c. Sociedades Envolvidas:

Retiro Baixo Energética S.A., Cemig GT

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão da Retiro Baixo Energética S.A. na Cemig GT, com participação de 49%.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão da Retiro Baixo Energética S.A. na Cemig GT, com participação de 49%.

X. Inclusão do Consórcio Projeto SLT na Cemig GT

a. Evento:

Inclusão do Consórcio Projeto SLT na Cemig GT.

b. Principais Condições do Negócio:

Em outubro de 2014, inclusão, na Cemig GT, de 33,33% de participação no Consórcio Projeto SLT, com o objetivo de viabilizar a administração e contabilização das contratações de consultores jurídico, ambiental, técnico e quaisquer outros consultores externos necessários à elaboração dos estudos para aferição de atratividade da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, localizada no Estado do Pará.

c. Sociedades Envolvidas:

Consórcio Projeto SLT e Cemig GT.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão do Consórcio Projeto SLT na Cemig GT, com 33,33% de participação.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão do Consórcio Projeto SLT na Cemig GT, com 33,33% de participação.

XI. Inclusão da Cemig GT no bloco de controle da Renova Energia S.A.

a. Evento:

Inclusão da Cemig GT no bloco de controle da Renova Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em outubro de 2014, inclusão da Cemig GT no bloco de controle da Renova Energia S.A., na participação no capital votante de 36,6% e no capital total de 27,37% e a consequente alteração da participação da Light Energia S.A. no capital votante, de 33,51% para 21,2%, e no capital total, de 21,86% para 15,87%;

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig GT, Light Energia e Renova Energia S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Diminuição de participação da Light Energia na Renova Energia de 21,9% do capital social total para 15,9%.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Diminuição de participação da Light Energia na Renova Energia de 21,9% do capital social total para 15,9%.

XII. Exclusão do Consórcio Cosama na Cemig GT**a. Evento:**

Exclusão do Consórcio Cosama na Cemig GT.

b. Principais Condições do Negócio:

Em dezembro de 2014, exclusão na Cemig Geração e Transmissão do Consórcio Cosama, com participação de 49,00%.

c. Sociedades Envolvidas:

Consórcio Cosama na Cemig GT

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

XIII. Alteração na participação acionária da Chipley SP**a. Evento:**

Alteração na participação acionária da Chipley SP.

b. Principais Condições do Negócio:

Em dezembro de 2014, exclusão da participação de 40,00% da Cemig Geração e Transmissão na Chipley SP Participações; e, a alteração do percentual de participação da Renova Energia na Chipley SP Participações, de 59,00% para 99,99%.

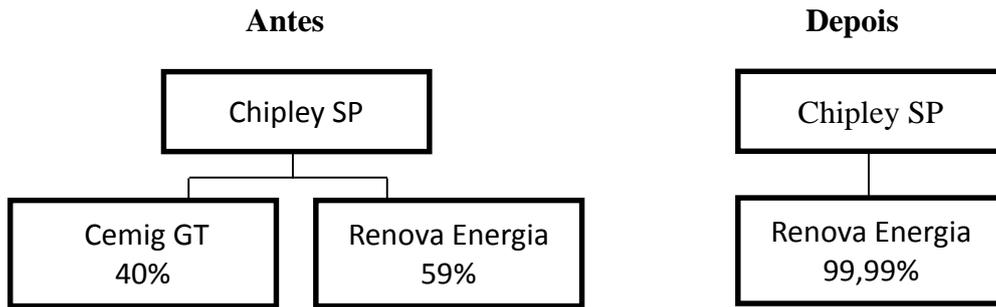
c. Sociedades Envolvidas:

Chipley SP Participações, Cemig GT e Renova Energia

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Exclusão da participação de 40,00% da Cemig Geração e Transmissão na Chipley SP Participações; e, a alteração do percentual de participação da Renova Energia na Chipley SP Participações, de 59,00% para 99,99%.

e. Quadro societário antes e após a operação:



XIV. Ativos da Aliança Geração de Energia S.A.

a. Evento:

Transferência para Aliança Geração de Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em Janeiro de 2015 a Aliança Geração de Energia S.A. recebeu os seguintes ativos:

- Consórcios Igarapava e Porto Estrela, de participação da Cemig GT;
- Consórcio Capim Branco, de participação da Cemig Capim Branco Energia S.A. e Epícares Empreendimentos e Participações Ltda.;
- Contratos de Concessão dos Consórcios Aimorés e Funil, de participação da Cemig GT;
- Epícares Empreendimentos e Participações Ltda., de participação da Cemig Capim Branco Energia S.A.;
- Consórcio Candonga, com participação de 50% e de 4 SPEs de Geração Eólica, com participação de 100,00%, denominadas Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.

Os Consórcios Aimorés e Funil e Cemig Capim Branco Energia estão em processo de baixa na Receita Federal.

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig GT; Cemig Capim Branco Energia S.A.; Epícares Empreendimentos e Participações Ltda., Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.

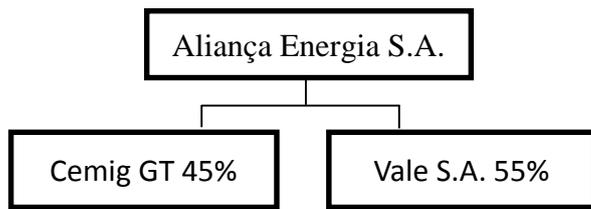
Consórcios: Aimorés, Funil, Igarapava, Porto Estrela, Capim Branco, Candonga

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

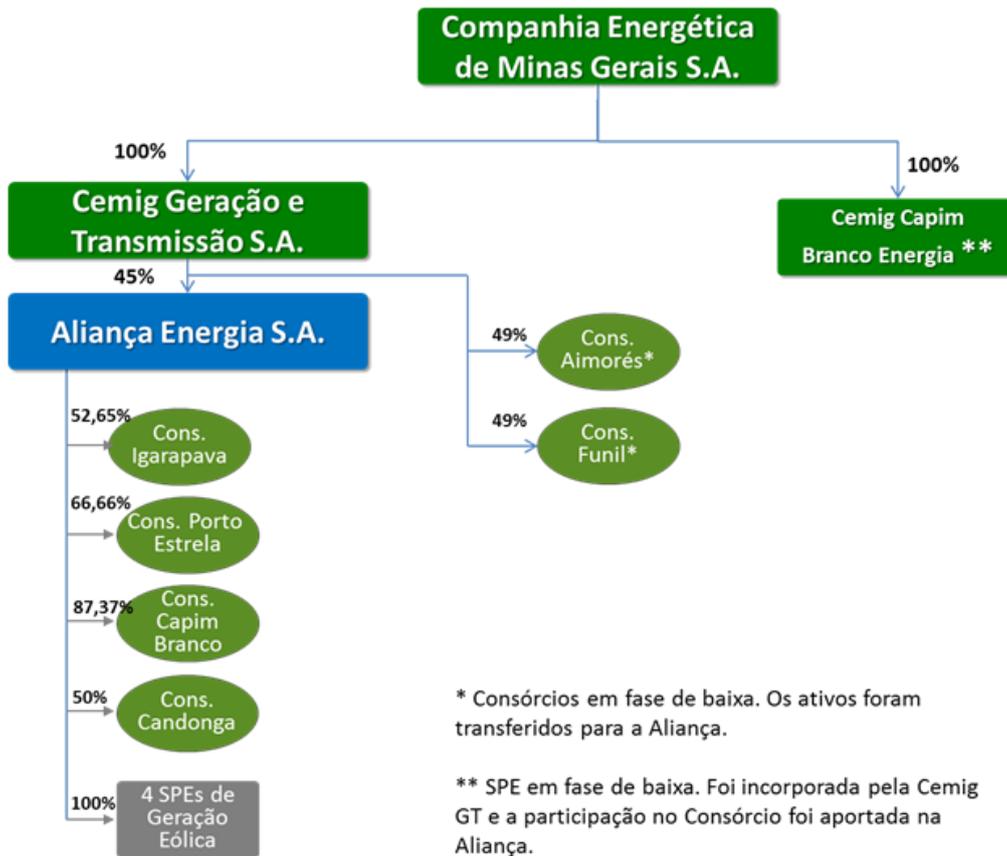
Não houve mudança no quadro acionário da Aliança Geração de Energia S.A., somente a transferência dos ativos, veja o organograma abaixo.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Depois:



XV. Reestruturação societária da Cemig Capim Branco Energia S.A.

a. Evento:

Incorporação da Cemig Capim Branco Energia S.A. pela Cemig GT e posteriormente, sua extinção.

b. Principais Condições do Negócio:

No dia 27/02/2015, a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Cemig deliberou autorizar a incorporação da Cemig Capim Branco Energia S.A. pela Cemig GT e, após, a sua conseqüente extinção. A incorporação consiste na transferência da Cemig para a Cemig GT das participações diretas e indiretas detidas por Cemig Capim Branco, equivalentes a 26,4752% das UHEs Amador Aguiar I e II, sendo que, desse total, Capim Branco detém de forma direta 21,0526% das UHEs Amador Aguiar I e II e Capim Branco detém 30,3030% do capital social da Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. que, por sua vez, detém 17,8947% das UHEs Amador Aguiar I e II. A Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel aprovou a transferência.

Essa incorporação era uma das condições precedentes para a integralização na Aliança Geração de Energia S.A., das participações detidas por Vale S.A. e Cemig GT nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga (a “Associação”).

Em decorrência da incorporação, houve aumento do capital social da Cemig GT de R\$1,7 bilhão e alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig GT.

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig Capim Branco Energia S.A., Cemig GT, Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. e Consórcio Capim Branco Energia

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Cemig Capim Branco Energia: está em processo de baixa na Receita Federal; foi incorporada pela Cemig GT, cujas participações na Epícares e no Consórcio foram aportadas na Aliança Geração de Energia S.A.

e. Quadro societário antes e após a operação:

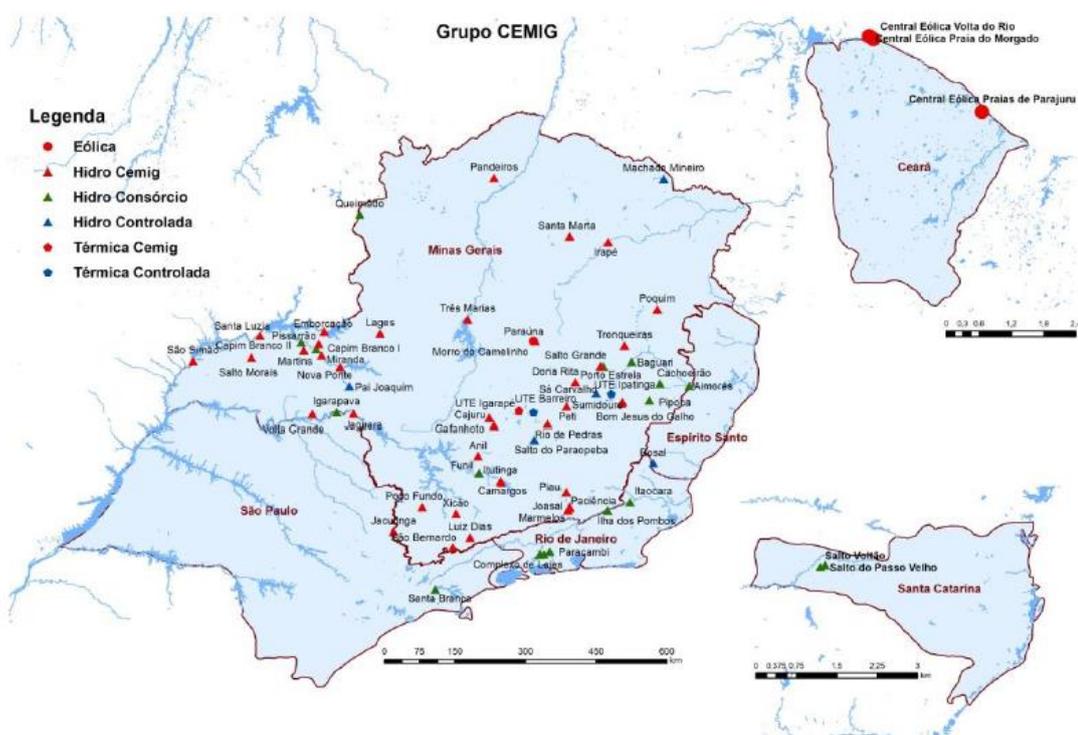
Cemig Capim Branco Energia: está em processo de baixa na Receita Federal; foi incorporada pela Cemig GT, cujas participações na Epícares e no Consórcio foram aportadas na Aliança Geração de Energia S.A.

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

Desde a sua criação, a Cemig Geração e Transmissão sempre demonstrou vocação para a geração de energia elétrica através de hidrelétricas. Com grandes obras e imensos desafios, a Companhia marcou a história dos grandes empreendimentos pela sua engenharia e porte das usinas que construiu. Minas Gerais contribuiu para essa vocação com seu vasto potencial hidráulico natural e também o seu potencial eólico, mapeado em 2010 pela Cemig através do lançamento do Atlas Eólico de Minas Gerais.

A Cemig Geração e Transmissão possui, em operação, 51 usinas, sendo 47 hidrelétricas, 1 termelétrica e 3 eólicas, com capacidade instalada de 6.819,8 MW.

O mapa a seguir mostra a localização das usinas de geração de energia elétrica em operação da Cemig Geração e Transmissão.



Transmissão

A transmissão cresceu no Brasil significativamente nos últimos anos, permitindo a otimização energética, além de minimizar as restrições no atendimento ao mercado brasileiro e o risco de racionamento em função da não interligação do sistema nacional.

A Cemig GT operou, em 2014, 4.926 km de linhas de transmissão, integrantes do Sistema Interligado Nacional – SIN.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

Relatório de Sustentabilidade

Em atendimento à recomendação emitida pela BM&FBOVESPA em 23 de dezembro de 2011, via Comunicado Externo 017/2011-DP, a Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual, através de sua controladora, o qual se encontra arquivado na CVM via IPE, dentro da categoria "Relatório de Sustentabilidade", podendo também, ser acessado nos seguintes endereços:

- a) No site <http://www.cemig.com.br>, na seção "a Cemig e o futuro", "sustentabilidade", item "relatórios", ou através do link: http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/Paginas/relatorios.aspx; e
- b) No site <http://ri.cemig.com.br/>, na seção "sustentabilidade", item "relatórios de sustentabilidade", ou através do link:

http://ri.cemig.com.br/static/ptb/relatorios_sustentabilidade.asp?idioma=ptb

Principais Concorrentes

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de concessão e no mercado de venda de energia. O mercado de venda de energia elétrica é dividido em dois ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulado ("ACR") e o Ambiente de Contratação Livre ("ACL").

A contratação no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado ("CCEAR"), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores (distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica.

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais.

No ACL, a Companhia concorre pela busca clientes com outras geradoras de energia elétrica, comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Tractebel, Duke Energy, CPFL Geração, AES Tietê, Grupo Eletrobras, Petrobrás, Neoenergia e EDP- Energias do Brasil.

Outro perfil de concorrentes são as comercializadoras que não possuem unidade de produção de energia, porém podem fazer a intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são Enertrade, Comerc, Tradener, Enecel e CMU, dentre outros.

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale, Samarco, Grupo Votorantim, Alcoa, Novelis e Arcelor, dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já mencionados acima e grandes empresas de construção.

Relacionamento com Fornecedores

Respeitadas as limitações impostas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ("Lei nº 8.666/93"), e de forma proativa e consciente de sua função social, a Companhia, desde a sua criação, em função de suas necessidades, estabelece parcerias e programas específicos que promovem o desenvolvimento de produtos e fornecedores da sua cadeia de suprimentos. Dentre estas parcerias destacamos as firmadas com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE ("SEBRAE"), a Fundação COGE - FUNCOGE, a Fundação Dom Cabral ("FDC"), a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG ("FIEMG"), o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

Alinhada ao objetivo estratégico de desenvolver, qualificar e gerir mercado e fornecedores, e visando assegurar a continuidade do fornecimento de material e serviços a curto, médio e longo prazo, frente às limitações da Lei nº 8.666/93, a Companhia realiza rotineiramente a prospecção de novos fornecedores para a Companhia,

principalmente por meio de *workshops*, seminários, visitas internacionais, pesquisa na *Internet*, revistas especializadas, folders, indicação dos órgãos de engenharia e órgãos operacionais da Companhia, indicação de fornecedores já cadastrados e parceiros e troca de informações com outras concessionárias. Esta prospecção pode ser direcionada em função de necessidades específicas como novas tecnologias, encerramento de atividades de fornecedores, ou para os casos em que se vislumbra que os atuais fornecedores não serão capazes de atender as necessidades da Companhia.

Desde a criação da Companhia Energética de Minas Gerais ("CEMIG"), as necessidades e expectativas de fornecedores são percebidas sistematicamente, principalmente por meio das práticas abaixo:

Fóruns para lançamento de novas ferramentas de contratação pela Companhia e encontros com fornecedores promovidos por entidades parceiras, tais como FIEMG, SEBRAE, Sindicato Intermunicipal das Industrias do Vale do Aço - SINDIMIVA e outros. Após esses encontros, as demandas identificadas são analisadas e, quando pertinentes, são utilizadas para melhoria dos processos de suprimento e das ferramentas utilizadas pela organização, tais como: reformulação do Portal de Compras ("Portal de Compras"), visando melhorar a interface do fornecedor com o referido Portal, aumentando a confiabilidade, a transparência e a acessibilidade dos processos de aquisição; lançamento da cartilha com a Política de Suprimentos e o Manual de Relacionamento esclarecendo, entre outras coisas, como o fornecedor se habilita para participar de processos licitatórios.

Reuniões com os fornecedores para analisar dificuldades para o fornecimento de seus produtos, por exemplo: transporte, escassez de matéria-prima, conjuntura econômica, fatos supervenientes, entre outros. Após análise, se for o caso, são tomadas ações, entre elas: postergação de prazos contratuais, alteração do período de aquisição de alguns materiais, reajustes contratuais, rescisão parcial ou total do fornecimento sem as penalidades cabíveis.

As necessidades e as expectativas que podem implicar alteração dos padrões de cunho eminentemente técnicos são repassadas ao Comitê de Normalização de Equipamentos de Materiais - CONEM ("CONEM"), para serem apreciadas durante o processo de revisão de especificações e desenhos técnicos.

Para aprimorar as práticas relativas ao relacionamento com os fornecedores, a CEMIG promoveu, em 2008, a reestruturação da área de suprimentos, criando uma gerência com os seguintes objetivos: (i) promover a gestão do mercado fornecedor; (ii) identificar grupos de mercadorias e serviços com baixa competitividade comercial; (iii) buscar novos fornecedores e motivar o desenvolvimento dos existentes, em conjunto com as entidades de classe e órgãos de fomento do Estado. Na divulgação das atribuições da nova Gerência, a mesma participou, em 2009, do evento Fomenta Minas, organizado pelo SEBRAE. A CEMIG participa anualmente de fóruns dessa natureza esclarecendo a forma de aquisição, informando às microempresas e às empresas de pequeno porte os critérios de aquisição conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, visando ao desenvolvimento do mercado fornecedor.

Visando melhorar o relacionamento com os fornecedores, foi realizado em 2009 o Primeiro Encontro de Fornecedores CEMIG onde foi apresentada a Política de Suprimentos, reformulada em 2009, e lançado o Prêmio Fornecedores CEMIG com primeira premiação em 2010 e o "Atestado de Suprimento Assegurado de Material CEMIG".

Até 2008, a comprovação da capacidade técnica de um fornecedor para o suprimento de determinado produto era aceita pela CEMIG somente com a homologação do produto em questão. Em 2009, visando atender aos fornecedores em relação à habilitação para participar de processos licitatórios da CEMIG, foi refinado o processo de suprimento por meio da pré-homologação de material, onde a capacidade técnica pode ser inicialmente demonstrada com a apresentação de relatórios de ensaios de tipo requeridos na especificação técnica. Essa

inovação reduz o investimento inicial para a participação na licitação, uma vez que a CEMIG apenas acompanha a realização dos ensaios para a homologação do material do fornecedor vencedor da licitação. Atualmente existem 18 grupos de mercadoria pré-homologáveis.

Até 2004, os processos de aquisições da CEMIG eram disponibilizados somente em meio físico sendo necessário comparecer à sede da companhia ou solicitar o envio via correio. A divulgação dos processos de aquisição ocorria somente pelos meios legalmente exigidos, ou seja, imprensa oficial e jornais de grande circulação. A partir de 2005, com a implementação da ferramenta eletrônica Portal de Compras, além de se atender a requisitos legais, criou-se mais uma fonte de divulgação, permitindo aos fornecedores obter os processos de aquisição por meio eletrônico, gratuitamente, bem como o envio de suas propostas. Em 2009, foi implementada a versão atualizada do Portal de Compras que, entre outras melhorias, tornou o acesso mais amigável e confiável além de estender a qualquer interessado a possibilidade de obtenção dos processos e o acompanhamento de seu desenrolar. Esses refinamentos objetivaram aumentar a confiabilidade do processo de contratação, acarretando em redução de custo dos processos licitatórios.

Ressalta-se, ainda, que cerca de 70% dos processos de aquisição são realizados por meio da modalidade de licitação pregão eletrônico, o que confere maior transparência e publicidade.

Desde 2003, as melhorias no processo de suprimento são identificadas nas reuniões de avaliação de desempenho, onde também são definidas ações de melhoria. Uma das melhorias do processo de suprimento foi a criação de uma gerência, para atuar mais intensamente no desenvolvimento da cadeia de suprimento da CEMIG. Esta gerência busca, no dia a dia, novos fornecedores para suprir as necessidades da organização, verificando empresas que possuem produtos similares e os motivos pelos quais não estão fornecendo para a CEMIG, a fim de incentivar o fornecimento e reduzir os custos. Nesse contato é sugerido o envio de amostras do material, para ser avaliadas tecnicamente. Sendo a avaliação favorável, essas são encaminhadas para utilização em campo, por tempo determinado, após o qual o setor emite parecer final. Uma vez favorável, esse parecer é encaminhado às áreas de engenharia e ao CONEM para alteração do padrão do produto (desenhos ou especificações), visando, assim, aumentar a cadeia de fornecedores pelo estímulo à inovação de produtos adquiridos.

São premiados até três fornecedores de material, de cinco categorias, com melhor desempenho, segundo o Índice de Desempenho de Fornecedores (índice criado pela CEMIG para medir o nível de excelência de seus fornecedores), sendo elegíveis aqueles com desempenho igual ou superior a 75%. Para ser agraciado com o "Atestado de Suprimento Assegurado de Material Cemig", o fornecedor de material deve atender a todos os critérios apresentados a seguir: (i) Desempenho de Excelência; (ii) estar com situação cadastral regularizada; (iii) estar com situação aprovada na ATI, quando aplicável; (iv) terem sido inspecionados e entregues à CEMIG, no mínimo seis lotes de material; (v) não ocorrência de qualquer recusa de material ou de ressalvas críticas na aprovação de material; (vi) não ocorrência de acionamentos em regime de garantia; e (vii) não das áreas da CEMIG referentes ao desempenho do material, mesmo após o término do período de garantia.

O "Atestado de Suprimento Assegurado de Material Cemig", cuja validade é de um ano, isenta seus agraciados da obrigatoriedade de ter seus produtos inspecionados por parte da CEMIG, como pré-requisito para entrega e faturamento. Essa parceria traz as seguintes vantagens e benefícios: (i) para os fornecedores: dispensa de inspeções da CEMIG como pré-requisito para entrega e faturamento, redução de custo de processo de produção (repetição de ensaios), mais celeridade no processo de aceitação do material e faturamento, possibilidade de divulgação, ao mercado nacional e internacional, do grau de suprimento assegurado CEMIG; e (ii) para a CEMIG: maior agilidade no suprimento do material, e redução do custo operacional.

Para otimizar o processo de aquisição de bens e serviços, foi implantado o pregão presencial em 2003, e o Portal

de Compras em 2005, com a conseqüente implantação do pregão eletrônico com a finalidade de garantir mais agilidade no processo de aquisição de material, contratação de serviços e na modernização dos contratos com os fornecedores, bem como reduzir custos, além de realizar os negócios de forma mais transparente e segura. Outra forma de reduzir os custos associados ao processo de suprimento é a logística reversa, conduzida pela Superintendência de Infraestrutura ("LI"), há mais de dez anos. Por meio desse sistema, a CEMIG reintegra ao estoque, material em bom estado, oriundo de sobras de obras. É também realizada a recuperação de material usado, por meio de oficinas próprias ou serviços contratados junto a terceiros. Ao longo desse período, a LI busca soluções para aumentar o número de itens a serem recuperados e reintegrados ao estoque, como varas de manobra e isoladores. Essas ações, além de otimizar os custos do processo de aquisição, contribuem para a preservação de recursos naturais. Essa prática contribui também para a maximização do valor do negócio, de forma sustentável.

Desde 2004, a CEMIG realiza um trabalho de motivação junto aos fornecedores para melhoria de suas práticas de gestão por meio de diversas ações, envolvendo seus parceiros. Como exemplos: (i) palestras realizadas em 2005 e 2006, organizadas pela CEMIG e pela FDC, para orientar os fornecedores sobre como aderir ao Programa PAEX, voltado para a capacitação de pequenas e médias empresas; e (ii) encontros com os fornecedores, organizados pela FIEMG e CEMIG, em 2007, com o objetivo de melhorar a interação entre CEMIG e sua cadeia de suprimento e, em 2008, como continuidade, realizaram-se visitas técnicas.

Clientes e Comercialização

O mercado da Cemig GT consiste nas transações de comercialização de energia elétrica com:

- (i) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no ACL-Ambiente de Contratação Livre;
- (ii) outros agentes do setor elétrico brasileiro - comercializadores, geradores e produtores independentes de energia, no ACL;
- (iii) empresas distribuidoras de energia elétrica, no ACR - Ambiente de Contratação Regulada, e
- (iv) a CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A energia comercializada pela Cemig GT totalizou 39.353 GWh no ano de 2014, com crescimento de 2,8% em relação a 2013.

Os clientes livres consumiram 21.350 GWh no ano de 2014, ou seja, 54,3% do volume total de energia da Cemig GT, com crescimento de 13,6% em função de:

- incorporação de novos clientes na carteira da Cemig GT, principalmente fora do Estado de Minas Gerais, e
- redirecionamento da energia disponível com o término, em dezembro de 2013, de contratos celebrados no ACR para o mercado livre.

A comercialização de energia para outros agentes do setor elétrico no ACL atingiu o montante de 8.530 GWh, com crescimento de 105,6% no ano de 2014, devido à exploração de oportunidades comerciais que resultaram na celebração de novos contratos de venda de curto prazo.

O decréscimo de 54,2% nas vendas no ACR ocorreu com o término dos contratos oriundos do leilão do ACR realizado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica em 2005, que foram celebrados pela Cemig GT com distribuidoras para fornecimento de energia no período de 2006 a 2013.

As vendas na CCEE cresceram 27,4% em função da liquidação da disponibilidade de energia da Cemig GT no ano de 2014, cujo volume foi superior do ano de 2013.

Cemig GT - Energia Faturada

DISCRIMINAÇÃO	Ano 2014		Ano 2013	var % 2014/13
	Energia (GWh)	part %	Energia (GWh)	
Energia Total	39.352,7	100	38.284,7	2,8
1. Energia Faturada	35.523,6	90,3	35.278,8	0,7
Vendas no ALC - Clientes Livres	21.349,7	54,3	18.797,3	13,6
Industrial	21.026,3	53,4	18.496,5	13,7
Comercial	323,4	0,8	300,8	7,5
Vendas no ACR - Distribuidora	5.644,1	14,3	12.333,4	-54,2
Vendas no ACL - Comercializadora, Geradora, PIE	8.529,8	21,7	4.148,1	105,6
2. Vendas na CCEE ⁽¹⁾	3.829,1	9,7	3.006,0	27,4

(1) soma dos saldos positivos das compras e vendas.

O número de clientes faturados pela Cemig GT cresceu de 22,1% em relação a dezembro de 2013, atingindo a quantidade de 520 clientes em dezembro de 2014, sendo 472 clientes livres industriais e comerciais, localizados em Minas Gerais e outros Estados, 36 distribuidoras e 12 do segmento de comercializadores, geradores e produtores independentes de energia.

Cemig GT - Número de Clientes

DISCRIMINAÇÃO	dezembro-2014		dezembro-2013	var % 2014/13
	Unidade	Part %	Unidade	
Energia Total	520	100	426	22,1
1. Energia Faturada	520	100	426	22,1
Vendas no ALC - Clientes Livres	472	90,8	375	25,9
Industrial	395	76,0	307	28,7
Comercial	77	14,8	68	13,2
Vendas no ACR - Distribuidora	36	6,9	37	-2,7
Vendas no ACL - Comercializadora, Geradora	12	2,3	14	-14,3

Os dez maiores grupos empresariais da Companhia, em termos de energia faturada, são apresentados na tabela abaixo:

Grupo Empresarial	Segmento
SAMARCO	Extrativa Mineral
LIASA	Metalurgia
ARCELORMITTAL	Metalurgia
USIMINAS	Metalurgia
RIMA	Metalurgia
FIAT	Veiculos Automotores
SAIN T GOBAIN	Quimico, Produtos Minerai s Não Metálicos
MINASLIGAS	Metalurgia
CBCC	Metalurgia
V&M	Metalurgia

A Companhia celebrou, no período entre janeiro a dezembro de 2014, contratos de venda de energia com 494 clientes livres sendo 294 consumidores localizados dentro da área de concessão e 206 fora; tanto de energia convencional quanto de energia incentivada. Os contratos de compra e venda de energia para clientes livres da Companhia são padronizados e contém cláusulas de faturamento mínimo, que representam um volume de energia a ser entregue mesmo em situações em que o consumo verificado seja menor do que esse limite, observadas as condições contratuais. Esse método de faturamento proporciona uma fonte relativamente estável de receita.

Padrões Internacionais Relativos à Proteção Ambiental

Os princípios internacionais relativos à proteção ambiental adotados pela Companhia são os mesmos adotados por sua controladora, a CEMIG. Em 2009, a CEMIG aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os dez princípios estão descritos na cartilha *Responsabilidade Social Empresarial*, distribuída aos empregados e fornecedores da CEMIG e disponibilizada em seu *website*. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a Companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da CEMIG podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental - SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível I, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Na data deste Formulário de Referência, todas as usinas da Companhia com capacidade instalada acima de 30 MW, suas subestações e linhas de transmissão acima de 230 kV, estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível 1).

Gestão de Equipamentos e Resíduos Contaminados com Bifenilas Policloradas – PCBs

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (PCBs) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Encontra-se em andamento, no âmbito do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, a elaboração de Resolução Normativa (RN) que “Dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e controlada de Bifenilas Policloradas (PCB’s) e os seus resíduos”. A resolução prevê a gestão em duas fases principais. A primeira fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no CTF – Cadastro Técnico Federal devendo ser atualizado anualmente; A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da ABRADÉE e FMASE.

Políticas de Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A Companhia cuida para que os diversos setores da sociedade estejam incluídos em seus negócios e sejam parte efetiva na condução dos mesmos. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da ictiofauna) e Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da Cemig). Todos eles partem do princípio de que a sociedade – clientes, comunidade, ONGs, universidades e centros de pesquisa, prefeituras, órgãos ambientais, especialistas nacionais e internacionais – deve ser uma parceira na construção dos objetivos e metas organizacionais, contribuindo para definir “o que fazer” e “como fazer”. Por isso, são realizadas pesquisas de opinião para avaliar o grau de satisfação da sociedade, ações face a face, reuniões com as comunidades, workshops e oficinas. Cada programa conta com um ouvidor exclusivo, de modo a acolher os anseios e sugestões, e viabilizar a busca de soluções integradas para o melhor equacionamento dos problemas.

Outro exemplo de projeto de responsabilidade social desenvolvido pela Cemig é o Versol, uma iniciativa em parceria com a Prefeitura de Três Marias, Minas Gerais, e o Projeto Grael, que tem a chancela da Unesco e é coordenado pelos irmãos Lars, Axel e Torben Grael. O projeto atende 50 crianças e jovens entre nove e 24 anos por semestre, matriculadas no sistema público de ensino de Três Marias, com base em iniciação esportiva, educação complementar e iniciação profissionalizante.

Na esfera cultural, em 2014, os patrocínios permaneceram alinhados à estratégia da Política de Patrocínios da Companhia, atuando em sinergia com as políticas públicas vigentes para melhoria do cenário cultural do Estado. Os dois programas da Empresa – o Cemig Cultural e o Filme em Minas, apoiaram 164 projetos, atendendo a meta de regionalização da produção da Secretaria de Estado da Cultura. O total investido em Cultura, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$26,8 milhões (valor consolidado da Cemig).

Patentes, Marcas e Licenças

A preocupação da CEMIG com a inovação e o seu desenvolvimento tecnológico coloca-a como a empresa do setor elétrico com o maior número de depósitos de patente junto ao INPI. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 9 patentes concedidas no Brasil e 51 patentes depositadas. É titular de 30 marcas registradas. Apesar de a CEMIG não depender de patentes, licenciamentos ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades, a marca "CEMIG" é um ativo estratégico, avaliado nos dois últimos anos por consultoria especializada.

Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

A Companhia possui os seguintes pontos fortes:

Flexibilidade e Segurança no Negócio de Geração. As receitas decorrentes do negócio de geração da Companhia são provenientes principalmente de duas fontes: os contratos com o pool de distribuidoras nacionais, estabelecidos no âmbito do ACR e os contratos com clientes livres, geradores e comercializadores, estabelecidos no âmbito do ACL. Essas duas fontes de receita, aliadas à gestão responsável dos riscos do portfólio de contratos, conferem equilíbrio, flexibilidade e segurança ao negócio da Companhia. Adernais, no âmbito do ACR, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, tendo em vista que tem cerca de 40 clientes nesse ambiente de contratação de energia.

Receita Assegurada na Transmissão. As transmissoras de energia elétrica têm sua receita assegurada de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente e independentemente da energia elétrica que circula pelas subestações e linhas de transmissão, podendo aumentar suas receitas por meio da obtenção de novas concessões de transmissão. Adernais, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, visto que suas atividades de transmissão são remuneradas por todos os agentes de mercado que transacionam energia no Sistema Interligado Nacional, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST).

Alta Confiabilidade dos Ativos Físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de geração e transmissão foram construídos e são mantidos e operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo uma alta confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

Corpo gerencial e técnico com ampla experiência em geração e transmissão de energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia a, ampla experiência em geração e transmissão de energia, o que garante maior segurança na condução dos negócios da Companhia. Adernais, no entendimento da Companhia, a Companhia tem equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de transmissão e geração, o que propicia maior segurança em suas decisões.

Relacionamento Construtivo com a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL ") e com o Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"). A Companhia pretende continuar mantendo e melhorando a cada dia o bom relacionamento com a ANEEL, com o ONS e com outros agentes setoriais, o que possibilita que ela mantenha discussões e realize reivindicações sobre assuntos que considere importantes relativos aos seus negócios com os referidos agentes do setor elétrico. Adernais, a Companhia tem uma boa representatividade em fóruns como a Associação Brasileira das Grandes Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE, a Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica- ABRATE e outros, o que lhe confere respaldo nas suas argumentações.

Eficiência Operacional. A Companhia costuma realizar suas atividades de forma eficiente, buscando elevar suas receitas de maneira controlada, prestando atenção nos riscos envolvidos, sempre procurando atender às estratégias fixadas pela sua administração. Como reconhecimento de sua eficiência operacional, a Companhia obteve a certificação de processos pela Norma NBR ISO 9001, para a melhoria da eficácia das atividades operacionais e atendimento a clientes.

Forte Geração de Caixa Operacional. A geração de caixa operacional medida pelo LAJIDA da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014 foi de, R\$3.240 milhões, R\$2.960 milhões e R\$4.035 milhões respectivamente.

Solidez Financeira. A Companhia tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2014, por um endividamento moderado, de aproximadamente R\$7.036 milhões, com 40,9% e 59,1% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente, compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional.

Principais Estratégias

A Companhia está alinhada ao direcionamento estratégico da CEMIG, com sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo CEMIG, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos três pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca contínua de aumento de sua rentabilidade com atenção aos riscos, a gestão permanente de riscos, a eficiência operacional, a representatividade em fóruns institucionais relevantes e o cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da ANEEL.

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais objetivos estratégicos da Companhia:

Buscar a Excelência na Gestão de Investimentos. A gestão dos investimentos da Companhia deve abranger aspectos como alocação criteriosa de recursos nos sistemas de geração e transmissão (em estreita interação com o ONS) e disciplina orçamentária. A Companhia busca assegurar a rentabilidade de seus ativos de acordo com a atividade exercida, uma vez que na geração a receita total é determinada por mecanismos de mercado (leilões de energia velha e negociações com clientes livres) e na transmissão de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente.

Buscar a Elevação de Receitas com Atenção aos Riscos. A Companhia busca ampliar suas receitas de geração, sem perder de vista sua competitividade de mercado, em leilões de energia e em negociações com clientes livres, atentando aos riscos inerentes ao negócio geração. A Companhia também procura negociar com a ANEEL possíveis aumentos de receita autorizada de transmissão.

Gerenciar Riscos em Bases Permanentes. A Companhia busca atuar de forma criteriosa na gestão dos riscos dos seus investimentos, do seu mix de receitas, do seu portfólio de contratos e da operação dos seus ativos. No caso de clientes livres, procura localizar os perfis de riscos individuais. Aumento da eficiência operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de geração e transmissão, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quando na esfera operacional, relativa à operação física dos ativos.

Atuar em Todos os Fóruns Institucionais para Defender os Pontos de Vista Empresariais Relevantes. A Companhia pretende continuar tendo uma postura pró-ativa perante a ANEEL e outras entidades setoriais, acompanhando a legislação e a regulamentação que afeta seus negócios, com foco na rentabilidade dos ativos.

Desenvolvimento Ecologicamente Sustentável. Consciente da relevância de sua atuação nas comunidades com as quais interage, a Companhia pretende desenvolver novos projetos que assegurem a completa compatibilidade com a legislação ambiental e que promovam o bem estar e segurança da população. Nesse sentido, a Companhia implementou um Sistema de Gestão Ambiental ("SGA"), baseado na Norma NBR ISO 14001 e no SGA interno da CEMIG, que orienta todas as suas atividades em relação à gestão ambiental, e prevê a certificação daqueles processos e daquelas instalações que causam impactos ambientais.

Fortalecimento de sua Imagem. A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade sócio-ambiental.

Política de Atuação Junto aos Órgãos Reguladores com a Finalidade de Garantir o Equilíbrio Econômico-Financeiro de suas Operações. A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retomo e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

Expansão das Atividades de Geração e Transmissão. A Companhia, no âmbito do Plano Estratégico de Longo Prazo do Grupo CEMIG, está empenhada em expandir sua atuação no setor elétrico, seja via crescimento orgânico ou via aquisições de ativos, por meio de investimentos próprios, ou em parceria com a iniciativa privada, ou, ainda, utilizando sua subsidiária Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como veículo de crescimento, pautando-se, sempre, pela disciplina em realizar investimentos que agreguem valor ao acionista.

a. controladores diretos e indiretos

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("CEMIG"), que detém 100% de seu capital social. A CEMIG, por sua vez, é controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Para maiores detalhes consulte item 8.1 do Formulário de Referência da CEMIG.

b. controladas e coligadas

A participação da Companhia em sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas está informada no item 8.2 deste Formulário de Referência.

c. participações do emissor em sociedades do grupo

A participação da Companhia em sociedades do Grupo CEMIG está informada no item 8.2 deste Formulário de Referência.

d. participações de sociedades do grupo no emissor

Além da CEMIG, não há sociedades participantes do grupo que possuam participações na Companhia.

e. sociedades sob controle comum

A CEMIG, controladora direta da Companhia, detém participação direta em várias sociedades. Ver item 8.2 deste Formulário de Referência.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

a. Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c. As sociedades em que a Companhia tenha participações

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
---------------------------------------	---------------------	-------------------	--------------------------	---------------------

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
---------------	--------------------	---------	---	------------------------------------

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		

A Companhia não possui outras informações que julgue relevantes para este item.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2014 foi marcado pelo baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas, o que pressionou o custo da energia no mercado atacadista e a geração de caixa das empresas geradoras, tendo em vista que a redução no fator de geração provocou uma menor geração de caixa, principalmente no segundo semestre de 2014.

Entretanto, merece destaque a estratégia de comercialização e prudência na negociação e comprometimento de contratos, que permitiu à Cemig Geração e Transmissão apresentar, no exercício de 2014, um lucro líquido de R\$2.089 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$1.811 milhões no exercício de 2013, um crescimento de 15,35%. Comparando o ano de 2013 com o ano de 2012, cujo lucro apurado foi de R\$1.919 milhões, temos uma redução de 6%.

Merece destaque também a aliança de ativos de geração que fizemos com a Vale S.A., criando uma nova empresa, a Aliança Geração de Energia S.A., que já nascerá com ativos combinados superiores a R\$4,5 bilhões, com 45% de participação da Cemig GT, e início das atividades a partir de março de 2015. Com essa associação, elevamos o potencial de gerar novos negócios e maximizar resultados na área de geração de energia, em virtude da combinação das experiências em gestão operacional, financeira e de projetos.

No que se refere à nossa estrutura de endividamento, temos uma parcela importante da nossa dívida vencendo em 2015, mas já estamos em entendimentos com os agentes financiadores para captação de recursos que nos permitirão a rolagem dessa dívida em 2015 de forma estruturada. Merece destacar que a nossa geração de caixa é muito significativa em relação ao total do endividamento, apontando um índice dívida/Lajida inferior a 2, o que dá tranquilidade a Companhia na gestão do seu endividamento.

No ambiente regulatório, claramente a prioridade maior no curto prazo é abordar de maneira adequada a discussão sobre a extensão dos contratos de concessão das Usinas de Jaguará, São Simão e Miranda. As dificuldades são muitas, porém buscamos a melhor solução para a disputa judicial através de negociação com o Governo Federal.

Além dos desafios inerentes à Companhia, teremos que lidar em 2015 com as questões que envolvem o baixo nível dos reservatórios das usinas, em função do reduzido volume de chuvas observado desde o final de 2013.

Nesse cenário, o regime de chuvas nos próximos meses em relação às médias históricas será fator determinante para a política energética do País e os preços de energia para o curto e médio prazo.

Finalizando, apesar de todos os desafios e complexidades do setor elétrico, temos confiança no futuro, e contamos com o apoio dos nossos colaboradores e dos nossos acionistas para que a Cemig continue a ser reconhecida como a melhor energia do Brasil.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2014, por um endividamento de R\$ 7 bilhões, sendo 41% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 59% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2013, a estrutura de capital da Companhia era representada por um endividamento de R\$4,1 bilhões, sendo 27% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 73% representado por dívidas de longo prazo e em 31 de dezembro de 2012, por um endividamento de R\$4,7 bilhões, sendo 31% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 69% representado por dívidas de longo prazo. Essa concentração no curto prazo decorreu do reconhecimento da dívida da Companhia no passivo circulante, por não se ter obtido, antes do encerramento das Demonstrações Contábeis, o consentimento formal (“*waiver*”) de que os credores não irão exercer os direitos de exigirem o pagamento, imediato ou antecipado, da dívida em função da quebra de *covenant* ocorrida (*waiver* foi obtido em 14 de março de 2012). Em vista disso, o endividamento da Companhia tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (patrimônio líquido mais dívida líquida). Entendemos como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 3.487 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 6.135 milhões. Em 31 de dezembro de 2013 o patrimônio líquido da Companhia era de R\$3.815 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 2.404 milhões. Já em 31 de dezembro de 2012, era de R\$5.306 milhões e de R\$ 3.661 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida líquida/(patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis razoáveis, sendo 64% em 31 de dezembro de 2014, 39% em 31 de dezembro de 2013 e 41% em 31 de dezembro de 2012.

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia, além das legalmente previstas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, que alcançou, em 31 de dezembro de 2014, o montante de R\$ 4.035 milhões, em 31 de dezembro de 2013, o montante de R\$2.960 milhões, e em 31 de dezembro de 2012, o montante de R\$3.240 milhões.

O caixa da Companhia era de R\$ 291 milhões em 31 de dezembro de 2014, R\$1.107 milhões em 31 de dezembro de 2013 e R\$ 509 milhões em 31 de dezembro de 2012.

Como a dívida líquida (empréstimos, financiamentos e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa e TVM) era de R\$ 6.135 milhões em 31 de dezembro de 2014, R\$ 2.404 milhões em 2013 e R\$ 3.661 milhões em 2012, isto indica que cerca de 1,52 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor em 2014 e 1,0 ano de geração de caixa operacional (LAJIDA) seria suficiente para quitar o saldo devedor em 2013. Em 2012, a geração de caixa operacional (LAJIDA) de 1,13 anos quitaria o saldo devedor. Tais índices trazem conforto para a Administração e para os investidores em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$7.037 milhões está não está alongada, com 74,39% vencendo em 3 anos e com prazo médio de 2,7 anos,:



Vencimento da dívida por ano, em Milhões de reais.

Entretanto, os Diretores da Companhia entendem que há plenas condições da Companhia refinanciar sua dívida de curto prazo, uma vez que tem sido bem sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinanciar sua dívida. Exemplo disso foram as seguintes emissões de títulos:

- 4ª emissão de Notas Promissórias, em 13 de janeiro de 2012, no valor de R\$1.000 milhões destinados à rolagem da 1ª série da 2ª emissão de debêntures simples da Companhia;
- 3ª emissão de debêntures simples, em 15/02/2012, no valor de R\$1.350 milhões, destinados ao pré-pagamento da 4ª emissão de Notas Promissórias e ao reforço de capital de giro.
- 4ª emissão de Debêntures simples, em 23/12/2013, no valor de R\$ 500 milhões, destinados à recomposição do caixa da empresa, em razão do pagamento de suas dívidas (a liquidação financeira das Debêntures ocorreu em 30/01/2014).
- 5ª emissão de notas promissórias, em 27/06/2014, no valor de R\$ 1.400 milhões, destinados ao pagamento de dívidas, aquisições de participações societárias e recomposição de caixa por aquisições de participações societárias efetuadas no ano.
- 5ª emissão de debêntures simples, em 10/12/2014, no valor de R\$ 1.400 milhões, destinados ao pagamento de dívidas, investimento em participações societárias e à recomposição do caixa por investimentos realizados em 2014.

O passivo circulante era de R\$ 3.472 milhões em 31 de dezembro de 2014, R\$2.521 milhões em 31 de dezembro de 2013 e R\$2.390 milhões em 31 de dezembro de 2012. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos e dividendos a serem pagos ao acionista controlador.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade de não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados e, também, garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em janeiro de 2014, a Companhia concluiu a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 50.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, 23 de dezembro de 2013, totalizando R\$500.000.000 (quinhentos milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à recomposição de caixa da Companhia, em razão do pagamento de suas dívidas. A 4ª emissão de debêntures simples conta com o aval da sua controladora, a CEMIG.

Em junho de 2014, a Companhia concluiu a 5ª emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 140 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 27 de junho de 2014, totalizando R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas, aquisições de participações societárias e recomposição de caixa por aquisições de participações societárias efetuadas no ano. A 5ª emissão de notas promissórias comerciais da Companhia conta com o aval de sua controladora, a CEMIG.

Em dezembro de 2014, a Companhia concluiu a 5ª emissão de debêntures simples, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, por meio da qual foram emitidas 140.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, qual seja 10 de dezembro de 2014, totalizando R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados para pagamento de dívidas, investimento em participações societárias e à recomposição de caixa por investimento em participações societárias efetuados no ano de 2014. A 5ª emissão de debêntures da Companhia conta com garantia fidejussória de sua controladora, a CEMIG.

Em 2013, a Companhia prorrogou parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito, no valor de R\$600 milhões, contratadas com o Banco do Brasil, via cédulas de crédito bancário. Além disso, ela concluiu em 30/01/2014 sua 4ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$500 milhões, com vencimento em uma única parcela em dezembro de 2016 e custo de CDI + 0,85% a.a., cujos recursos foram utilizados para a recomposição de caixa em função de pagamentos de dívidas realizados.

Em 2012, a Companhia prorrogou parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito contratadas com o Banco do Brasil S.A., conforme segue: (i) operações contratadas em 2006 e com vencimento final após 2012, postergando a parcela de 2012 para 2013, no valor global de R\$ 300 milhões, mantendo-se os demais vencimentos, com encargos financeiros de 104,1% do CDI; (ii) operações com vencimento final em 2012, no valor total de R\$ 442 milhões, postergando o vencimento da última parcela em 5 anos, com pagamentos em 2015, 2016 e 2017, cujos encargos financeiros foram 108% do CDI, calculados a partir da celebração dos aditivos aos contratos. Em ambas as operações, a CEMIG manteve a coobrigação e a Companhia manteve a faculdade de, a seu critério, pré-pagar a dívida sem incidência de custos adicionais.

Em março de 2012, a Companhia concluiu a sua terceira emissão pública de debêntures simples por meio da qual foram emitidas 1.350.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2012, totalizando R\$1.350 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal total de R\$1 milhão, acrescido de juros remuneratórios, e ao reforço do capital de giro da Companhia. Foram emitidas 480.000 debêntures da primeira série, 200.000 debêntures da segunda série e 670.000 debêntures da terceira série, com prazo de vencimento de cinco anos, sete anos e dez anos a contar da data de emissão, respectivamente. As debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de taxa equivalente a 0,90%, e as debêntures da segunda e da terceira séries têm seu valor nominal unitário atualizado pelo IPCA e fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 6,00% ao ano e 6,20% ao ano, respectivamente. A 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples conta com garantia fidejussória da sua controladora, a Cemig, e foi a primeira emissão de debêntures a ser realizada no âmbito do Novo Mercado de Renda Fixa regulado pela ANBIMA, a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a Companhia uma subsidiária integral CEMIG, uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;

- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de grande liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados;
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao Índice Geral do Mercado IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de hedge não represente risco financeiro material para a Companhia.
- Manter coerência com o Plano Diretor da CEMIG. A CEMIG tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no bojo do Plano Diretor da CEMIG, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: dívida / EBITDA menor ou igual a dois e dívida líquida / (patrimônio

líquido + dívida líquida) menor ou igual a 40%, entre outros. A Companhia contribui para a manutenção dos indicadores dentro dos limites.

- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da transmissão.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 7 bilhões, sendo R\$ 6.14 bilhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2013, o saldo devedor da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$4,1 bilhões, sendo R\$ 2,4 bilhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$4,7 bilhões, sendo R\$3,7 bilhões a dívida líquida.

O custo médio da dívida da Companhia tem aumentado ao longo dos anos (7,66% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2014, 6,17% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2013, e 5,14% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2012), reflexo da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”), porém, mantendo-se em níveis satisfatórios. Em 31 de dezembro de 2014, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: Índice de Preço ao Consumidor Amplo (“IPCA”) (23% do total), CDI (75% do total), e outros (2% do total).

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia, destacada pela posição confortável em relação aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

	2014	2013	2012
Endividamento do Patrimônio Líquido	2,02	1,07	0,88
Dívida Líquida / EBITDA	1,52	0,81	1,13
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	64%	39%	41%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo / patrimônio líquido

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa menos TVM.

i. Contratos de Empréstimo e Financiamento Relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte, em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 (valores expressos em mil):

FINANCIADORES	2014						2013	2012
	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais (%)	Moedas	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
KFW	2024	1,78	EURO	554	9.972	10.526	-	-
Dívida em Moeda Estrangeira				554	9.972	10.526	-	-
MOEDA NACIONAL								
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70					-	22.848
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	-					31.629
Banco do Brasil S.A.	2016	104,10 do CDI	R\$	558.828	360.000	918.828	915.693	911.432
Banco Itaú – BBAS.A.	2013	CDI + 1,70					-	43.068
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70					-	793
BNDES	2026	TJLP + 2,34	R\$	7.909	80.758	88.667	96.303	103.955
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	-	-	-	500	34.677
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70					-	1.003
ELETROBRÁS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50					-	12.998
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70					-	7.593
UNIBANCO S.A.	2013	CDI + 1,70					-	46.006
Nota Promissória – 5ª emissão	2015	106,85 do CDI	R\$	1.483.984	-	1.483.984	-	-
FINEP	2018	TJLP + 5,00 e TJLP +2,50	R\$	3.474	8.621	12.095	13.271	18.686
Banco do Brasil S.A.	2017	108,00 do CDI	R\$	155.670	294.899	450.569	449.124	447.250
Consórcio Pipoca (3)	2015	IPCA	R\$	185	-	185	185	186
Dívida em Moeda Nacional				2.210.050	744.278	2.954.328	1.475.076	1.682.124
Total de Empréstimos e Financiamentos				2.210.604	754.250	2.964.854	1.475.076	1.682.124

Debêntures – Governo do Estado de M. G. (1) (2)	2031	IGP-M	R\$	-	-	-	59.352	52.758
Debêntures (1) – 2ª série - 2ª Emissão	2015	IPCA + 7,68	R\$	554.158	-	554.158	1.024.686	1.444.590
Debêntures (1) – 1ª série – 3ª Emissão	2017	CDI + 0,90	R\$	49.360	479.506	528.866	518.318	517.396
Debêntures (1) – 2ª série – 3ª Emissão	2019	IPCA + 6,00	R\$	12.302	235.970	248.272	233.127	220.211
Debêntures (1) – 3ª série – 3ª Emissão	2022	IPCA + 6,20	R\$	42.597	790.445	833.042	782.247	738.884
Debêntures (1) – 1ª série – 4ª Emissão	2016	CDI + 0,85	R\$	1.172	500.000	501.172	-	-
Debêntures (1) – 1ª série – 5ª Emissão	2018	CDI + 0,70	R\$	6.336	1.400.000	1.406.336	-	-
Total de Debêntures				665.925	3.405.921	4.071.846	2.617.730	2.973.839
Total Geral Consolidado				2.876.529	4.160.171	7.036.700	4.092.806	4.655.963

(1) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.

(2) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07.

(3) Crédito para integralização do capital social da Hidrelétrica Pipoca S.A.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2014 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2014, era superior a R\$ 50 milhões):

I. Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.591

Em outubro de 2009, foi celebrado o Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.591, no valor de R\$152,5 milhões, destinados à rolagem de parte da dívida da Companhia vencida naquele mês. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e será amortizado em três parcelas anuais, com início em outubro de 2010. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 110% da variação do CDI. Em outubro de 2010, esse contrato foi aditado, prorrogando o vencimento da parcela vencida naquele mês para outubro de 2012 e alterando a taxa de juros de 110% para 109,80% da variação do CDI. Em outubro de 2012, foi prorrogado novamente a data de vencimento para outubro de 2017 com taxa de juros de 108% do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 103,85 milhões.

II. Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.592

Em outubro de 2009, foi celebrado o Contrato de Abertura Crédito Fixo 330.800.592, no valor de R\$428,4 milhões, destinados à rolagem de parte da dívida da companhia vencida naquele mês. O empréstimo contou com a garantia da CEMIG e será amortizado em três parcelas anuais,

com início em outubro de 2010. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 110% da variação do CDI. Em outubro de 2010, esse contrato foi aditado, prorrogando o vencimento da parcela vencida naquele mês para outubro de 2012 e alterando a taxa de juros de 110% da variação do CDI para 109,80% da variação do CDI. Em outubro de 2012, foi prorrogado novamente a data de vencimento para outubro de 2017 com taxa de juros de 108% do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 291,31 milhões.

III. Contrato de Abertura de Crédito nº 08.2.1074.1

Em março de 2009, a Companhia celebrou com o BNDES, um contrato de abertura de crédito no valor total de R\$ 122 milhões, com a finalidade de implantar a UHE Baguari. O contrato teve como intervenientes a CEMIG e a Baguari Energia S.A. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,34% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, pagos trimestralmente durante a carência e mensalmente durante o período de amortização, que será realizada em 192 parcelas mensais, sendo que o pagamento da primeira parcela ocorreu em agosto de 2010. O vencimento final do contrato será em julho de 2026 e o saldo devedor em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 88,67 milhões.

IV- Terceira emissão de debêntures simples

Em março de 2012, a Companhia concluiu a terceira emissão pública de Debêntures Simples por meio da qual foram emitidas 1.350.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2012, totalizando R\$1.350 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da quarta emissão da Companhia emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal total de R\$1 milhão, acrescido de juros remuneratórios, e ao reforço do capital de giro da Companhia. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 1.610,18 milhões.

V- Quarta emissão de debêntures simples

Em janeiro de 2014, a Companhia concluiu a 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples, com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 50.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$10 na data de emissão, 23 de dezembro de 2013, totalizando R\$500.000. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à recomposição de caixa da Companhia, em razão do pagamento de suas dívidas. As debêntures têm prazo de três anos a contar da data de emissão, com vencimento em 23 de dezembro de 2016, e pagam juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI capitalizado de um spread de 0,85% ao ano. Os juros remuneratórios serão pagos anualmente e a amortização do principal será paga em uma única parcela na data de vencimento. A 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples, com esforços restritos de colocação da Cemig GT, conta com o aval da sua controladora, a CEMIG. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 501,17 Milhões

VI – Quinta emissão de notas promissórias

Em junho de 2014, a Companhia concluiu a 5ª emissão pública de notas promissórias comerciais, por meio da qual foram emitidas 140 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 27 de junho de 2014, totalizando R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas, aquisições de participações societárias e recomposição de caixa por aquisições de participações societárias efetuadas no ano. A 5ª emissão pública de notas promissórias comerciais da Companhia conta com o aval de sua controladora, a CEMIG. O saldo devedor das notas promissórias, em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 1.483,98 milhões.

VII – Quinta emissão de debêntures simples

Em dezembro de 2014, a Companhia concluiu a 5ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, por meio da qual foram emitidas 140.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, qual seja 10 de dezembro de 2014, totalizando R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamento de dívidas, investimento em participações societárias e à recomposição de caixa por investimento em participações societárias efetuados no ano de 2014. A 5ª emissão pública de debêntures da Companhia conta com garantia fidejussória de sua controladora, a CEMIG. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2014 era de R\$1.406,34 milhões.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e suas Controladas e instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii . grau de subordinação entre as dívidas

Cerca de 92% da dívida da Companhia contam com garantia corporativa da CEMIG e cerca de 0,17% da dívida são garantidos por recebíveis da controladora.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

A Cemig GT tem um financiamento contratado com o BNDES, que foi utilizado para o aporte de capital em sua subsidiária Baguari Energia S.A., para a construção da UHE Baguari, com uma cláusula financeira restritiva que prevê que a CEMIG, garantidora do financiamento, tem a obrigação de manter um índice de capitalização mínimo (Patrimônio Líquido/Ativo Total) de 30%, o qual, se não observado, obriga a CEMIG a providenciar, em até seis meses contados do fim do exercício social em que o índice de capitalização mínimo não fora obtido, a constituição de garantias reais que, segundo avaliação do BNDES, representem 130% do valor do saldo devedor do Contrato, ou a apresentação de balancete, auditado por auditor cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários, que indique o retorno do índice de capitalização mínimo. Não houve, ao final de 2014, descumprimento desta cláusula.

A Cemig GT possui, ainda, um contrato de financiamento com o banco de desenvolvimento alemão KfW, utilizado para a construção da usina solar instalada na cobertura do estádio de futebol Mineirão. Este contrato não possui cláusula restritiva exclusiva, contudo faz referência aos covenants financeiros pactuados com qualquer outro credor da Empresa. Como o covenant financeiro do contrato celebrado com o BNDES não se aplica ao contrato celebrado com o KfW, por fazer referência ao indicador da CEMIG, o contrato de financiamento do Banco KfW, atualmente, não impõe qualquer restrição à Cemig GT.

Há nos contratos financeiros da Companhia cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela Companhia pode requerer a autorização prévia do BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia não tem limites de financiamento contratados.

(h) a alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

BALANÇOS PATRIMONIAIS**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013**

ATIVO (em R\$ milhões)	2014	AV%	2013	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	291	2,35	1.107	10,57	(73,71)
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	601	4,86	532	5,08	12,97
Consumidores e Revendedores	650	5,25	674	6,43	(3,56)
Concessionários - Transporte de Energia	38	0,31	29	0,28	31,03
Ativo Financeiro da Concessão	5	0,04	2	0,02	150,00
Tributos Compensáveis	60	0,48	184	1,76	(67,39)
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	109	0,88	68	0,65	60,29
Revendedores - Transações com Energia Livre	-	-	43	0,41	(100,00)
Dividendos a Receber	24	0,19	10	0,10	140,00
Estoques	6	0,05	6	0,06	-
Outros Créditos	75	0,61	59	0,56	23,73
TOTAL DO CIRCULANTE	1.857	15,00	2.714	25,91	(31,58)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	10	0,08	50	0,48	(80,00)
Tributos Compensáveis	41	0,33	40	0,38	2,50
Depósitos Vinculados a Litígios	174	1,41	160	1,53	8,75
Transações com Partes Relacionadas	2	0,02	16	0,15	(87,50)
Outros Créditos	86	0,70	8	0,08	987,50
Ativo Financeiro da Concessão	1.268	10,24	777	7,42	63,19
Investimentos	4.039	32,63	1.519	14,50	165,90
Imobilizado	4.850	39,18	5.138	49,05	(5,61)
Intangíveis	50	0,40	53	0,51	(5,66)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	10.521	85,00	7.761	74,09	35,56
TOTAL DO ATIVO	12.378	100,00	10.475	100,00	18,17

PASSIVO (em R\$ milhões)	2014	AV%	2013	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	2.211	17,86	455	4,34	385,93
Debêntures	666	5,38	631	6,02	5,55
Fornecedores	309	2,50	214	2,04	44,39
Impostos, Taxas e Contribuições	84	0,68	85	0,81	(1,18)
Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	-	-	906	8,65	(100,00)
Salários e Encargos Sociais	44	0,36	43	0,41	2,33
Encargos Regulatórios	46	0,37	25	0,24	84,00
Participações nos Lucros	25	0,20	32	0,31	(21,88)
Transações com Partes Relacionadas	-	-	30	0,29	(100,00)
Obrigações Pós-Emprego	35	0,28	31	0,30	12,90
Concessões a Pagar	21	0,17	20	0,19	5,00
Outras Obrigações	30	0,24	49	0,47	(38,78)
TOTAL DO CIRCULANTE	3.471	28,04	2.521	24,07	37,68
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	754	6,09	1.020	9,74	(26,08)
Debêntures	3.406	27,52	1.987	18,97	71,41
Provisões	93	0,75	57	0,54	63,16
Obrigações Pós-Emprego	547	4,42	524	5,00	4,39
Impostos, Taxas e Contribuições	101	0,82	101	0,96	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	286	2,31	227	2,17	25,99
Encargos Regulatórios	54	0,44	77	0,74	(29,87)
Concessões a Pagar	150	1,21	145	1,38	3,45
Outras Obrigações	29	0,23	1	0,01	2.800,00
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.420	43,79	4.139	39,51	30,95
TOTAL DO PASSIVO	8.891	71,83	6.660	63,58	33,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	1.700	13,73	893	8,53	90,37
Reservas de Lucros	1.309	10,58	2.385	22,77	(45,12)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	478	3,86	537	5,13	(10,99)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.487	28,17	3.815	36,42	(8,60)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.378	100,00	10.475	100,00	18,17

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2014 em comparação a 2013 são como segue:

- Redução de R\$816 milhões no Caixa e Disponibilidades de Caixa da Companhia, uma variação negativa de 74%, em função da aplicação dos recursos no Programa de Investimentos da Companhia em 2014.
- Aumento de R\$494 milhões nos ativos financeiros da concessão em função do envio pela Aneel do Relatório da Fiscalização com a revisão preliminar do Laudo enviado pela Companhia referente à indenização dos ativos de transmissão em função da adesão a Lei 12.783/13, que correspondeu ao valor atualizado até 31 de dezembro de 2014 de R\$1.239 milhões, gerando uma receita de atualização do ativo de R\$357 milhões.
- Aumento de R\$2.520 milhões no saldo de Investimentos em função da aquisição de participação na Renova, no valor de R\$1.550 milhões, aquisição de participação na SAAG Investimentos S.A de R\$ 697 milhões e aporte na Madeira Energia de R\$428 milhões. Maiores informações na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras.
- Aumento de R\$2.944 milhões no endividamento da Companhia, 71,92% de variação, em função da maior necessidade de recursos em 2014 para cumprir com as obrigações de compra de energia e novos investimentos. O endividamento de curto prazo aumentou R\$1.791 milhões, em função, principalmente, da captação de recursos através de nota

promissória em 2014, no montante de R\$1.400 milhões, com vencimento previsto para junho de 2015.

- Aumento do Capital Social de R\$807 milhões em 2014 utilizando-se do saldo da Reserva de Lucros.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(em R\$ milhões)	2013	AV%	2012	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.107	10,57	509	4,21	117,49
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	532	5,08	446	3,69	19,28
Consumidores e Revendedores	674	6,43	495	4,10	36,16
Concessionários - Transporte de Energia	29	0,28	66	0,55	(56,06)
Ativo Financeiro da Concessão	2	0,02	288	2,38	(99,31)
Tributos Compensáveis	184	1,76	27	0,22	581,48
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	68	0,65	82	0,68	(17,07)
Revendedores - Transações com Energia Livre	43	0,41	21	0,17	104,76
Dividendos a Receber	10	0,10	67	0,55	(85,07)
Estoques	6	0,06	5	0,04	20,00
Outros Créditos	59	0,56	61	0,51	(3,28)
TOTAL DO CIRCULANTE	2.714	25,91	2.067	17,11	31,30
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	50	0,48	40	0,33	25,00
Tributos Compensáveis	40	0,38	37	0,31	8,11
Depósitos Vinculados a Litígios	160	1,53	159	1,32	0,63
Transações com Partes Relacionadas	16	0,15	30	0,25	(46,67)
Outros Créditos	8	0,08	9	0,09	(27,27)
Ativo Financeiro da Concessão	777	7,42	718	5,94	8,22
Investimentos	1.519	14,50	3.539	29,30	(57,08)
Imobilizado	5.138	49,05	5.414	44,82	(5,10)
Intangíveis	53	0,51	64	0,53	(17,19)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	7.761	74,09	10.012	82,89	(22,48)
TOTAL DO ATIVO	10.475	100,00	12.079	100,00	(13,28)

(em R\$ milhões)	2013	AV%	2012 Reclassificado	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	455	4,34	829	6,86	(45,11)
Debêntures	631	6,02	633	5,24	(0,32)
Fornecedores	214	2,04	207	1,71	3,38
Impostos, Taxas e Contribuições	85	0,81	77	0,64	10,39
Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	906	8,65	399	3,30	127,07
Salários e Encargos Sociais	43	0,41	51	0,42	(15,69)
Encargos Regulatórios	25	0,24	75	0,62	(66,67)
Participações nos Lucros	32	0,31	19	0,16	68,42
Transações com Partes Relacionadas	30	0,29	23	0,19	30,43
Obrigações Pós-Emprego	31	0,30	12	0,10	158,33
Concessões a Pagar	20	0,19	15	0,12	33,33
Outras Obrigações	49	0,47	50	0,41	(2,00)
TOTAL DO CIRCULANTE	2.521	24,07	2.390	19,79	5,48
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	1.020	9,74	853	7,06	19,58
Debêntures	1.987	18,97	2.341	19,38	(15,12)
Provisões	57	0,54	14	0,12	307,14
Obrigações Pós-Emprego	524	5,00	585	4,84	(10,43)
Impostos, Taxas e Contribuições	101	0,96	101	0,84	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	227	2,17	277	2,29	(18,05)
Encargos Regulatórios	77	0,74	43	0,36	79,07
Concessões a Pagar	145	1,38	165	1,37	(12,12)
Outras Obrigações	1	0,01	4	0,03	(75,00)
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.139	39,51	4.383	36,29	(5,57)
TOTAL DO PASSIVO	6.660	63,58	6.773	56,07	(1,67)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	893	8,53	3.297	27,30	(72,91)
Reservas de Lucros	2.385	22,77	1.419	11,75	68,08
Ajustes de Avaliação Patrimonial	537	5,13	590	4,88	(8,98)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.815	36,42	5.306	43,93	(28,10)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.475	100,00	12.079	100,00	(13,28)

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2013 em comparação a 2012 são como segue:

- ✓ Aumento de 117,45% no saldo de caixa e disponibilidade de caixa em função principalmente do menor programa de investimentos em 2013;
- ✓ Redução de 99,22% nos ativos financeiros da concessão, registrados no curto prazo em função de recebimento de indenização por renovação da concessão, conforme MP 579 e Lei 12.783;
- ✓ Aumento de 587,24% nos saldos de Tributos Compensáveis em decorrência dos créditos registrados de PASEP/COFINS em função de êxito da Companhia em ação judicial onde se questionava a legalidade da incidência dos impostos sobre as receitas financeiras e outras receitas não operacionais;
- ✓ Redução de 57,07% no saldo de investimentos em função da transferência da participação da Taesa para a Cemig, controladora da Cemig GT.
- ✓ Aumento de 126,72% nos saldos de juros sobre capital próprio e dividendos a pagar, tendo em vista que a Companhia realizou em 2012 o pagamento antecipado de dividendos referentes a esse exercício.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO**Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013**

(R\$ milhões)	2014	AV%	2013	AV%	AH%
RECEITA LÍQUIDA	7.715	100,00	5.230	100,00	47,51
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal (a)	(304)	(3,94)	(315)	(6,02)	(3,49)
Participação dos Empregados no Resultado	(55)	(0,71)	(59)	(1,13)	(6,78)
Obrigações Pós-Emprego	(48)	(0,62)	(40)	(0,76)	20,00
Materiais	(16)	(0,21)	(12)	(0,23)	33,33
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	(282)	(3,66)	(56)	(1,07)	403,57
Serviços de Terceiros (b)	(172)	(2,23)	(167)	(3,19)	2,99
Depreciação e Amortização	(297)	(3,85)	(343)	(6,56)	(13,41)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(123)	(1,59)	(126)	(2,41)	(2,38)
Provisões	(84)	(1,09)	(55)	(1,05)	52,73
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(273)	(3,54)	(257)	(4,91)	6,23
Energia Elétrica Comprada para Revenda (c)	(1.692)	(21,93)	(1.244)	(23,79)	36,01
Custo de Construção de Infraestrutura de Transmissão (d)	(80)	(1,04)	(91)	(1,74)	(12,09)
Perdas na Alienação da TBE (e)	-	-	(94)	(1,80)	(100,00)
Outros Custos e Despesas Operacionais Líquidos (f)	(161)	(2,09)	(105)	(2,01)	53,33
	(3.587)	(46,49)	(2.964)	(56,67)	21,02
Resultado de Equivalência Patrimonial	(389)	(5,04)	350	6,69	(211,14)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	3.739	48,46	2.616	50,02	42,93
Receitas Financeiras	145	1,88	303	5,79	(52,15)
Despesas Financeiras	(680)	(8,81)	(506)	(9,67)	34,39
Resultado Antes dos Impostos	3.204	41,53	2.413	46,14	32,78
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(1.056)	(13,69)	(673)	(12,87)	56,91
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(59)	(0,76)	71	1,36	(183,10)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.089	27,08	1.811	34,63	15,35

Os Resultados Operacionais da Companhia, segregados por natureza, são conforme segue:

Resultado do Período

A Cemig Geração e Transmissão apresentou, no exercício de 2014, um lucro líquido de R\$2.089 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$1.811 milhões no exercício de 2013, um crescimento de 15,35%.

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	2014 R\$ milhões	2013 R\$ milhões	Variação %
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos	5.619	4.769	17,82
Receita de Concessão de Transmissão – com impostos	629	490	28,37
Receita de Construção	80	91	(12,09)
Receita de Indenização de Transmissão	420	21	1.900,00
Transações com energia na CCEE	2.281	967	135,88
Outras receitas operacionais	26	22	18,18
Impostos incidentes sobre as receitas	(1.340)	(1.130)	18,58
	7.715	5.230	47,51

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	MWh		R\$ milhões		Preço Médio – R\$/MWh	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Industrial	21.026.305	18.496.520	3.229	2.621	153,57	141,70
Comercial	323.367	300.801	74	64	228,84	212,77
Fornecimento Não Faturado, Líquido	-	-	91	(4)	-	-
	21.349.672	18.797.321	3.394	2.681	158,97	142,63
Suprimento a Outras Concessionárias (*)	14.173.916	16.481.464	2.167	2.070	152,89	125,60
Suprimento Não Faturado, Líquido	-	-	58	17	-	-
	35.523.588	35.278.785	5.619	4.769	158,18	135,18

(*) Inclui Contrato de vendas no ACR às distribuidoras, vendas no ACL às comercializadoras e geradoras e contratos bilaterais com outros agentes.

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$5.619 milhões em 2014 em comparação a R\$4.769 milhões em 2013, representando um aumento de 17,82% decorrente, principalmente, do aumento de 17,01% no preço médio praticado.

Deve ser destacado que a maior contribuição para esse crescimento no preço médio ocorreu no suprimento a outras concessionárias, variação de 21,73%, em função, basicamente, do maior preço da energia em 2014, considerando o baixo nível dos reservatórios no período.

Receita de Transmissão

A receita de transmissão foi de R\$629 milhões em 2014 comparados a R\$490 milhões em 2013, aumento de 28,37% e é composta por:

- Receita de Concessão de Transmissão representada pela Receita Anual Permitida – RAP, no montante de R\$298 milhões em 2014 e R\$241 milhões em 2013, devido a novos investimentos no período e atualização pela inflação da receita anterior;
- Receita de Sistema de Conexão de Geração, no montante de R\$331 milhões em 2014 comparados com R\$249 milhões no mesmo período de 2013, representando uma variação de 32,93% decorrente do maior volume de demanda de energia em função da incorporação de novos contratos.

Receita de Indenização da Transmissão

A Cemig Geração e Transmissão apresentou, no exercício de 2014, uma Receita de Indenização de R\$420 milhões em comparação a R\$21 milhões em 2013. Este aumento deve-se, principalmente, ao reconhecimento da receita de R\$357 milhões em virtude da indenização prevista para os ativos de transmissão, considerando a adesão a Lei 12.973/13. Mais informações vide Nota Explicativa nº 12.

Receita com Transações com energia na CCEE

A receita com Transações com energia na CCEE foi de R\$2.281 milhões em 2014 comparados a R\$967 milhões em 2013, um aumento de 135,88%. Esta variação decorre basicamente da alta de 161,88% verificada no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$688,89/MWh em 2014 e R\$263,06/MWh em 2013).

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$1.341 milhões em 2014 comparados a R\$1.130 milhões em 2013, registrando um crescimento de 18,67%. Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na Receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro) foram de R\$3.588 milhões em 2014 em comparação com R\$2.964 milhões em 2013, representando um aumento de 21,05%.

Vide mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais na Nota Explicativa nº 24 das Demonstrações Financeiras.

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$1.692 milhões em 2014 comparados a R\$1.244 milhões em 2013, representando um aumento de 36,01%. Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 27,77% no volume de energia comprada em 2014 (10.313.226 MWh) comparado com 2013 (8.071.951 MWh), em função da maior atividade de comercialização, associado ao maior preço da energia em 2014 em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas.

Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia

As despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia foram de R\$282 milhões em 2014 comparados a R\$56 milhões em 2013, aumento de 403,57%. Este resultado decorre da necessidade de aquisição, em 2014, de maior quantidade de óleo combustível para a Usina Termelétrica de Igarapé, acionada com maior intensidade neste ano em função do baixo nível de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas.

Perdas na Alienação da TBE

Em 2013, a Companhia apresentou despesa com perdas na alienação da TBE no valor de R\$94 milhões. Este valor corresponde à baixa do investimento no grupo TBE tendo em vista a transferência, em 31 de maio de 2013, da totalidade das participações acionárias detidas pela CEMIG GT para a TAESA.

Provisões Operacionais

As provisões foram de R\$84 milhões em 2014 comparados a R\$55 milhões em 2013, aumento de 52,73%. Esta variação decorre principalmente da maior provisão em 2014 para contingências trabalhistas em função de discussão judicial relacionada ao Acordo Coletivo da Companhia. Vide mais informações sobre a composição das provisões na Nota Explicativa nº 21 das Demonstrações Financeiras.

Demais itens de custos e despesas operacionais

Os demais itens de custos e despesas operacionais somaram, em conjunto, o valor de R\$1.529 em 2014 comparado ao valor de R\$1.516 em 2013, representando um aumento de 0,86%.

Receitas (Despesas) Financeiras

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$534 milhões em 2014 comparada a uma despesa financeira líquida de R\$203 milhões em 2013, um crescimento de 163,05%. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Receita com variação monetária: R\$13 milhões em 2014, comparados a R\$97 milhões em 2013, uma redução de 86,60%, decorrente, principalmente, do reconhecimento de R\$97 milhões em 2013 de atualização financeira de ganho obtido em processo judicial que discutia a ilegalidade da incidência de PASEP/COFINS sobre as receitas financeiras e outras receitas não operacionais;
- PASEP e COFINS sobre receitas financeiras: em 2013, foi apurada uma receita de R\$61 milhões de tributos sobre as receitas financeiras decorrentes dos impactos de êxito obtido em processo judicial que discutia a incidência de PASEP/COFINS sobre as receitas financeiras e outras receitas não operacionais;
- Aumento dos encargos de empréstimos e financiamentos: R\$494 milhões em 2014, comparados a R\$317 milhões em 2013, um crescimento de 55,84%, decorrente, principalmente, do maior volume de recursos captados em 2014 com indexação ao CDI e a maior variação do indexador no ano (10,81% em 2014 e 8,05% em 2013), aliada a um maior volume de recursos captados em 2014;

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou em 2014 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$1.115 milhões em relação ao Resultado de R\$3.204 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 34,80% de alíquota efetiva. Em 2013, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$602 milhões em relação ao Resultado de R\$2.413 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 24,94% de alíquota efetiva.

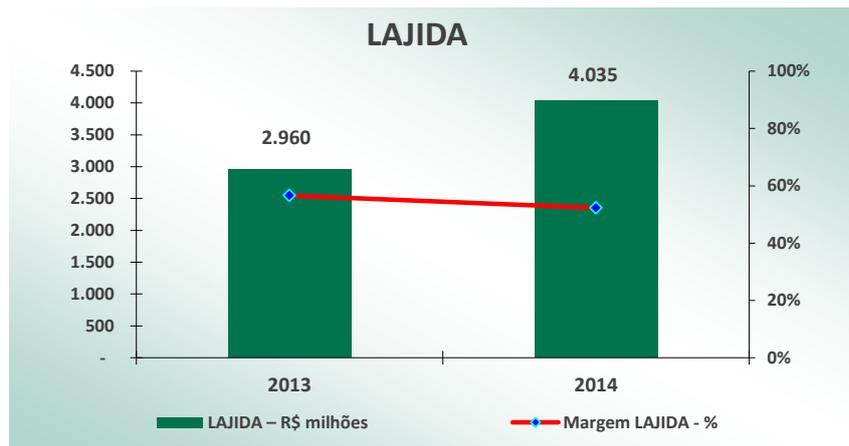
O aumento na alíquota efetiva em 2014 decorre da maior contribuição em 2013 do resultado de equivalência patrimonial, onde não existe incidência de tributação, para a formação do resultado, o que contribuiu para a redução da alíquota efetiva do ano anterior.

Estas alíquotas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 10b das Demonstrações Financeiras.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA

O LAJIDA da Companhia apresentou crescimento de 36,32% em 2014 na comparação com 2013, conforme segue:

LAJIDA - R\$ milhões	2014	2013	Var %
Resultado do Período	2.089	1.811	15,35
+ Despesa de IR e Contribuição Social Correntes e Diferidos	1.115	603	84,91
+ Resultado Financeiro Líquido	534	203	163,05
+ Amortização e Depreciação	297	343	(13,41)
= LAJIDA	4.035	2.960	36,32



LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

O crescimento do LAJIDA em 2014, em comparação com 2013 deve-se, principalmente, ao crescimento de 47,51% verificado na receita líquida, parcialmente compensado pelo aumento de 25,52% nos custos e despesas operacionais (excluídos os efeitos das despesas com depreciação e amortização). A margem do LAJIDA passou de 56,60% para 52,31%.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012

Os Resultados Operacionais da Companhia, segregados por natureza, são conforme segue:

(em R\$ milhões)	31/12/2013	AV%	31/12/2012	AV%	AH%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.230	100,00	4.640	100,00	12,72
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	(315)	(6,02)	(282)	(6,08)	11,70
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	(59)	(1,13)	(59)	(1,27)	0,00
Obrigações Pós-Emprego	(40)	(0,76)	(30)	(0,65)	33,33
Materiais	(12)	(0,23)	(13)	(0,28)	(7,69)
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	(56)	(1,07)	(5)	(0,11)	1.020,00
Serviços de Terceiros	(167)	(3,19)	(162)	(3,49)	3,09
Depreciação e Amortização	(343)	(6,56)	(311)	(6,70)	10,29
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(126)	(2,41)	(178)	(3,84)	(29,21)
Provisões Operacionais (reversão)	(55)	(1,05)	(3)	(0,06)	1.733,33
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(257)	(4,91)	(268)	(5,78)	(4,10)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(1.244)	(23,79)	(713)	(15,37)	74,47
Custo de Construção de Infraestrutura de Transmissão	(91)	(1,74)	(107)	(2,31)	(14,95)
Perdas na Alienação da TBE	(94)	(1,80)	-	-	-
Outros Custos e Despesas Operacionais Líquidos	(105)	(2,01)	(117)	(2,52)	(10,26)
	(2.964)	(56,67)	(2.248)	(48,46)	31,85
Resultado do exercício antes do resultado financeiro e impostos	2.266	43,33	2.392	51,55	(5,27)
Resultado de equivalência patrimonial	350	6,69	537	11,57	(34,82)
Receitas Financeiras	303	5,79	133	2,87	127,82
Despesas Financeiras	(506)	(9,67)	(575)	(12,39)	(12,00)
Resultado antes do IR e CSLL	2.413	46,14	2.487	53,60	(2,98)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(673)	(12,87)	(549)	(11,83)	22,59
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	71	(1,36)	(19)	(0,41)	(473,68)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.811	34,63	1.919	41,36	(5,63)

Resultado do Exercício

A Cemig Geração e Transmissão apresentou, no exercício de 2013, um resultado de R\$1.811 milhões em comparação ao resultado de R\$1.919 milhões no exercício de 2012, representando uma redução de 5,63%. O resultado foi impactado pelo aumento de 31,85% no total dos custos e despesas operacionais parcialmente compensado pelo aumento de 12,72% da receita líquida.

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	2013 R\$ milhões	AV%	2012 R\$ milhões	AV%	AH%
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos	4.769	91,19	4.528	97,59	5,32
Receita de Concessão de Transmissão – com impostos	490	9,37	786	16,94	(37,66)
Receita de Construção	91	1,74	107	2,30	(14,95)
Receita de Indenização de Transmissão	21	0,40	192	4,14	(89,06)
Transações com energia na CCEE	967	18,49	261	5,62	270,50
Outras receitas operacionais	22	0,42	25	0,54	(12,00)

Impostos incidentes sobre as receitas	(1.130)	(21,61)	(1.259)	(27,13)	(10,25)
	5.230	100,00	4.640	100,00	12,72

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	MWh (*)		R\$ milhões		Preço Médio – R\$	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Industrial	18.496.520	20.235.286	2.621	2.756	141,70	136,20
Comercial	300.801	237.892	64	48	216,09	201,77
Fornecimento não Faturado Líquido	-	-	(4)	13	-	-
	18.797.321	20.473.178	2.681	2.817	143,27	137,59
Suprimento a Outras Concessionárias(**)	16.481.464	14.051.426	2.088	1.711	126,69	121,77
	35.278.785	34.524.604	4.769	4.528	135,89	131,14

(*) Informações não auditadas pelos auditores independentes

Apesar do desempenho negativo verificado nas vendas para consumidores livres, que apresentou redução de 8,19% no volume de energia comercializada e de 4,83% na receita auferida, a receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$4.769 milhões em 2013 em comparação a R\$4.528 milhões em 2012, representando um aumento de 5,32%. Este crescimento decorre, principalmente, da combinação dos fatores abaixo:

- aumento de 22,03% na receita de vendas a outras concessionárias, resultado do aumento de 17,29% na quantidade de energia elétrica fornecida associado à variação de 4,04% do preço médio de venda praticado para estes agentes;
- aumento de 4,13% do preço médio de venda aplicado aos demais consumidores.

Receita de Concessão da Transmissão

A receita de concessão da transmissão foi de R\$490 milhões em 2013 comparados a R\$786 milhões em 2012, redução de 37,66%. Esta variação decorre principalmente da renovação das concessões de transmissão antigas da Companhia que, a partir de 2013, passaram a ser remuneradas apenas pela operação e manutenção da infraestrutura, conforme os termos da Medida Provisória nº 579 (convertida em Lei Federal nº 12.783/13).

Receita de Indenização

A Companhia registrou em 2012 o ganho estimado de R\$192 milhões em função da indenização dos ativos de transmissão que foram enquadrados dentro dos critérios da MP 579. Em 2013 o valor registrado foi de R\$21 milhões em função de revisão na estimativa dos valores registrados no ano anterior.

Receita com Transações com energia na CCEE

A receita com Transações com energia na CCEE foi de R\$967 milhões em 2013 comparados a R\$261 milhões em 2012, um aumento de 270,50%. Esta variação decorre principalmente da alta de 57,81% verificada no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$263,06/MWh em 2013 e R\$166,69/MWh em 2012.)

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

	2013	AV%	2012	AV%	AH%
Tributos sobre a Receita					
ICMS	456	40,35	465	36,93	(1,94)
COFINS	426	37,70	412	32,72	3,40
PIS-PASEP	92	8,14	89	7,07	3,37
ISSQN	1	0,09	1	0,08	-
	975	86,28	967	76,80	0,83
Encargos do Consumidor					
Reserva Global de Reversão – RGR	67	5,93	126	10,01	(46,83)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE/ PROINFA	37	3,27	73	5,80	(49,32)
Quota para Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	49	3,90	-
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	21	1,86	17	1,35	23,53
Fundo Nacional de Desen. Científico e Tecnológico - FNDCT	21	1,86	17	1,35	23,53
Pesquisa Expansão Sistema Energético - EPE	9	0,80	10	0,79	(10,00)
	155	13,72	292	23,20	(46,92)
	1.130	100,00	1.259	100,00	(10,25)

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$1.130 milhões em 2013 comparados a R\$1.259 milhões em 2012, uma redução de 10,25%. As principais variações nos impostos que incidiram sobre a receita são como segue:

Reserva Global de Reversão – RGR

Em 2013, através do Contrato de Concessão 02/2013-ANEEL, a Cemig GT optou pela aplicação do regime de UBP (uso de Bem Público) para as 19 usinas abarcadas pelo referido contrato, as quais ficaram desobrigadas do recolhimento do encargo referente à RGR. O valor registrado nesta rubrica foi de R\$67 milhões em 2013 contra 126 milhões em 2012, representando redução de 46,83%.

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE/PROINFA

Os gastos com CDE e Proinfa foram de R\$37 milhões em 2013 em comparação com R\$73 milhões em 2012, uma redução de 49,32% em decorrência, principalmente, de Resolução Homologatória da Aneel que reduziu em 75% o valor da cota da CDE.

A Cemig Geração e Transmissão é, apenas, repassadora deste custo, uma vez que o valor da CDE é cobrado dos consumidores livres, na fatura de uso da rede básica, e repassado à Eletrobrás.

Conta de Consumo de Combustível – CCC

A partir de fevereiro de 2013, através de Resolução Homologatória da Aneel, foi extinta a obrigatoriedade de recolhimento da cota mensal relativa à Conta de Consumo de Combustível – CCC. Os gastos com CCC em 2012 foram de R\$49 milhões e referiam-se aos custos de operação das Usinas térmicas dos Sistemas Interligado e Isolado Brasileiro, rateados entre os Concessionários de energia elétrica por meio de Resolução da ANEEL.

A Cemig Geração e Transmissão era, apenas, repassadora deste custo, uma vez que o valor da CCC era cobrado dos consumidores livres, na fatura de uso da rede básica, e repassado à Eletrobrás.

As demais deduções à receita referem-se a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

Custos e Despesas Operacionais

	31/12/2013	31/12/2012
Pessoal	(315)	(282)
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	(59)	(59)
Obrigações Pós-Emprego	(40)	(30)
Materiais	(12)	(13)
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	(56)	(5)
Serviços de Terceiros	(167)	(162)
Depreciação e Amortização	(343)	(311)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(126)	(178)
Provisões Operacionais (reversão)	(55)	(3)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(257)	(268)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(1.244)	(713)
Custo de Construção de Infraestrutura de Transmissão	(91)	(107)
Perdas na Alienação da TBE	(94)	-
Outros Custos e Despesas Operacionais Líquidos	(105)	(117)
	(2.964)	(2.248)

Os custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro) foram de R\$2.964 milhões em 2013 em comparação com R\$2.248 milhões em 2012, representando um aumento de 31,85%.

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$315 milhões em 2013 em comparação a R\$282 milhões em 2012, representando um aumento de 11,70%. Este resultado decorre, principalmente, das adesões ao Programa de Incentivo ao Desligamento – PID, com despesa de R\$22 milhões em 2013, associado ao reajuste salarial de 6,85%, aplicado a partir de novembro de 2013, decorrente do Acordo Coletivo 2013/2014.

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$1.244 milhões em 2013 comparados a R\$713 milhões em 2012, representando um aumento de 74,47%. Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 76,14% no volume de energia comprada em 2013 (8.071.951 MWh) comparado com 2012 (4.582.717 MWh), em função da maior atividade de comercialização.

Perdas na Alienação da TBE

Em 2013, a Companhia apresentou despesa com perdas na alienação da TBE no valor de R\$94 milhões. Este valor corresponde à baixa do investimento no grupo TBE tendo em vista a transferência, em 31 de maio de 2013, da totalidade das participações acionárias detidas pela CEMIG GT, na TBE, para a TAESA.

Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia

As despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia foram de R\$56 milhões em 2013 comparados a R\$5 milhões em 2012, aumento de 1.020%. Este resultado decorre da necessidade de aquisição, em 2013, de óleo combustível para a Usina Termelétrica de Igarapé, que foi acionada neste ano em função do baixo nível de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas.

Provisões (Reversões) Operacionais

A despesa com provisões operacionais foi de R\$55 milhões em 2013 comparados a R\$3 milhões em 2012, representando aumento de 1.733,33%. Esta variação decorre, principalmente, da reavaliação de probabilidade de perda de ações de natureza trabalhista, tributária e outras (*Quebra de Contrato – Prestação de Serviço de Limpeza de Faixas de Servidão e Aceiros*), as quais apresentaram variação real de 26 milhões, 11 milhões e 21 milhões respectivamente. Ressalta-se que as reavaliações citadas foram baseadas na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

Custo de Construção

Os Custos de Construção foram de R\$91 milhões em 2013 comparados a R\$107 milhões em 2012, representando uma redução de 14,95%. Este custo é integralmente compensado pela Receita de Construção.

Resultado Financeiro Líquido

	2013	AV%	2012	AV%	AH%
RECEITAS FINANCEIRAS					
Renda de Aplicação Financeira	109	35,97	106	79,70	2,83
Acréscimos Moratórios de Contas de Energia	4	1,32	4	3,01	-
Variação Monetária	97	32,01	6	4,51	1.516,67
Ajuste a Valor Presente	2	0,66	12	9,02	(83,33)
PASEP e COFINS sobre receitas financeiras	61	20,14	-	-	-
Outras	30	9,90	5	3,76	500,00
	303	100,00	133	100,00	127,82
DESPESAS FINANCEIRAS					
Encargos de Empréstimos e Financiamentos	(317)	62,65	(370)	64,35	(14,32)
Variação Monetária – Forluz	(21)	4,15	(21)	3,65	-
Variação Monetária – Empréstimos e Financiamentos	(118)	23,02	(122)	21,22	(3,28)
Variações Monetárias – Concessão Onerosa	(23)	4,55	(30)	5,22	(23,33)
Outras	(27)	5,33	(32)	5,56	(15,63)
	(506)	100,00	(575)	100,00	(12,00)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(203)		(442)		

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$203 milhões em 2013 comparada a uma despesa financeira líquida de R\$442 milhões em 2012, uma redução de 54,07%. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- **Variação Monetária:** esta receita foi de R\$97 milhões em 2013 comparados a R\$6 milhões em 2012. Esta variação decorre, principalmente, da atualização financeira de ganho obtido em processo judicial que discutia a ilegalidade da incidência de PASEP/CONFINS sobre as receitas financeiras e outras receitas não operacionais.
- **PASEP e COFINS sobre receitas financeiras:** em 2013 foi apurada uma receita de R\$61 milhões de tributos sobre as receitas financeiras decorrentes dos impactos de êxito obtido em processo judicial que discutia a incidência de PASEP/CONFINS sobre as receitas financeiras e outras receitas não operacionais
- **Demais itens da receita financeira:** os demais itens que compõem a receita financeira registraram, em conjunto, um aumento de 15,23% em 2013 em comparação a 2012.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou em 2013 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$602 milhões em relação ao Resultado de R\$2.413 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 24,94%. Em 2012, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$568 milhões em relação ao Resultado de R\$2.487 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 22,84%.

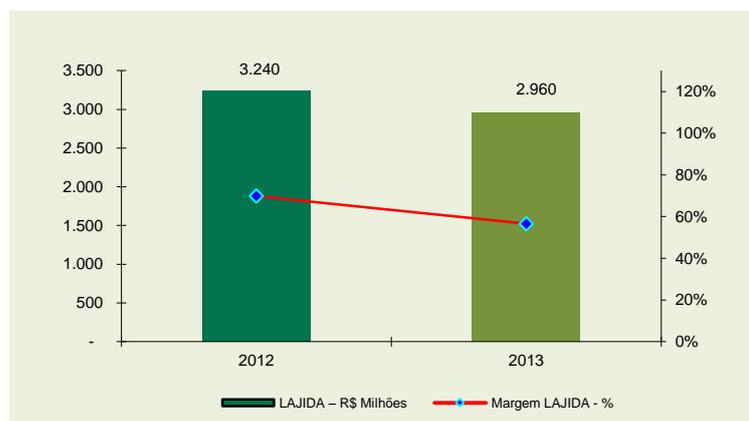
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – LAJIDA

A Cemig Geração e Transmissão apresentou, em 2013, um resultado de R\$1.811 milhões, em comparação ao resultado de R\$1.919 em 2012, uma redução de 5,63%. As principais variações na receita, nos custos e despesas estão apresentadas na sequência deste relatório.

LAJIDA

O LAJIDA da Companhia apresentou redução de 8,64% em 2013 na comparação com 2012, conforme segue:

LAJIDA - R\$ milhões	2013	2012	Var %
Resultado do Período	1.811	1.919	(5,63)
+ Despesa de IR e Contribuição Social Correntes e Diferidos	603	568	6,16
+ Resultado Financeiro Líquido	203	442	(54,07)
+ Amortização e Depreciação	343	311	10,29
= LAJIDA	2.960	3.240	(8,64)



LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Contábeis, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A redução do LAJIDA em 2013, em comparação com 2012 deve-se, principalmente, ao aumento de 35,31% nos custos e despesas operacionais (excluídos os efeitos das despesas com depreciação e amortização) compensado, parcialmente, pelo aumento de 12,72% na receita líquida. Em consonância com o LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 69,84% para 56,60%.

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais de 2013 e 2012.

Em 24 de julho de 2014, a Light S.A. alienou a totalidade de sua participação no capital social de CR Zongshen E-Power Fabricadora de Veículos S.A., que representava 20% do capital total, pelo valor de R\$ 1.096 mil, que deverá ser atualizado pelo IGPM, acrescido de juros de 8% (oito por cento) ao ano até a data do efetivo pagamento, de forma que foi extinto o Acordo de Acionistas da E-Power celebrado entre a Companhia e a CR Zongshen, sem quaisquer obrigações remanescentes para as partes signatárias.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 2014 a Companhia realizou as seguintes aquisições de participações societárias, com a descrição em milhares de Reais:

Aumento de participação na usina de Santo Antônio mediante aquisição de participação indireta via Fundo de Investimento em Participações Melbourne (“FIP Melbourne”)

No dia 06 de junho de 2014 foram alienadas, pela Andrade Gutierrez Participações S.A., ações preferenciais nominativas e ações ordinárias nominativas, correspondentes a 83% do capital social total e 49% do capital social votante da SAAG Investimentos S.A. (“SAAG”), para o FIP Melbourne, administrado pelo Banco Modal, do qual a Cemig GT e entidades de previdência complementar são investidoras por meio de uma estrutura de fundos de investimento em participações (“Fundos”) e sociedade de propósito específico (“SPE” e, em conjunto com os Fundos, “Estrutura de Investimento”).

A Cemig GT detém participação inferior a 50% do patrimônio dos Fundos e inferior a 50% capital social votante da SPE, preservando a natureza privada da Estrutura de Investimento.

A SAAG detém 12,4% do capital social total da Madeira Energia S.A. (“MESA”).

Com a conclusão da operação a Cemig GT passou a deter uma participação indireta de 7,87% na MESA.

O valor da aquisição foi apurado através da metodologia do fluxo de caixa descontado, sendo que a diferença entre o valor contábil e o valor justo dos ativos foi alocada à concessão do empreendimento, tendo como base a geração de caixa esperada durante o período de vigência da concessão. Este intangível será amortizado de maneira linear da data de aquisição até a data de encerramento da concessão, em junho de 2043.

A seguir estão demonstrados os valores justos da participação adquirida na usina de Santo Antônio, através do FIP Melbourne, classificados no balanço patrimonial como investimento com influência significativa:

	Valores justos das participações adquiridas (7,87%)
Investimentos	1.099.450
Intangível	258.683
Imposto de Renda Diferido	(87.952)

Total da participação adquirida pela Companhia**697.796**

Na data da aquisição, o valor justo dos ativos líquidos, proporcional a participação adquirida era de R\$527.055, sendo a diferença em relação ao valor da contraprestação transferida, no valor de R\$170.741, identificada e alocada como um direito intangível de exploração da atividade regulada.

Adicionalmente ao valor pago de R\$697.796 para compra de 7,87% da MESA, a Cemig GT realizou adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) na Estrutura de Investimento, no montante de R\$81.000, no quarto trimestre de 2014.

Entrada da Cemig GT no bloco de controle da Renova

A Cemig GT celebrou, em 2013, Acordo de Investimento com a Renova Energia S.A. (“Renova”), RR Participações S.A. (“RR”), Light Energia S.A. (“Light Energia”) e Chipley SP Participações S.A. (“Chipley”). O Acordo de Investimento teve como objetivo regular a entrada da Cemig GT, direta ou indiretamente, no bloco de controle da Renova através da subscrição e integralização de novas ações ordinárias da Renova.

Constou ainda do Acordo de Investimento a estruturação da Chipley, com participação da Cemig GT e do Grupo Renova, para efetuar a aquisição prevista no Contrato de Compra e Venda de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH S.A. (“Brasil PCH”), firmado com a Petrobras, em 14 de junho 2013.

A operação de aquisição de participação da Brasil PCH estava sujeita aos direitos de preferência e de venda conjunta pelos demais acionistas da Brasil PCH. Findo o prazo estabelecido, nenhum acionista exerceu seu direito de preferência e somente a acionista Jobelpa S.A. (“Jobelpa”), detentora de 2% das ações ordinárias da Brasil PCH, exerceu o seu direito de venda conjunta (“tag along”). Ao todo foram adquiridas 51% das ações ordinárias da Brasil PCH.

A aquisição da Brasil PCH foi concluída em 14 de fevereiro de 2014, com o pagamento pela Chipley do valor de R\$739.943. O aporte de recursos na Chipley para a conclusão da operação foi viabilizado através de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado integralmente pela Cemig GT.

Conforme previsto no Acordo de Investimentos, a integralização de ações da Renova foi realizada mediante a cessão integral à Renova do crédito relativo ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado pela Cemig GT na Chipley, conforme mencionado no parágrafo anterior.

O Conselho de Administração da Renova aprovou em 20 de fevereiro de 2014 a atualização do aumento de capital da Renova, constante no Acordo de Investimento, pela correção do CDI desde 31/12/2012 até 20/02/2014, resultando em R\$1.550.071 equivalentes a R\$0,0177789 por ação.

A Cemig GT realizou ainda, em 31 de março de 2014, um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital na Renova, no valor de R\$810.128.

Dessa forma, a obrigação de investimento na Renova no valor de R\$1.414.733, valores em 31 de dezembro de 2012, foi atendida pelo Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado na Renova em 31 de março de 2014, no valor de R\$810.128, e através da cessão pela Cemig GT à Renova do crédito relativo ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado na Chipley, no valor de R\$739.943.

Estes recursos, no montante de R\$1.550.071, foram integralizados em 29 de setembro de 2014, quando foi celebrado novo Acordo de Acionistas no qual Cemig GT, RR e Light Energia passam a fazer parte do bloco de controle da Renova.

Em 27 de outubro de 2014, decorridos os prazos legais para o exercício do direito de preferência e da subscrição de sobras dos demais acionistas da Renova, o Conselho de Administração da Renova homologou o aumento de seu Capital Social por meio da emissão de 87.196.901 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,0177789 por ação, totalizando uma capitalização de R\$1.550.265, das quais 87.186.035 ações ordinárias pertencentes à Cemig GT, no valor total de R\$1.550.071.

A seguir estão demonstrados os valores justos da participação adquirida na Renova:

	Valores justos das participações adquiridas (27,37%)
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	56.124
Contas a receber	10.478
Outros Ativos	94.239
Investimentos	204.579
Ativo Imobilizado	1.026.968
Ativo intangível	1.295.222
Passivo	
Passivo circulante e não circulante	(697.164)
Impostos diferidos	(440.375)
Total dos ativos líquidos	1.550.071
AFAC Chipley para aquisição das ações da Brasil PCH	739.943
AFAC Renova	810.128

Após a homologação do referido aumento de capital, a participação da CEMIG GT na Renova passou a ser de 27,37% do capital social total e 36,62% do capital social votante, conforme quadro a seguir:

RENOVA ENERGIA	AÇÕES ON		AÇÕES PN		TOTAL DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL TOTAL
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Bloco de controle	188.309.629	79,10	-	-	188.309.629	59,12
RR Participações	50.561.797	21,24	-	-	50.561.797	15,87
Light Energia	50.561.797	21,24	-	-	50.561.797	15,87
CEMIG GT	87.186.035	36,62	-	-	87.186.035	27,38
Outros Acionistas	49.786.482	20,90	80.408.816	100,00	130.195.298	40,88
RR Participações	9.560.093	4,02	-	-	9.560.093	3,00
BNDESPAR	9.311.425	3,91	18.622.850	23,16	27.934.275	8,77
InfraBrasil	11.651.467	4,89	23.302.933	28,98	34.954.400	10,97
FIP Caixa Ambiental	5.470.293	2,30	10.940.586	13,61	16.410.879	5,15
Outros	13.793.204	5,78	27.542.447	34,25	41.335.651	12,99
Total	238.096.111	100,00	80.408.816	100,00	318.504.927	100,00

Aquisição de participação na Retiro Baixo Energética ("RBE")

A Cemig GT concluiu, em 5 de setembro de 2014, a aquisição de 49,90% de participação no capital total da Retiro Baixo Energética S.A (“RBE”). A RBE é titular da concessão de exploração da Usina Hidrelétrica de Retiro Baixo, localizada no baixo curso do rio Paraopeba (MG), que possui potência instalada de 83,7 MW e energia assegurada de 38,5 MW médios.

O valor da consideração transferida relativa à participação indireta adquirida correspondeu a R\$150.837.

O valor da aquisição foi apurado através da metodologia do fluxo de caixa descontado, sendo que a diferença entre a consideração transferida e o valor justo dos ativos foi alocada à concessão do empreendimento, tendo a geração de caixa esperada durante o período de vigência da concessão. Este intangível será amortizado de maneira linear da data da aquisição de outubro de 2014 até dezembro de 2041, data de encerramento da concessão.

A seguir estão demonstrados os valores justos da participação adquirida na Retiro Baixo Energética S.A.:

	Valores justos das participações adquiridas (49,90%)
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	2.323
Contas a receber	3.419
Títulos e Valores Mobiliários	3.553
Ativo Imobilizado	192.726
Ativo Intangível	48.760
Passivo	
Passivo circulante e não circulante	(83.365)
Impostos diferidos	(16.579)
Total dos ativos líquidos	150.837

Na data da aquisição o valor justo dos ativos, proporcional à participação adquirida era de R\$118.656, sendo a diferença em relação ao valor justo da contraprestação transferida, no valor de R\$32.181, identificada e alocada como um direito intangível de exploração da atividade regulada.

Alienação de participação societária

Em dezembro de 2014, exclusão na Cemig Geração e Transmissão do Consórcio Cosama, com participação de 49,00%.

Em janeiro de 2015, exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., de participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A. de 33,00%.

Alienação de ativos de transmissão

Em 31 de maio de 2013, em cumprimento ao Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão com a controlada em conjunto indireta Taesa, celebrado em 17 de maio de 2012, foram concluídas as transferências, através da alienação dos ativos, para a TAESA, (i) das participações societárias diretas das concessionárias de transmissão Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE, Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE, Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE, Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP, Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE e Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. – EBTE, e (ii) das participações societárias indiretas das

concessionárias de transmissão de energia elétrica Sistema de Transmissão Catarinense S.A. – STC, Lumitrans – Companhia Transmissora de Energia, Empresa Santos Dumont de Energia S.A. – ESDE e Empresa de Transmissão Serrana – ETSE (em conjunto chamadas “Grupo TBE”).

A alienação foi concluída em 31 de maio de 2013 e a TAESA desembolsou, pela transferência dos ativos adquiridos, o valor total de R\$ 1.691.415, já corrigidos pela variação acumulada do CDI a partir de 31 de dezembro de 2011, descontados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não, sendo o montante de R\$71.429 recebidos diretamente pela Companhia, em função da sua participação direta nos ativos da EBTE.

Por conta desta transação, a Cemig GT registrou uma perda no resultado, no montante de R\$62.092, líquida dos efeitos de impostos, referente à alienação dos ativos da EBTE, considerando que os demais ativos eram registrados na Cemig, controladora, como demonstrado abaixo:

	Efeitos apurados
Valor recebido pelos ativos	71.429
Valor contábil dos ativos	(165.509)
Subtotal	(94.080)
Efeitos fiscais – IR e CS	31.988
Efeito líquido no resultado do período	(62.092)

Transferência de controle da TAESA da Cemig GT para a Cemig S.A

Em 24 de outubro de 2013, as Assembleias Gerais de Debenturistas da Cemig Geração e Transmissão S.A aprovaram a redução do Capital Social da Cemig GT de R\$3.296.785 para R\$893.192 em decorrência da transferência das ações de emissão da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA para a Cemig, conforme também deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT realizada em 26 de setembro de 2013.

Por se tratar de transação entre entidades sob controle comum, a transferência foi realizada pelo custo histórico dos investimentos naquela data, sem impactos nos resultados da Cemig GT.

Aquisição de participação na Brasil PCH

Em 14 de junho de 2013, a controlada Cemig GT celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Petróleo Brasileiro S.A (“Petrobrás”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH (“CCVA Brasil PCH”).

Em 8 de agosto de 2013 a Cemig GT celebrou Acordo de Investimento com Renova Energia S.A. (“Renova”), RR Participações S.A., Light Energia S.A. e Chipley, tendo como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da Chipley, sociedade com participação da Cemig GT, da Renova e da Renovapar, com participações de 40%, 59% e 1%, respectivamente, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH.

A operação de aquisição de participação da Brasil PCH estava sujeita aos direitos de preferência e de venda conjunta pelos demais acionistas da Brasil PCH. Findo o prazo estabelecido, nenhum acionista exerceu seu direito de preferência e somente a acionista Jobelpa S.A. (“Jobelpa”), detentora de 2% das ações da BRA Brasil SIL PCH, exercerá o seu direito de venda conjunta (“tag along”).

A transação foi concluída em 14 de fevereiro de 2014, com o pagamento pela Chipley do valor de R\$739.943.

Celebração de Acordo de Investimento

A Cemig GT aprovou, em 2013, a celebração de Acordo de Investimento juntamente com Renova Energia S.A. (“RENOVA”), RR Participações S.A. (“RR”), Light Energia S.A. (“Light Energia”) e Chipley SP Participações S.A. (“CHIPLEY”). O Acordo de Investimento tem como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da RENOVA através da subscrição e integralização pela Cemig GT de novas ações a serem emitidas pela RENOVA, bem como a estruturação da CHIPLEY como veículo de crescimento, com participação da Cemig GT e da RENOVA, para o qual será cedido o Contrato de Compra e Venda de ações da Brasil PCH S.A. (CCVA Brasil PCH), celebrado entre Cemig GT e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em 14 de junho 2013.

O preço de emissão das ações da RENOVA será de R\$16,2266 por ação ordinária, sendo que a parcela do aumento do capital social da RENOVA a ser subscrita e integralizada pela Cemig GT será de R\$1.414.733. Os valores acima serão atualizados pela variação do CDI desde 31 de dezembro 2012. Nenhum impacto relativo a esta transação foi reconhecido nestas demonstrações financeiras.

A transação foi concluída em 29 de setembro de 2014.

Parceria para Consolidação de Participações em Investimentos de Geração de Energia Elétrica

Em 19 de dezembro de 2013, a Cemig GT celebrou documentos comerciais e societários com a Vale S/A. (“Vale” e, em conjunto com Cemig GT, as “Partes”), que formalizaram a associação para a criação da empresa Aliança Geração de Energia S/A, que será uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pelas partes em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica (“Associação”).

A Aliança Geração de Energia S/A será constituída pelas partes mediante o aporte de suas participações dos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I e II, Aimorés e Candonga e possuirá capacidade instalada hídrica de 1.158 MW (652 MW médios) em operação, dentre outros projetos de geração. Vale e Cemig GT deterão, respectivamente, 55% e 45% do capital total desta nova empresa. A participação da Cemig GT mencionada acima para a Associação foi avaliada em R\$2.029.900.

A Cemig GT também adquirirá, pelo valor aproximado de R\$206.000, 49% de participação da futura empresa Aliança Norte Energia Participações S/A, que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S/A. (“Norte Energia”) pertencentes à Vale (“Aquisição”). O preço de aquisição, correspondente ao valor dos aportes de capital realizados pela Vale até 31 de dezembro de 2013, será pago à vista na data do fechamento, corrigido pelo IPCA. Com a aquisição, a Cemig GT passa a deter indiretamente mais 4,41% da Norte Energia, o que representa uma capacidade instalada de 495,39 MW (201 MW médios).

As partes elaboraram os contratos da Associação e de Aquisição estabelecendo o controle compartilhado entre as partes e alinhamento integral na tomada de todas as decisões na operação das companhias.

A eficácia das transações estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes e formalidades legais, como aprovação da Assembleia Geral Extraordinária da Norte Energia e anuência das suas instituições financeiras credoras, bem como aprovação das autoridades governamentais competentes, como a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, na forma de legislação aplicável.

Em 05 de agosto de 2014 A Cemig GT e a Vale celebraram Contrato Definitivo de Associação, regulando, dentre outras matérias, o ingresso da Cemig GT no Capital Social da Aliança Geração de Energia S.A., mediante a subscrição e integralização de 98.029 (noventa e oito mil e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, a Cemig GT passou a deter 45% de participação no Capital Social Votante e Total da Aliança, enquanto a Vale detém 55% de participação no Capital Social Votante e Total da referida Empresa. O Contrato Definitivo prevê que, após o cumprimento das condições precedentes, o segundo aumento do Capital Social da Aliança ocorrerá na Data de Fechamento da operação, de modo que as ações a serem emitidas serão subscritas e integralizadas por Cemig GT e a Vale, preservando-se as participações de 55% para a Vale e 45% para a Cemig GT, mediante a transferência das participações, por elas detidas, nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I e II, Aimorés e Candonga.

Com o atendimento de todas as condições precedentes, em 27 de fevereiro de 2015 a Associação foi concluída com o aporte de todos os ativos envolvidos na Aliança e em 31 de março de 2015 a Aquisição foi concluída com a aquisição dos 49% de participação da Aliança Norte Energia Participações S/A, detentora da participação de 9% da Norte Energia S/A. (NESA), pertencentes à Vale (“Aquisição Aliança Norte”), correspondente a uma participação indireta na NESA de 4,41%. O Preço da Aquisição foi de R\$305.777.900,52 (trezentos e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos reais e cinquenta e dois centavos) referente aos aportes efetuados pela Vale no capital social da NESA até a data do fechamento, corrigido pelo IPCA da data de cada aporte até 28-02-2015. Em 15 de abril de 2015 foi pago a atualização do Preço de Aquisição no valor de R\$3.905.995,91 (três milhões novecentos e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), referente a atualização do valor no mês de março de 2015.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à Companhia.

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

Não ocorreu alteração significativa nas práticas contábeis em 2014.

Em decorrência de alteração nos pronunciamentos contábeis em vigor, a Companhia adotou novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013 e as aplicou, para apresentação destas demonstrações financeiras, de maneira retroativa. Estão destacadas a seguir as principais alterações com efeito nestas Demonstrações Contábeis:

CPC 33 (R1) e IAS 19 revisada – Benefícios a empregados

As modificações alteraram a contabilização dos planos de benefícios definidos e dos benefícios de rescisão. A modificação mais significativa refere-se à contabilização das alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano no próprio ano, com a eliminação da "abordagem de corredor" permitida na versão anterior da IAS 19 e o reconhecimento antecipado dos custos de serviços passados. As modificações exigem que todos os ganhos e prejuízos atuariais sejam reconhecidos imediatamente por meio de outro resultado abrangente e no Patrimônio Líquido de forma que o ativo ou passivo líquido do plano de pensão seja reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.

CPC 19 (R2) e IFRS 11 – Negócios em conjunto

A IFRS 11 substitui a IAS 31 Participações em Joint Ventures. A IFRS 11 aborda como um acordo de participação onde duas ou mais partes têm controle conjunto deve ser classificada. A SIC-13 Joint Ventures – Contribuições Não-Monetárias de Investidores será retirada com a aplicação da IFRS 11. De acordo com a IFRS 11, os acordos de participação são classificados como operações conjuntas ou joint ventures, conforme os direitos e as obrigações das partes dos acordos. Adicionalmente, de acordo com a IFRS 11, as joint ventures e as entidades controladas em conjunto devem ser contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. No critério anterior do IAS 31, permitia-se a contabilização pelo método de equivalência patrimonial ou pelo método de consolidação proporcional para as entidades controladas em conjunto.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A seguir, apresentamos um resumo dos principais efeitos nas Demonstrações Contábeis em função do mencionado no item anterior:

BALANÇO PATRIMONIAL	01/01/2012		
	Publicado	Obrigações Pós Emprego	Saldo Reapresentado
Total do Ativo	11.649.033	-	11.649.033
Passivo Circulante	5.194.152	-	5.194.152
Passivo Não Circulante			
Benefícios Pós-Emprego	421.404	19.870	441.274
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	309.260	(6.756)	302.504
Total do Passivo Não Circulante	1.368.805	13.114	1.381.919
Patrimônio Líquido			
Ajuste de Avaliação Patrimonial	799.788	(13.114)	786.674
Total do Patrimônio Líquido	5.086.076	(13.114)	5.072.962

BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2012		
	Publicado	Obrigações Pós Emprego	Saldo Reapresentado
Total do Ativo	12.078.511	-	12.078.511
Total do Passivo Circulante	2.389.760	-	2.389.760
Passivo Não Circulante			
Benefícios Pós-Emprego	433.197	152.057	585.254
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	328.673	(51.699)	276.974
Total do Passivo Não Circulante	4.282.345	100.358	4.382.703
Patrimônio Líquido			
Ajuste de Avaliação Patrimonial	690.776	(100.358)	590.418
Total do Patrimônio Líquido	5.406.406	(100.358)	5.306.048

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES	NOTA	Publicado	Ajuste Passivo Atuarial	Saldo Ajustado
RESULTADO DO PERÍODO		1.919.485	-	1.919.485
OUTROS COMPONENTES DO RESULTADO ABRANGENTE				
Ajuste de Avaliação Patrimonial – Hedge de Fluxo de Caixa	a	(1.065)	362	(703)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	a	362	(362)	
Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado:				
Ganho/perdas atuariais relacionados a benefícios a empregados, líquido de impostos	a	-	(87.244)	(87.244)

Os principais pronunciamentos adotados em 2013 com impacto nas demonstrações financeiras da Companhia foram:

a) Pronunciamento CPC 19 (R2) – IFRS 11 - Acordos de Participação

Essas alterações não geraram impacto no lucro líquido da Companhia, entretanto, impactaram as rubricas individuais da demonstração do resultado consolidado em contrapartida à rubrica de equivalência patrimonial, bem como redução nas rubricas de ativos e passivos consolidados em contrapartida a um aumento na rubrica de investimentos, conforme demonstrado mais abaixo. Houve também impacto entre linhas nas demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado consolidadas.

b) Pronunciamento CPC 33(R1) – IAS 19 (revisada em 2011)

Em função da adoção dessa norma, por entender que seus investimentos se caracterizam como joint ventures de acordo com a norma revisada, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional. Assim, o efeito decorrente da adoção das novas práticas contábeis de registro das obrigações atuariais com benefícios pós-emprego, efetuado de forma retrospectiva, representou uma redução no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012 no valor de R\$494.066 (R\$78.684 em 1º de janeiro de 2012).

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes em 2014, somente a ênfase descrita abaixo:

Renovação das concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará e São Simão

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 e 14 às demonstrações financeiras, os contratos de concessão das usinas hidrelétricas de Jaguará (“UHE Jaguará”) e São Simão (“UHE São Simão”) tiveram seus vencimentos em agosto de 2013 e janeiro de 2015, respectivamente. A Companhia obteve liminares em Mandados de Segurança interpostos no Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) em 30 de agosto de 2013 e 17 de dezembro de 2014 referentes a UHE Jaguará e UHE São Simão, respectivamente. A referidas liminares asseguram que a Companhia permanecerá no controle da UHE Jaguará e da UHE São Simão, explorando os serviços públicos a ela concedido, até o julgamento do mérito dos processos, ou no caso da UHE São Simão, até o reexame do pleito deferido. Com base nos termos das liminares anteriormente mencionadas, a Companhia vem registrando as receitas e os respectivos custos e despesas operacionais da UHE Jaguará, e passará, a partir de janeiro de 2015, a registrar as receitas e os respectivos custos e despesas operacionais da UHE São Simão em suas demonstrações financeiras, considerando que permanece no controle das referidas usinas. As presentes decisões têm caráter preliminar não representando, ainda, as decisões do mérito das ações propostas que deverão ser objeto de análise por parte do egrégio STJ em data posterior. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Deve ser mencionado que as ênfases mencionadas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

Os controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis incluem políticas e procedimentos que foram implementados para fornecer segurança razoável em relação: (i) a confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) o processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com a autorização da administração; e (iv) a detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou distribuição de ativos materiais. Ressaltamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade de que estas atividades não previnam ou detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de eficácia dos controles internos sobre a divulgação dos relatórios financeiros para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar em razão de mudanças nas condições em que operam ou de não detectarem inconformidades com as políticas e procedimentos estabelecidos.

A administração avaliou a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2014, com base nos critérios estabelecidos no documento *Internal Control Integrated Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO* (2013), e concluiu que, em 31 de dezembro de 2014, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis era efetivo.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não foram reportadas deficiências de controles internos que possam comprometer de forma material a confiabilidade das demonstrações financeiras.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

a. Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos e outros, conforme demonstrado na tabela a seguir, em milhares de Reais:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020 em Diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	2.876.529	1.019.226	1.338.838	829.050	126.712	846.345	7.036.700
Dívida com Plano de Pensão-FORLUZ	14.681	15.562	16.495	17.485	18.534	98.167	180.924
Concessão Onerosa	21.025	16.103	14.350	12.783	11.390	95.229	170.880
Compra de Energia	2.720.771	2.389.386	2.916.368	3.015.725	2.748.613	43.338.162	57.129.025
Arrendamentos Operacionais	10.811	4.169	4.396	4.611	774	-	24.761
	5.643.817	3.444.446	4.290.447	3.879.654	2.906.023	44.377.903	64.542.290

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras.

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e empréstimos e financiamentos.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.8, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

b. natureza e o propósito da operação

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8 que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado e cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os compromissos estão apresentados no item 10.8 deste Formulário de Referência.

a) objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa medida pelo indicador LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Taxas, Depreciação e Amortização), ou EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA, garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA apresentadas ao mercado referem-se aos primeiros dois anos do horizonte máximo de cinco abrangido pelo *Guidance*.

O prazo de validade é de um ano ou até a data de uma revisão do *Guidance* justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções do *Guidance*, até 2012, são historicamente baseadas em premissas associadas a um cenário conservador, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo.

Exclusivamente para os *Guidance* 2013-2017 e 2014-2018 é apresentada uma nova perspectiva a partir da incorporação, às premissas das projeções, de diretrizes de crescimento no longo prazo do Plano Diretor da Companhia e outras estratégias planejadas para a recomposição de possíveis perdas de LAJIDA decorrentes da Lei 12.783/2013 (11/01/2013, antiga MP 579, de 11/09/2012). Dessa forma, busca-se preservar o LAJIDA em patamar condizente com aquele estimado no *Guidance* 2012-2016.

Algumas declarações e estimativas contidas neste material podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitos a riscos e conhecidos ou não. Não há garantia de que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da Diretoria da Companhia, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais quais o ambiente macroeconômico, as condições de mercado do setor elétrico e os resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Companhia, as condições econômicas brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Companhia, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos resultados de operações futuras da Companhia, planos e objetivos bem como outros fatores. Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Companhia podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Companhia ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Companhia, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Companhia, favor consultar item “4.1. - Fatores de Riscos” neste Formulário de Referência e no “Form 20F” arquivado na U. S. Securities and Exchange Commission – SEC.

Principais Premissas

- Até 2012: Planejamento das empresas existentes, sem novas aquisições ou participações em leilões.

Guidance 2013-2017 e Guidance 2014-2018: Preservação do LAJIDA Consolidado em patamares condizentes com aqueles estimados no Guidance 2012-2016. Planejamento com incorporação de diretrizes de crescimento.

Os possíveis impactos da não renovação das concessões das UHEs Jaguará (2013), São Simão (2015) e Miranda (2017) serão compensados por meio de crescimento via aquisições ou participações em novos empreendimentos e de outras estratégias, tais como: comercialização de energia, eficiência operacional, adequação do capital humano, ganhos de sinergias e outras, nas várias empresas que integram o Grupo. Estão demonstrados dois patamares distintos, considerando ambas as possibilidades: renovar ou não as concessões supracitadas. A CEMIG acredita que haverá a manutenção das concessões, conforme está escrito nos contratos de concessão assinados.

O **Guidance 2015-2019** apresenta faixas de valores de LAJIDA associados a um único cenário que considera a renovação das citadas concessões.

- Até 2012: As projeções refletem os novos procedimentos contábeis correspondentes à norma internacional *International Financial Reporting Standards*, incluindo o ICPC-01 (Concessões).

Guidance 2013-2017 e Guidance 2014-2018: O LAJIDA foi apurado conforme práticas contábeis vigentes até 2012, anteriores aos novos pronunciamentos CPC.19 (R2) e IFRS 11 – Negócios em conjunto, implementados em 2013, que estabelecem novas regras para classificação, conforme os direitos e obrigações das partes, e contabilização dos resultados de acordos de participação onde duas ou mais partes têm controle conjunto (equivalência patrimonial ou consolidação proporcional). O LAJIDA para o Guidance passou a ser denominado de LAJIDA Gerencial.

Para manter a possibilidade de comparação entre as projeções de LAJIDA do Guidance 2013-2017 e Guidance 2014-2018 com os anteriores, foi mantida a apuração do indicador pelo método de consolidação proporcional. De acordo com a IFRS 11, as joint ventures

devem ser contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Em função da adoção dessa norma, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial, a partir de 2013, todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

A partir do **Guidance 2015-2019** os valores do LAJIDA passam a ser apurados em conformidade com os critérios definidos pelo CPC.19 (R2) e IFRS 11 e correspondendo aos LAJIDA societários oficialmente divulgados pela Companhia. O LAJIDA para o Guidance passou a ser denominado de LAJIDA IFRS. Os valores que compõem as faixas divulgadas para o quinquênio estão enquadrados em faixas não comparáveis com os dos Guidance anteriores, gerados por consolidação proporcional.

- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros foram elaborados pelas consultorias especializadas MCM Consultores e LCA Consultores (a partir de 2012) e tiveram como foco principal os desempenhos da economia mineira, nacional e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA), taxa de juros (Selic), variação do Produto Interno Bruto, Taxa de Juros de Longo Prazo e cotação do dólar.
- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores livres.
- Expectativa de preços de venda futuros para contratos firmados com consumidores livres.
- Estratégias de comercialização.
- Evolução da receita de transmissão.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).
- Comportamento dos custos gerenciáveis de Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional (“PMSO”), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória (negócio transmissão) e melhores práticas de mercado (negócio geração).
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).
- Programa de Investimentos (os investimentos considerados nas projeções, até o Guidance 2013, incluem apenas o crescimento vegetativo e a reposição de ativos).

Guidance 2013-2017 e Guidance 2014-2018: Considera investimentos em aquisições ou participações em novos empreendimentos, para recompor a perda de LAJIDA no cenário onde se considera os possíveis impactos da não renovação das concessões das UHEs Jaguara (2013), São Simão (2015) e Miranda (2017), com retornos provenientes de investimentos médios

anuais em montantes equivalentes a R\$ 1,4 bilhões (Consolidado).

Guidance 2015-2019: crescimento vegetativo e a reposição de ativos, além de aportes em participações.

- EBITDA e Lucro Líquido das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária e que são registrados no demonstrativo de resultado da Companhia através dos métodos de equivalência patrimonial ou consolidação proporcional.
- Gestão da dívida com a observância de parâmetros/covenants de endividamento do mercado financeiro e regulatórios e o compromisso de assegurar a qualidade de crédito em níveis satisfatórios que denotem baixo risco de crédito.
- Cenário de racionalização em 2015 (Guidance 2015-2019): incorporação de ações de contenção de custos e investimentos e retorno dos gastos contingenciados em 2016.
- **Aliança Energia (Guidance 2015-2019):** em 27 de fevereiro de 2015 foi concluída a operação de associação entre a Vale S.A. (Vale) e Cemig GT, mediante a integralização na Aliança Geração de Energia S.A. (Aliança), das participações societárias detidas por Vale e Cemig GT nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Aimorés, Capim Branco I e Capim Branco II (oriundos da empresa Capim Branco S.A. transferidos da Holding para Cemig GT) e Cadonga empreendimento somente da Vale. A Aliança passa a possuir a capacidade instalada hídrica de 1.158 MW (652 MW médios) em operação, dentre outros projetos de geração.

Com a constituição da Aliança, Vale e Cemig GT detêm, respectivamente, 55% e 45% do capital total, exercendo o controle em conjunto da Sociedade. A conclusão da transação não resultou em nenhum desembolso financeiro e foi executada com o aporte de ativos.

Em conformidade com as normas de contabilidade adotadas no Brasil, mais especificamente o CPC 18 R2 (Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto), a Cemig GT reconheceu em suas Informações Contábeis Intermediárias o ganho de R\$ 734,5 milhões referentes à avaliação ao valor justo do investimento na Aliança, excluindo os efeitos da avaliação ao valor justo dos ativos da Companhia que foram aportados na Vale.

Importante: Na definição da faixa de valores de LAJIDA do Guidance 2015-2019 o ganho de R\$ 735 milhões com a Aliança foi tratado como não recorrente.

- Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO - GT****INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)**

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2012							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2012		2013		2012		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2012)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig GT Consolidada	2.700	3.400	2.820	3.450	3.609	33,7%	6,1%

GUIDANCE 2013							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2013		2014		2013		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2013)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig GT Consolidada	1.731	2.127	1.889	2.272	2.959	70,9%	39,1%

GUIDANCE 2014							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2014		2015		2014		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2014)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig GT Consolidada	3.044	3.697	2.223	4.144	4.289	40,9%	16,0%

GUIDANCE 2015							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2015		2016		2015		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2015)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig GT Consolidada	3.721	4.830	2.911	3.939			

Fonte: Guidance Anual Cemig

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC

25/05/2015

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no Guidance anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do Guidance anual).

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada nas próprias tabelas detalhadas no item 11.1.d. deste Formulário de Referência. O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

Fatores que explicam os desvios nas projeções

Guidance 2012

Os principais fatores que impactaram positivamente os resultados de 2012 são:

- Indenização pela renovação dos ativos de transmissão preconizados pela MP 579;
- Elevação do PLD com consequente aumento na receita de transação de energia na CCEE.

Guidance 2013

Para o ano de 2013, primeiro ano das projeções do Guidance 2013, o LAJIDA verificado na Cemig GT ficou situado acima dos valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 39,1% acima do limite superior da faixa.

Com o resultado da Cemig GT o LAJIDA da Cemig Consolidada se manteve situado na faixa projetada do Guidance (2,0% acima do limite inferior e 7,7% inferior ao limite superior), apesar da ocorrência de fatores geradores de desvios nas projeções da Cemig Distribuição – D que colocaram o desempenho daquela empresa abaixo do limite mínimo da faixa.

Os principais fatores que impactaram positivamente os resultados de 2013 são:

- Aumento da receita com fornecimento bruto de energia elétrica decorrente, principalmente, da combinação dos fatores abaixo:

- Receita com transações com energia na CCEE: A receita com Transações com energia na CCEE foi de R\$967 milhões comparados a R\$261 milhões em 2012, um aumento de 270,50%. Esta variação decorre principalmente da alta de 57,81% verificada no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$263,06/MWh em 2013 e R\$166,69/MWh em 2012). Neste bloco se insere a energia da Hidrelétrica de Jaguará, nos termos de seu Contrato de Concessão nº 007/97, cujo controle é mantido por liminar obtido pela Cemig GT, a partir do vencimento de sua concessão em agosto/2013, explorando o serviço público a ela concedido, até o julgamento do processo.

- Aumento de 22,03% na receita de vendas a outras concessionárias, resultado do aumento de 7,29% na quantidade de energia elétrica fornecida associado à variação de 4,04% do preço médio de venda praticado para estes agentes;

- Aumento de 4,13% do preço médio de venda aplicado aos demais consumidores.

Guidance 2014

Para o ano de 2014, primeiro ano das projeções do Guidance 2014, o LAJIDA verificado na Cemig GT ficou situado acima dos valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 16,0% acima do limite superior da faixa.

Os principais fatores que impactaram positivamente os resultados de 2014 são:

- Maior crescimento no preço médio de venda, com a contribuição mais significativa ocorrida no suprimento a outras concessionárias, em função, basicamente, do maior preço da energia, considerando o baixo nível dos reservatórios no período.
- Melhor resultado na receita com Transações com energia na CCEE (R\$ 2,281 bi), justificado pelo maior patamar verificado no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$688,89/MWh).
- Receita de Indenização de R\$420 milhões, formada por: a) Reconhecimento da receita de R\$357 milhões em virtude da indenização prevista para os ativos de transmissão, considerando a adesão a Lei 12.973/13, calculada pela diferença entre o valor do Laudo preliminarmente fiscalizado pela ANEEL, que corresponde a uma indenização de R\$ 953 milhões (líquido dos R\$ 285 já recebidos) e o valor contábil de R\$ 596 milhões e; b) reversão de provisão registrada em 2012 no valor de R\$63.315, referente aos investimentos em transmissão realizados no período de maio a dezembro de 2012 e que foram incluídos no Laudo de avaliação protocolado na ANEEL em 31 de julho de 2014. Essa provisão foi registrada na época em função de incertezas relacionadas ao processo de indenização dos ativos referentes ao período mencionado.

Os resultados do LAJIDA foram submetidos também a outros fatores que o impactaram negativamente, agora destacados.

- Aumento no volume de energia comprada em função da maior atividade de comercialização, associado ao maior preço da energia em 2014 em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas.
- Maiores despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia decorrente da necessidade de aquisição de maior quantidade de óleo combustível para a Usina Termelétrica de Igarapé, acionada com maior intensidade neste ano em função do baixo nível de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas.
- Maior provisão para contingências trabalhistas em função de discussão judicial relacionada ao Acordo Coletivo da Companhia.
- Resultado de equivalência patrimonial negativo relativo às suas participações diretas e indiretas na MESA, no montante de R\$387.655, decorrente, principalmente, do reconhecimento de despesas relacionadas à: (i) compra de energia no mercado de curto prazo – CCEE; (ii) alocação do GSF (Generation Scaling Factor - Fator de ajuste de geração), e (iii) FID – Fator de Disponibilidade.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

O Guidance 2015-2019 foi divulgado, em 25 de maio de 2015, no XX Encontro Anual CEMIG-APIMEC, realizado em Belo Horizonte - MG. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

Fonte: Guidance Anual Cemig / Demonstrações Financeiras Padronizadas

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo – PP

Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC

25/05/2015

a) Atribuições de cada órgão e comitê

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria e por um Conselho Fiscal de caráter permanente.

Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração, além de outras matérias determinadas por lei:

- i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o Estatuto Social da Companhia;
- iii) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- iv) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00¹;
- v) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹, inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- vi) convocar a Assembleia Geral;
- vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- viii) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- ix) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a auditar companhias abertas;
- x) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹;
- xi) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹;

xii) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, “*commercial papers*” e outros;

xiii) aprovar o plano diretor, o plano plurianual e estratégico e o orçamento anual da Companhia, bem como suas alterações e revisões;

xiv) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o orçamento anual da Companhia aprovado;

xv) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

xvi) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, o plano diretor e o plano plurianual e estratégico;

xvii) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

xviii) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de dois terços dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e

xix) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹, mediante proposta da Diretoria Executiva.

Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), da Fundação Getúlio Vargas (“FGV”).

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de transmissão, nos termos da legislação.

Diretoria Executiva

Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia. Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

i) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;

- ii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o plano plurianual e estratégico da Companhia, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- iii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o orçamento anual da Companhia, o qual deverá refletir o plano plurianual e estratégico da Companhia então vigente, assim como suas revisões;
- iv) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no orçamento anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00¹, com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual;
- v) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00¹;
- vi) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no orçamento anual da Companhia aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00¹, inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvada a competência do Diretor de Gestão Empresarial para a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e contratações correspondentes, de valor inferior a R\$ 2.800.000,00²;
- vii) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, devendo as deliberações observarem as disposições do Estatuto Social da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração, o plano diretor e o plano plurianual e estratégico;
- viii) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00² e inferior a R\$14.000.000,00¹;
- ix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00¹;
- x) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00¹, mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;
- xi) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observada a competência do Diretor Presidente para, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, propor à Diretoria as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- xii) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o orçamento anual aprovado; e
- xiii) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observada a competência do Conselho de Administração para autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹, e a competência da

Diretoria Executiva para autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00² e inferior a R\$14.000.000,00¹.

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, da FGV.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é permanente e suas atribuições são as fixadas na Lei de Sociedades por Ações, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, na forma do seu Regimento.

Comitês e Suas Atribuições

Os Comitês do Conselho de Administração não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou ações e pareceres ao Conselho.

Comitê de Apoio ao Conselho de Administração – tem como atribuição avaliar e recomendar, previamente às reuniões do Conselho de Administração, as eventuais correções nos conteúdos das pautas das reuniões, priorização dos assuntos da pauta, exame da documentação necessária para o entendimento dos Conselheiros, a quantidade, qualidade e conteúdo do material, a necessidade de apresentações/esclarecimentos, o detalhamento das matérias, as conformidades com o Estatuto Social e, outras medidas que se façam necessárias à objetividade das reuniões. Data da criação: 30 de agosto de 2006.

Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade – tem como atribuição propor ao Conselho de Administração a estrutura e constituição de Comitês, a condução da avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração, os critérios para avaliação e desenvolvimento da Governança Corporativa e da Sustentabilidade, as regras para o tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia, a revisão das responsabilidades dos Comitês, a reavaliação da sua estrutura e o perfil e as necessidades de novos membros, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).

Comitê de Recursos Humanos – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Gestão Empresarial, sobre assuntos referentes a recursos humanos, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30 de agosto de 2006.

Comitê de Estratégia – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores e a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, sobre as diretrizes para a formulação, pela Diretoria Executiva, do plano diretor da Companhia, o acompanhamento do planejamento estratégico e do orçamento anual da Companhia, os critérios para avaliação dos resultados da Companhia, a antecipação de tendências estratégicas no setor e no mercado para melhor posicionar a Companhia no seu ambiente competitivo, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30 de agosto de 2006.

Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como:

empréstimos/refinanciamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, *covenants*/BSC, execução orçamentária e política de dividendos e emissão de ações e debêntures; acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); acompanhar a evolução dos passivos da Companhia; acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia; propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Promover a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, referente aos assuntos da auditoria interna e externa. Data da criação: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).

Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre o desenvolvimento de estudos para potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios; avaliar e propor premissas para investimentos (TIR, *pay back*, custo de capital e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários); avaliar os pontos positivos e negativos de cada potencial negócio por meio de análises preliminares apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; opinar sobre a continuidade dos estudos para cada opção de aquisição e/ou participação analisada; opinar sobre potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios, previamente analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; analisar os pontos positivos e negativos de cada negócio potencial através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e aquisição de negócios; opinar sobre a aquisição e/ou participação em cada opção previamente analisada; opinar sobre matérias significativas referentes às subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia; opinar sobre potenciais alienações de participações societárias coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores ouvidas as demais Diretorias; analisar a viabilidade econômico-financeira de cada potencial alienação através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e alienação de negócios; opinar sobre a alienação e/ou desinvestimento em cada opção previamente analisada; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 3 de agosto de 2010.

Cada Comitê deverá:

- i) ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com os outros Comitês e subordinação ao Conselho de Administração;
- ii) buscar entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições;
- iii) ter clareza de entendimento do sentido e significado dos Comitês e suas relações com o Conselho de Administração;
- iv) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;
- v) buscar as melhores fontes e referências nas matérias de sua especialidade;
- vi) informar ao Conselho de Administração os resultados de sua atuação;
- vii) adotar, como desafio e elemento básico, a criatividade, tornando-se consciente de que a inovação é um fato coletivo e decorre da competência em combinar diferenças de estilos, conhecimentos e habilidades;

viii) estar consciente de que o sucesso do Conselho de Administração depende da qualidade da sua dinâmica como equipe, das informações nas quais baseia as decisões e no foco nas questões substantivas ou essenciais; e

ix) atuar permanentemente como apoio ao Conselho de Administração.

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, exceto o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, deverão obrigatoriamente apreciar e emitir parecer sobre os assuntos específicos constantes das suas atribuições.

Os Comitês deverão apreciar e dar parecer sobre os assuntos de sua área de interesse, ainda que não previstos explicitamente no respectivo Regimento Interno, desde que a sua apreciação e parecer tenham sido expressamente solicitados por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de dois terços dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente. A data de criação de cada um dos comitês está indicada no item “a” acima.

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Conforme determinado em seu Regimento Interno, está prevista avaliação anual do Conselho de Administração por seus membros através de formulário de auto avaliação e avaliação do órgão por cada membro. Essa avaliação não possui, atualmente, nenhuma relação com a remuneração dos conselheiros.

Os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva não são submetidos, atualmente, a nenhum tipo de avaliação de seu desempenho.

d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

i) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;

ii) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do plano plurianual e estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;

iii) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;

iv) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;

v) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;

vi) admitir e demitir pessoal da Companhia;

vii) conduzir as atividades de auditoria interna, secretaria geral e planejamento estratégico;

viii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;

ix) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

O Diretor Vice-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

i) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;

ii) propor a melhoria das políticas e diretrizes de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;

iii) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;

iv) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação ao meio ambiente, ao processo tecnológico e à gestão estratégica de tecnologia;

v) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;

vi) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia; e

vii) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

O Diretor de Finanças e Relações com Investidores tem como atribuições e poderes individuais:

i) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme orçamento anual da Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;

ii) coordenar a elaboração e a consolidação do orçamento anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;

iii) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;

iv) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;

- v) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;
- vi) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no plano plurianual e estratégico da Companhia;
- vii) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no plano plurianual e estratégico da Companhia e no orçamento anual;
- viii) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;
- ix) coordenar a elaboração e a negociação das receitas de transmissão, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- x) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições; representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;
- xi) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- xii) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;
- xiii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xiv) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;
- xv) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;
e
- xvi) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

O Diretor de Gestão Empresarial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover pessoal adequado à Companhia;

- ii) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;
- iii) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
- iv) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;
- v) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;
- vi) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
- vii) prover a Companhia de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo;
- viii) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;
- ix) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
- x) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;
- xi) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
- xii) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- xiii) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- xiv) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- xv) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00²;
- xvi) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;
- xvii) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;

xviii) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

O Diretor de Geração e Transmissão tem como atribuições e poderes individuais:

- i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;
- ii) elaborar o planejamento da geração e da transmissão;
- iii) operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- iv) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- v) desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;
- vi) gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;
- vii) representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico –ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica – Abrage e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão de energia elétrica;
- viii) gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;
- ix) coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração e transmissão;
- x) propor e implementar as medidas que visem a assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;
- xi) propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;
- xii) gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- xiii) gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e co-geração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;
- xiv) fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e co-geração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos; e
- xv) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor Comercial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;
- ii) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente de fontes de geração próprias;
- iii) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;
- iv) coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;
- v) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;
- vi) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;
- vii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;
- viii) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;
- ix) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;
- x) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;
- xi) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios tem como atribuições e poderes individuais:

- i) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- ii) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;
- iii) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;

- iv) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;
- v) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;
- vi) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- vii) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;
- viii) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;
- ix) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- x) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;
- xi) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País;
- xii) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);
- xiii) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xiv) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;
- xv) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;
- xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia;

xviii) representar a Companhia nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;

xix) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.

O Diretor de Gás tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;

ii) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;

iii) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;

iv) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;

v) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;

vi) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;

vii) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;

viii) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;

ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

x) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.

O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de

interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;

ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;

iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;

iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;

ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;

iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;

iv) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

v) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;

vi) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;

vii) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;

viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;

ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;

- x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;
- xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;
- xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes; e
- xiv) conduzir as atividades de ouvidoria.

O Diretor sem designação específica tem como atribuições e poderes individuais:

- i) praticar os atos próprios previstos na legislação e no Estatuto da Companhia e exercer as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no Estatuto Social da Companhia, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

e) Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos comitês e da diretoria

Os membros do Conselho de Administração, dos respectivos Comitês de assessoramento e da Diretoria Executiva não são submetidos a nenhum tipo de avaliação de seu desempenho.

(1) Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), da Fundação Getúlio Vargas ("FGV"). Atualmente este valor é de R\$17.355.065,94.

(2) Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo IGP-M, da FGV. Atualmente este valor é de R\$3.471.013,18.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Mateus de Moura Lima Gomes		Pertence apenas à Diretoria	03/05/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
037.285.936-48	Advogado	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	03/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
César Vaz de Melo Fernandes		Pertence apenas à Diretoria	03/05/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
299.529.806-04	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	03/05/2016	Sim	0%
Não exerce outros cargos na Companhia.		Diretor de Desenvolvimento de Negócios.			
Evandro Leite Vasconcelos		Pertence apenas à Diretoria	03/05/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019	0
251.704.146-68	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	03/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.		Diretor Comercial			
Fabiano Maia Pereira		Pertence apenas à Diretoria	03/05/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019	0
027.583.306-28	Economista	12 - Diretor de Relações com Investidores	03/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Márcio Lúcio Serrano		Pertence apenas à Diretoria	03/05/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019	0
110.906.186-20	Médico	19 - Outros Diretores	03/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.		Diretor de Gestão Empresarial			
Raul Lycurgo Leite		Pertence apenas à Diretoria	03/05/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019	0
658.219.551-49	Advogado	19 - Outros Diretores	03/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.		Diretor Jurídico			

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Luis Fernando Paroli Santos		Pertence apenas à Diretoria	03/05/2016	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019	0
903.562.416-53	Bacharel em Ciência da Computação e Análise de Sistemas	19 - Outros Diretores	03/05/2016	Sim	0%
Não		Diretor de Relações Institucionais e Comunicação			
Felipe Torres do Amaral		Pertence apenas à Diretoria	13/05/2016	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
034.393.386-14	Administrador	19 - Outros Diretores	19/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.		Diretor de Gás			
José Henrique Maia		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
007.936.206-00	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Allan Kardec de Melo Ferreira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
054.541.586-15	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
539.109.746-00	Eletricitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Empregado cedido.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Helvécio Miranda Magalhães Júnior		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
561.966.446-53	Médico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
098.044.046-72	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	02/05/2016	Sim	0%
Marco Antônio de Rezende Teixeira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
371.515.926-04	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
371.150.576-72	Engenheiro Metalurgista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Nelson José Hubner Moreira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
443.875.207-87	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Ricardo Coutinho de Sena		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
090.927.496-72	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Paulo Roberto Reckziegel Guedes		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
400.540.200-34	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
É membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade e do Comitê de Estratégia.					
Saulo Alves Pereira Junior		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
787.495.906-00	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
É membro dos Comitês de Apoio; de Estratégia; e, de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas do Conselho de Administração.					
José Pais Rangel		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
239.775.667-68	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
O Conselheiro é membro coordenador do comitê Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas					
Luiz Guilherme Piva		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
454.442.936-68	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Wieland Silberschneider		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
451.960.796-53	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Bruno Westin Prado Soares Leal		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
055.230.506-52	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Antônio Dirceu Araújo Xavier		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
068.412.446-72	Advogado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Ricardo Wagner Righi de Toledo		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
299.492.466-87	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Samy Kopit Moscovitch		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
432.564.816-04	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Carlos Fernando da Silveira Vianna		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
319.830.656-68	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Bruno Magalhães Menicucci		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
081.100.286-16	Engenheiro de Produção	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
É membro dos Comitês de Recursos Humanos; de Estratégia; e, de Finanças, Auditoria e Riscos do Conselho de Administração.					
Marina Rosenthal Rocha		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
060.101.836-26	Engenheira Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
É membro do Comitê de Recursos Humanos e do Comitê de Des. de Negócios e Cont. Empresarial de Controladas e Coligadas.					
José Augusto Gomes Campos		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
505.516.396-87	Físico	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
É membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas do Conselho de Administração					
José João Abdalla Filho		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
245.730.788-00	Banqueiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outro cargo na Companhia.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Marcelo Gasparino da Silva		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
807.383.469-34	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Aloísio Macário Ferreira de Souza		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
540.678.557-53	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Daniel Alves Ferreira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
205.862.458-04	Advogado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Victor Guilherme Tito		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
044.878.356-82	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Mauro Borges Lemos		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019 / Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
316.720.516-49	Economista	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Franklin Moreira Gonçalves		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019 / até a Assembleia Gera l Ordinária a realizar-se em 2019	0
754.988.556-72	Analista de Sistemas	39 - Outros Conselheiros / Diretores	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.		Diretor de Geração e Transmissão / Membro Suplente do Conselho de Administração			
NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS		Conselho Fiscal	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
813.975.696-20	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
RONALDO DIAS		Conselho Fiscal	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
221.285.307-68	Contador	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Charles Carvalho Guedes		Conselho Fiscal	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
539.600.681-15	Graduado em processamento de dados	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Edson Moura Soares		Conselho Fiscal	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
992.255.496-87	Filósofo e Teólogo	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Bruno Cirilo Mendonça de Campos		Conselho Fiscal	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
968.509.901-44	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Aliomar Silva Lima		Conselho Fiscal	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
131.654.456-72	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Rafael Amorim de Amorim		Conselho Fiscal	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
975.262.740-49	Advogado e Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Manuel Jeremias Leite Caldas		Conselho Fiscal	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
535.866.207-30	Engenheiro	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Marcos Túlio de Melo		Conselho Fiscal	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
130.866.186-04	Engenheiro	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Rodrigo de Mesquita Pereira		Conselho Fiscal	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
091.622.518-64	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					

Mateus de Moura Lima Gomes - 037.285.936-48

Concluiu a graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, (2005), após ter cursado até o 4º período de Psicologia na mesma Universidade. Em 2008, concluiu especialização em Direito Administrativo e cursa especialização em Direito Tributário. Membro da Comissão de Direito Eleitoral OAB/Minas Gerais na gestão 2010/2012. Professor de Direito Eleitoral da Escola Superior de Advocacia da OABMG. Tem experiência na área de Direito Público com ênfase em Direito Eleitoral, Administrativo e Municipal. Exerceu o cargo de Procurador-geral da Câmara Municipal de Belo Horizonte até 02/2013. Mestre em Direito Público pela PUC/MG e preside a Comissão de Direito Eleitoral da OAB/MG na gestão 2013/2015.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

César Vaz de Melo Fernandes - 299.529.806-04

O Sr. César Vaz de Melo Fernandes é formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Finanças, Gestão e RH da Light S.A; membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Finanças e Técnico da Gasmig; membro do Conselho de Administração da Axxiom; membro do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças da Madeira Energia-UHE Santo Antônio; membro do Conselho de Administração da Ativas Data Center S.A..

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Evandro Leite Vasconcelos - 251.704.146-68

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 1980, mestre em Engenharia de Recursos Hídricos pela COPPE/UFRJ, em 1989, e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 1999. Diretor de Energia da Light S.A. e, interina e cumulativamente, de Desenvolvimento de Negócios da Companhia, até 2014. Professor de física do Sistema Pitágoras de Ensino e professor de Hidrologia no curso de Engenharia Civil da PUC Minas. Trabalhou na Cemig de 1983 a 2010, ocupando a Gerência da Divisão de Hidrometeorologia Operacional e o Departamento de Planejamento Energético, foi superintendente de Coordenação de Geração e Transmissão, superintendente de Transmissão, superintendente de Geração e superintendente de Planejamento e Operação de Geração e Transmissão.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fabiano Maia Pereira - 027.583.306-28

Graduação em Economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com Mestrado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Doutorado em Economia pela Universidade de Brasília (UnB). Analista de finanças e controle da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, a partir de 2003, atuando na gestão da dívida pública interna e externa e no desenvolvimento de programas federais baseado em operações de crédito.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Márcio Lúcio Serrano - 110.906.186-20

Graduado em História Natural, em Ciências Biológicas e em Medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). No setor empresarial, atuou na Mineração Morro Velho / Anglo Gold Corporation, como médico do Trabalho; no Centro de Medicina do Trabalho de Belo Horizonte, como diretor Técnico Executivo e gestor dos Programas de Saúde Ocupacional Setor Moveleiro do Sistema FIEMG; na Unimed BH, como fundador e coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional; Na V&M do Brasil, como gerente da Fundação Sidertube e do Grupo Vallourec, conselheiro de Saúde e Social do Conselho da V&M e consultor da Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil; e no Biocor Instituto, como médico coordenador de Saúde Ocupacional. É acadêmico da Academia Nacional de Medicina do Trabalho).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Raul Lycurgo Leite - 658.219.551-49

Mestre em Direito Internacional pela American University – Washington College of Law, em Washington (EUA), com pós-graduação pela Fundação Getúlio Vargas em Direito e Política Tributária e em Direito Econômico e das Empresas, e bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB). Advogado e, desde 2002, procurador federal da Procuradoria Geral e da Advocacia Geral da União (PGF/AGU). Atua como consultor jurídico do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, desde 2011. Atuou ainda na Procuradoria-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luís Fernando Paroli Santos - 903.562.416-53

O Sr. Paroli nasceu em 1971, é brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG. Bacharel em Ciência da Computação e Análise de Sistemas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Desde 2004 é Sócio proprietário da Fazenda Capoeira Grande, no Município de Elói Mendes/MG, atuando na sua administração financeira e gestão de recursos. Entre 2008 e jan/2016 atuou como Diretor de Administração de Furnas Centrais Elétricas S.A.. 2011 – 2014 - Vice-Presidente da Fundação COGE. Jan 2015 – Dez 2016 - Presidente do Conselho Diretor da Fundação COGE e Presidente da Fundação COGE, eleito em novembro de 2014. Jan 2016 – Mar 2016: Assessor da Presidência da CEMIG com atribuições na área de Comunicação Empresarial. Atuou como membro do Conselho de Administração: 12/5/10 a 11/4/12 - Retiro Baixo Energética S.A., 30/04/10 e 29/03/12 - Companhia Transleste de Transmissão, 26/04/11 a 29/03/12 - Companhia Transirapé de Transmissão, Companhia Transudeste de Transmissão, Companhia de Transmissão Centroeste de Minas e Companhia de Transmissão Furna-Pimenta II.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Felipe Torres do Amaral - 034.393.386-14

Graduado em Administração pela Fumec, em 2004. MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas em 2009. Especialização em Negócios Internacionais pela Fundação Dom Cabral em 2012. Especialização em Estratégia pelo INSEAD, em 2014. Experiência na gestão de vendas, marketing, logística, franquias e operações. Entre abril de 2005 e outubro de 2006 ocupou cargo de gerência na Ambev. Entre outubro de 2006 e junho de 2012 ocupou cargos de gerência na Whirlpool Latin America. Entre Junho de 2013 e Março de 2014 ocupou o cargo de gerente executivo na Via Varejo S.A. No ano de 2014 ocupou o cargo de Diretor Executivo na Cozinhas Itatiaia. Ocupa a função de Principal partner na F2B Capital S.A. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Henrique Maia - 007.936.206-00

José Henrique Maia formou-se em Engenharia pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora em 1967. Possui o curso de Especialização em Engenharia Rodoviária pelo Instituto de Pesquisas Rodoviária – IPR. Durante o Curso de Engenharia fez parte do Conselho Universitário da Universidade como representante dos alunos.

Iniciou sua carreira no mesmo ano na Andrade Gutierrez como Engenheiro auxiliar de Obras. No ano seguinte tornou-se Engenheiro Chefe de Obras, função na qual executou obras de pavimentação e terraplenagem para o antigo DNER e para o DER do estado de S. Paulo. Posteriormente trabalhou na implantação da Infraestrutura do Complexo Petroquímico de Camaçari na Bahia, sendo responsável por várias obras, entre elas a da Barragem de Segurança. Coordenou as equipes de Infraestrutura da Andrade Gutierrez na Implantação da Siderúrgica da Açominas sendo responsável pela movimentação de cerca de 100.000.000 de metros cúbicos de solo. Assumiu a Superintendência Técnica onde dirigiu as equipes responsáveis pela preparação do planejamento e orçamentação de diversas concorrências entre elas a do Aeroporto de Confins. Como superintendente de obras foi responsável pelas obras do Ministério da Aeronáutica para implantação do Centro Aero espacial de Alcântara, da expansão da Fábrica de Alumínio da Alcoa, da infraestrutura e das Edificações da Mineração São Bento, da Gencor. Assumiu uma das Diretorias Comerciais responsável pelas obras da região Sul, parte da região Nordeste e do Centro Sul, função que exerceu até se aposentar em 08/07/1998. Após esta data permaneceu no grupo Andrade Gutierrez na função de Consultor.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Allan Kardec de Melo Ferreira - 054.541.586-15

O Sr. Melo Ferreira nasceu em 1947. É formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com pós-graduação em Matemática pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Foi Membro Conselho Fiscal do Grupo OI, de 1993 a 2014. Sócio-Consultor da PJF de 1993 a 2014.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00

Nascido em 26 de março de 1966, o Sr. Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz foi técnico Administrativo da Cemig Distribuição S.A. Membro titular do Comitê de Prosaúde da Forluz (de 2006 a 2010). Desde 2009, Membro Efetivo do Conselho Conselho de Administração Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

O Sr. Miranda Magalhães nasceu em 1963. É formado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Epidemiologia pela mesma universidade, tendo concluído o doutorado em Saúde Coletiva pela UNICAMP. Ente 2003 a 2008 foi Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2009 e 2010, ocupou o cargo de Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Informação da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2011 e 2014, foi Secretário de Atenção à Saúde, do ministério da Saúde.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

O Sr. Silva nasceu em 1948. Formado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Economia Regional pelo CEDEPLAR/UFMG e PhD (Doutor) em Economia pela Universidade de Manchester-Inglaterra. Foi presidente do CREDIREAL – Banco de Crédito Real de Minas Gerais entre 1994 a 1997 e do BEMGE- Banco do Estado de Minas Gerais ente 1994 e 1998. Exerceu o cargo de Secretário de Finanças, da Prefeitura de Belo Horizonte de janeiro de 2006 a julho de 2012. De março de 2009 a julho de 2014 foi presidente da PBH Ativos S/A. De abril de 2013 a dezembro de 2014 ocupou o cargo de Assessor do Ministério do Desenvolvimento, Industrial e Comércio Exterior. Foi também Assessor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de abril de 2013 a dezembro de 2014.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

O Sr. Rezende Teixeira nasceu em 1956. Formou-se em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Advogado da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, desde 1983. Foi procurador Geral do Município de Belo Horizonte de 1997 a 2012. O Sr. Rezende Teixeira é Sócio Gerente da Rezende Teixeira Sociedade de Advogados, desde 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco - 371.150.576-72

O Sr. Castello Branco Formou-se em engenharia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi Diretor Presidente da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais de 2008 a 2010. Atua como Membro do Conselho Consultivo da HYDAC Tecnologia do Brasil Ltda, desde 2010. Atua como Membro do Conselho de Administração da Diferencial Energia Participações S.A. desde 2011.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nelson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

O Sr. Hubner Moreira nasceu em 1954. Formou-se em Engenharia pela Universidade Federal Fluminense (RJ) com especialização em Matemática pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Foi ministro interino de Minas e Energia, entre maio de 2007 a janeiro de 2008. Foi Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 2009 a 2013.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

Nascido em 04 de março de 1948, membro do Conselho de Administração da Andrade Gutierrez Concessões S.A., companhia que presidiu desde sua fundação até o início de 2013. De setembro de 2013 até março de 2014 participou como membro do Comitê Executivo da Holding do Grupo AG. Desde março de 2013 é Presidente da Andrade Gutierrez Engenharia S.A. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, com Pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Antes de iniciar sua atuação no Grupo Andrade Gutierrez, atuou na M. Roscoe – Engenharia, Indústria e Comércio, onde foi Diretor Técnico. Entrou para o Grupo AG em 1981, tendo atuado até 1993 como Chefe do Departamento de Orçamentos. Em 1993 passou a atuar como Superintendente na Unidade de Novos Negócios. Nessa função liderou a atuação que levou à consolidação do portfólio da empresa nas concessões de serviços públicos de infraestrutura. De 2000 até 2013, como Presidente e membro de Conselho de Administração da Andrade Gutierrez Concessões, liderou dezenas de projetos no Brasil e América Latina em parceria com sócios canadenses, americanos, franceses, portugueses e brasileiros. É membro dos Conselhos de Administração da CCR S.A. desde junho/2000 e da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde agosto/2010 até abril/2015, sendo reeleito em janeiro/2016. Já exerceu os cargos de Conselheiro de Administração da Dominó Holdings que possui participação acionária na Sanepar – Companhia de Saneamento do Estado do Paraná, da Quiport - Concessionária do Aeroporto Internacional de Quito – Equador e da Light e Light Serviços de Eletricidade S.A. – concessionária de serviços de energia elétrica do Rio de Janeiro. Foi membro dos Conselhos de Administração da Telemar Participações S.A. de abril/2011 até novembro/13, da CTX Participações S.A. de abril/2011 até novembro/13. É membro do Conselho Consultivo da ABCR - Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias.

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Nascido em 25 de outubro de 1961, o Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes é Diretor da Andrade Gutierrez Concessões S.A., desde 2000. Diretor da Andrade Gutierrez Participações S.A., desde 2011. Vice-Presidente de Investimentos da Holding Andrade Gutierrez S.A., desde 2012. Membro dos Conselhos de Administração da Dominó Holdings, Water Porte Companhia Operadora de Rodovias S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração (até 2010) e Membro Efetivo do Conselho de Administração da CCR S.A., desde 2011. Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010. Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Andrade Gutierrez Concessões S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro Efetivo do Conselho de Administração da CCR S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Em 2000 iniciou suas atividades no grupo Andrade Gutierrez como principal gestor de contratos da Construtora Andrade Gutierrez na área de Telecomunicações no Rio de Janeiro. Desde 2004, atua como Diretor Comercial da Construtora Andrade Gutierrez, no desenvolvimento de novos negócios com foco no Setor Elétrico. Desde 2007 passou a exercer funções na Andrade Gutierrez Concessões participando ativamente da consolidação do grupo no Setor Elétrico.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Companhia e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Diretor Vice-Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Membro do Conselho de Administração da Kepler Weber S.A.; Gestor de Fundos de Investimento, credenciado pela CVM. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. José Pais Rangel não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

O Sr. Piva nasceu em 1962. Formou-se em economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, com especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ENAP, mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo - USP. Foi Diretor de Investimentos e Finanças Corporativas de 2007 a 2012, na LCA Consultores. Atuou como Diretor de Investimentos na Angra Partners de 2012 a 2013. Foi CEO da Itatiaia Móveis de 2013 a 2014. Atua como Assessor da Presidência para Operações Estruturadas e Mercado e Capitais do BDMG – Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

O Sr. Silberschneider nasceu em 1960. É formado em economia pela PUC-Minas, com especialização em Teoria e Operação de uma Moderna Economia Nacional pelo Institute for Brazilian Business and Public Management Issues/ George Washington University - Washington DC, em Orçamento, Controle e Contabilidade pelo Instituto de Estudos Fiscais – Ministerio de Hacienda/Madrid-Espanha e em Gestão Macroeconômica e Política Fiscal, pelo Centro Regional de Capacitação para a América Latina no Brasil/FMI. Curso mestrado em Sociologia Urbana e Industrial pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG e doutorado em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – CEDEPLAR - Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG. Entre 1990 e 1992 foi diretor de orçamento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e entre 1992 e 1993 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ocupando, entre 1997 e 1999 a secretaria municipal adjunta de planejamento desta mesma prefeitura e entre 1996 e 1997, assessor econômico fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais. Entre 1999 e 2003 foi diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda. Foi Subsecretário de Planejamento e Orçamento Ministério do Trabalho e Emprego entre 2003 e 2004 e do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome entre 2004 e 2005. Entre 2005 e 2007 foi o Representante do Estado de Minas Gerais no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros da Secretaria da Fazenda do estado de Minas Gerais. Desde 2005 atua como Auditor Fiscal da Receita Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e também como Consultor de Programas da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Westin Prado Soares Leal - 055.230.506-52

O Sr. Soares Leal nasceu em 1983. É formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, tendo concluído o mestrado em Teoria Econômica pela Universidade de São Paulo - USP. Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, desde maio de 2009. Conselheiro Fiscal da Eletrobrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear, desde maio 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Dirceu Araújo Xavier - 068.412.446-72

O Sr. Xavier nasceu em 1944. É formado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com cursos de extensão na Universidade de Harvard, EE.UU. e na Faculdade Internacional de Direito Comparado de Estrasburgo, França. Trabalhou na Cemig de 1972 a 2001, onde chegou a ocupar o cargo de Assistente da Diretoria com atuação no contencioso da empresa. Atuou na Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. como Chefe da Procuradoria Jurídica e na Companhia Mineradora de Minas Gerais-COMIG, como Assessor da Presidência. De 2001 a 2014 atuou como advogado, com foco no Direito da Eletricidade, vasta experiência nas áreas de administração geral, gestão, processos, procedimentos operacionais, além do gerenciamento e coordenação de equipes multidisciplinares. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Wagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

O Sr. Toledo nasceu em 1957. É formado em Administração de Empresas, com MBA em estratégia empresarial pela FGV/OHIO e pós-graduações em Finanças e Gestão empresarial. Curou o curso de Conselheiro de Administração pelo IBGC e o PGA no INSEAD. De 1980 a 1996 foi superintendente das áreas de Câmbio, Crédito, Marketing, Planejamento e Comercial do Banco do Estado de Minas Gerais – Bemge. De 1996 a 2002 ocupou a posição de superintendente de Estratégia, Comercial e Poder Público do Banco Itaú S.A.. Entre 2000 e 2002 foi diretor membro da equipe do Banco Itaú responsável pela aquisição e fusão do Banestado. De 2003 a 2005 foi o principal executivo do Banco Simples. Entre 2005 e 2008 ocupou o cargo de vice-presidente do banco Bonsucesso S.A.. De 2008 a 2011, foi Diretor de Planejamento Estratégico, Fusões & Aquisições e Alianças Estratégicas da Usiminas S.A. e membro do Conselho de Administração da Mineração Usiminas e Soluções Usiminas S.A. Atua como Consultor Independente em estratégia, governança e inovação empresarial na Innovare Consultoria Ltda Economista desde 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Samy Kopit Moscovitch - 432.564.816-04

O Sr. Moscovitch nasceu em 1962. É formado em Ciências Econômicas pela FACE-Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal de Minas Gerais. E em Mestrado em Geografia, pelo IGC-Instituto de Geociências. Universidade Federal de Minas Gerias. De abril de 2010 a janeiro 2015 ocupou o cargo de assessor de Diretoria do BNDES-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; De março de 2009 a fevereiro de 2010 ocupou o cargo de Especialista em Competitividade Industrial da ABDI-Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial. Desde 30 de abril de 2015 é membro suplente dos conselhos de administração da Cemig, Cemig GT e Cemig D.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Fernando da Silveira Vianna - 319.830.656-68

O Sr. Vianna nasceu em 1956. É formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com especialização em Engenharia Econômica pela Fundação Dom Cabral, pós-Graduação “lato sensu” em Administração Pública, pela The George Washington University, em Washington/DC e MBA, em Gestão Organizacional, pelo IBMEC. Ingressou no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG em 1980, onde ocupou os seguintes cargos: De 1980 a 1998: Analista de desenvolvimento. Entre 1999 e 2005 atuou como gerente do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico e entre 2006 e 2010, gerente do Departamento de Tecnologia e Meio Ambiente. Desde 2011 atua na assessoria de Inovação da presidência do BDMG. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Nascido em 26 de novembro de 1986, o Sr. Bruno Magalhães Menicucci Engenheiro é Assistente, na AGC Energia S.A., atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valuation de empresas, desde 2008. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A. Geração e Transmissão S.A., desde 2011.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Nascida em 22 de setembro de 1982, a Sra. Marina Rosenthal Rocha é Analista de Projetos na Andrade Gutierrez Concessões S.A., empresa holding de participações societárias, atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valoração de empresas. Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. no período de 27-04 a 17-12-2012. Membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 18-12-2012. Membro do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia S.A., holding controladora da Usina de Santo Antônio, no rio Madeira. Membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Membro do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

Nascido em 2 de dezembro de 1964, o Sr. José Augusto Gomes Campos atuou na Corporación Quiport S/A (2006-2008) Diretor de Project Finance- Reportando-se ao CEO da Companhia, responsável pelo desenvolvimento do relacionamento entre a Quiport e seus financiadores: IADB, OPIC, US EXIMe EDC (Canadá). Responsável por todo o processo de desembolso dos financiamentos, preparação, supervisão e envio de todos os documentos relativos ao pacote de financiamentos, no valor de 376.4 MUSD. Responsável pela coordenação de todas as atividades internas visando o cumprimento das obrigações assumidas pela Quiport perante os financiadores, incluindo as inspeções periódicas dos Lenders Engineers e dos Environmental Experts. Responsável pela elaboração, submissão e gestão dos orçamentos anuais da companhia, em conjunto com o CFO, tanto para os Lenders quanto para os Acionistas. Concessionária de Serviços Públicos- Aeroportos Controle Acionário: Andrade Gutierrez Concessões- 45.49% AECON Concessions (Canadá)- 45.49% Airport Development Corporation (Canadá)- 9.00% Houston Airport System Development Corporation (EUA)- 0.02% Andrade Gutierrez Concessões S.A. (2008-) Gerente de Project Finance (até Out2009) e, posteriormente, Gerente de Desenvolvimento de Projetos- Reportando-se ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios da Companhia, foi responsável pela estruturação de financiamentos a projeto, bem como a estruturação de novos negócios no setor de Aeroportos. Representante da AG Concessões no Conselho de Administração da Corporación Quiport S/A. desde mar/2008. Entre Mai/2008 e Mar/2010, as atividades se concentraram na aquisição do Projeto do Aeroporto Internacional Juan Santamaría, de San José- Costa Rica bem como a estruturação de um financiamento de 100 MUSD junto ao BID e à OPIC para refinanciamento do projeto. Entre Jul/2009 e Fev/2011, atuou no processo de renegociação do contrato de Concessão do Novo Aeroporto Internacional de Quito, levado a cabo pelo Governo do Equador (municipal e federal), Financiadores e acionistas. A Partir de Jul2010, desenvolvimento de novos negócios no setor de Portos e Projetos de infraestrutura de óleo e gás. Empresa Holding de Concessionárias de Serviços Públicos Controle Acionário: Andrade Gutierrez Participações- 85.00% International Finance Corporation (IFC) -15.00% Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da DinâmicaEnergia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESPAR e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESPAR, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aloísio Macário Ferreira de Souza - 540.678.557-53

Nascido em 10 de abril de 1960, o Sr. Aloísio Macário Ferreira de Souza, é Conselheiro Fiscal e de Administração Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e Coordenador do Capítulo Rio de Janeiro dessa Entidade. É Contador e atuou como Vice-Presidente de Recursos Humanos da USIMINAS e, anteriormente, como Gerente Executivo da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Atualmente é Conselheiro Fiscal da Guarani S. A.. Foi Conselheiro de Administração da USIMINAS e da CPFL Energia; Conselheiro Fiscal da AMBEV e da CELESC. É membro do GGC – Grupo de Governança Corporativa.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Daniel Alves Ferreira - 205.862.458-04

Nascido em 06 de julho de 1972, o Sr. Daniel Alvel Ferreira é Advogado responsável pelas áreas de Contencioso de Massa e Mercado de Capitais do Escritório MPMAE, com atuação nas áreas do Direito nas Relações de Consumo, Direito Civil e Direito Societário. Participou das Jornadas do Direito Processual Civil pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, Aspectos da Reforma do Código de Processo Civil, União Estável, Alterações do Código de Processo Civil, todos pelo IASP.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Victor Guilherme Tito - 044.878.356-82

O Sr. Victor Guilherme Tito graduou-se em Ciências Econômicas pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC (2004) e MBA pela London Business School (2014). Atualmente ocupa o cargo de Chefe de Departamento de Gestão da Carteira de Participação no BNDES. Nos últimos 5 anos ocupou o cargo de Gerente no BNDES.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Mauro Borges Lemos - 316.720.516-49

Professor titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) desde 1980, Mauro Borges é doutor em Economia pela Universidade de Londres, na Inglaterra, com pós-doutorado na Universidade de Illinois, nos Estados Unidos, e na Universidade de Paris, na França. De fevereiro a dezembro de 2014, foi ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Mauro Borges também foi presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e membro dos Conselhos de Administração do BNDES e do BNDES PAR. Exerceu vários cargos de direção na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), dentre os quais chefe do Departamento de Ciências Econômicas, coordenador do Programa de Pós-Graduação de Economia e diretor do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG (Cedeplar).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

O Sr. Moreira Gonçalves nasceu em 1970. Formado em Análise de Sistemas pela Unicentro Newton Paiva, Belo Horizonte, com MBA em Liderança e Gestão de Empresas Estatais pela Fundação FranklinCovey Business School/Fundação Coge, Rio de Janeiro. Foi técnico de Operação do Sistema do Departamento de Supervisão e Controle da Operação do Sistema Cemig (Diretoria de Geração e Transmissão) e da Superintendência de Engenharia de Operação da Distribuição (Diretoria de Distribuição) da Cemig. Secretário de Energia da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU). Filiado à CUT, de 2003 a 2009, presidente da FNU-CUT desde 2009 e diretor do Sindicato dos Eletricistas de Minas Gerais (Sindieletró-MG) de 1993 a 2014. É, também, membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig D e Cemig GT, do Conselho de Administração da Transmissora Brasileira de Energia (TBE), do conselho do Plano Brasil Maior (conselho de âmbito federal para energias renováveis), do Conselho Estadual de Energia de Minas Gerais, do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Nascido em 30 de maio de 1969, o Sr. Newton Brandão Ferraz Ramos desde 1998 atua como executivo da Andrade Gutierrez Concessões, exercendo o papel de membro dos Conselhos Fiscais da Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR e da Companhia de Concessões Rodoviárias- CCR. Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010. Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

RONALDO DIAS - 221.285.307-68

Nascido em 09 de dezembro de 1946, o Sr. Ronaldo Dias foi Ouvidor do Banco Clássico S.A. no período de 2007 a 2013. Atualmente é Auditor Interno e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia do Banco Clássico S.A. Membro Suplente do Conselho Fiscal da CEG, até abril de 2016.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Charles Carvalho Guedes - 539.600.681-15

Nascido em 19 de novembro de 1969, o Sr. Charles é graduado em processamento de dados e pós-graduado em Fianças e Ciências Contábeis pela FGV-Fundação Getúlio Vargas. Desde março de 2007 é Coordenador-Geral de Participações Societárias. De abril de 2010 a abril 2014 foi Conselheiro Fiscal das centrais elétricas Brasileiras – Eletrobrás. Desde abril 2014 é Conselheiro Fiscal da Petrobrás Biocombustível – Petrobio. Desde março de 2015 é membro Suplente do Conselho de Administração da IBR Brasil Resseguros S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Edson Moura Soares - 992.255.496-87

Nascido em 22 junho de 1977, o Sr. Edson Moura Soares é chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais. De janeiro de 2011 a dezembro de 2014 foi chefe de Gabinete na Câmara dos Deputados de Brasília. De junho de 2007 a dezembro de 2010 foi assessor parlamentar na Câmara dos Deputados em Brasília.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Cirilo Mendonça de Campos - 968.509.901-44

Nascido em 28 de maio de 1978, o Sr. Bruno Cirilo Mendonça de Campos desde março de 2014 é Gerente Setorial do Setor Financeiro na Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. De julho de 2011 a fevereiro de 2014 foi Gerente de Projetos na Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. De maio de 2009 a junho de 2011 foi Analista de Fianças e Controle na Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aliomar Silva Lima - 131.654.456-72

Nascido em 7 de outubro de 1953, o Sr. Aliomar Silva Lima é membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., da Companhia de Gás de Minas Gerais- GASMIG, da Cemig Telecomunicações S.A.- CemigTelecom, e Redentor Energia S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rafael Amorim de Amorim - 975.262.740-49

O Sr. Rafael Amorim de Amorim, Advogado e Administrador. Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Católica de Brasília (UCB-DF). Consultor Legislativo - Área Direito Administrativo e Administração Pública - da Câmara dos Deputados. Subcontrolador de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais. Conselheiro Fiscal da CEMIG S.A. Professor do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) e Instrutor de cursos da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda - ESAF/MF - e do Centro de Formação da Câmara dos Deputados - CEFOR. Exerceu cargos efetivos e/ou comissionados na Controladoria-Geral da União, no Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior e na Advocacia-Geral da União. Foi Conselheiro Fiscal da Light S.A (exercício 2015/2016).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Manuel Jeremias Leite Caldas - 535.866.207-30

Nascido em 08 de janeiro de 1956, o Sr. Manuel Jeremias Leite Caldas, é Economista e Engenheiro Eletricista, Assessor Financeiro da Alto Capital Gestora de Recursos. Foi gestor e Economista Chefe do Banco PEBB S.A., Analista Sênior do Banco Bozano Simonsen S.A.. É Conselheiro de Administração titular da AES Eletropaulo. É Conselheiro Fiscal da Eletrobras, e Contax. Foi Conselheiro de Administração da Forjas Taurus. Foi Conselheiro Fiscal da Oi e CESP.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcos Túlio de Melo - 130.866.186-04

O Sr. Marcos Túlio de Melo é graduado pela Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais e pós-graduado em Engenharia Econômica pela Fundação Dom Cabral. No final de 2005 foi eleito presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea) para o triênio 2006/2008 e reeleito presidente para o triênio 2009-2011.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64

O Sr. Rodrigo de Mesquita Pereira, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da universidade de São Paulo (1988); Extensão Universitária em em "Interesses Difusos e Coletivos" pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Pós-graduado em "Interesses Difusos e Coletivos" pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo; Pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (1991-2001); Membro do Grupo Especial de Recursos Hídricos do Ministério Público do Estado de São Paulo (1997/2001).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Mateus de Moura Lima Gomes - 037.285.936-48

César Vaz de Melo Fernandes - 299.529.806-04

Evandro Leite Vasconcelos - 251.704.146-68

Fabiano Maia Pereira - 027.583.306-28

Márcio Lúcio Serrano - 110.906.186-20

Raul Lycurgo Leite - 658.219.551-49

Luís Fernando Paroli Santos - 903.562.416-53

Felipe Torres do Amaral - 034.393.386-14

José Henrique Maia - 007.936.206-00

Allan Kardec de Melo Ferreira - 054.541.586-15

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco - 371.150.576-72

Nelson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

Bruno Westin Prado Soares Leal - 055.230.506-52

Antônio Dirceu Araújo Xavier - 068.412.446-72

Ricardo Wagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

Samy Kopit Moscovitch - 432.564.816-04

Carlos Fernando da Silveira Vianna - 319.830.656-68

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Aloísio Macário Ferreira de Souza - 540.678.557-53

Daniel Alves Ferreira - 205.862.458-04

Victor Guilherme Tito - 044.878.356-82

Mauro Borges Lemos - 316.720.516-49

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

RONALDO DIAS - 221.285.307-68

Charles Carvalho Guedes - 539.600.681-15

Edson Moura Soares - 992.255.496-87

Bruno Cirilo Mendonça de Campos - 968.509.901-44

Aliomar Silva Lima - 131.654.456-72

Rafael Amorim de Amorim - 975.262.740-49

Manuel Jeremias Leite Caldas - 535.866.207-30

Marcos Túlio de Melo - 130.866.186-04

Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Allan Kardec de Melo de Melo Ferreira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
054.541.586-15	Comitê de Recursos Humanos	Advogado		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Recursos Humanos. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Antônio Dirceu Araujo Xavier	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
068.412.446-72	Comitê de Recursos Humanos	Advogado		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Recursos Humanos. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Bruno Magalhães Menicucci	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016
081.100.286-16	Comitê de Recursos Humanos	Engenheiro		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro Suplente do Conselho de Administração e Membro dos Comitês de Estratégia, de Finanças, Auditoria e Riscos, de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas e de Recursos Humanos.						
Bruno Westin Prado Soares Leal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
055.230.506-52	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Economista		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é Coordenador do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração e de Finanças, Auditoria e Riscos. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Carlos Fernando da Silveira Vianna	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
319.830.656-68	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Engenheiro Mecânico		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e de Estratégia. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Eduardo Borges de Andrade	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016
000.309.886-91	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Engenheiro		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Flávio Miarelli Piedade	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016
703.736.396-00	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Administrador		30/04/2015	0	0%
É membro efetivo dos Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, Estratégia e de Finanças, Auditoria e Riscos. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Helvécio Miranda Magalhães Júnior	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
561.966.446-53	Comitê de Estratégia	Médico		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro coordenador do Comitê de Estratégia. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
098.044.046-72	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Economista		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também Presidente do Conselho de Administração.						
José Augusto Gomes Campos	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016
505.516.396-87	Comitê de Des. de Negócios e Cont. Empresarial de Controladas e Coligadas	Físico		30/04/2015	0	0%
Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
José Pais Rangel	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
239.775.667-68	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Advogado		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro coordenador do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Luiz Guilherme Piva	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
454.442.936-68	Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.	Economista		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é Coordenador do Comitê de Fianças, Auditoria e Risco, membro dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Marco Antônio de Rezende Teixeira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
371.515.926-04	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Advogado		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Marco Antônio Soares Castelo Branco	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
371.150.576-72	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Engenheiro Metalúrgico		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro o Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Marina Rosenthal Rocha	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
060.101.836-26	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Engenheira		30/04/2015	0	0%
A conselheira é membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Nélson José Hubner Moreira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
443.875.207-87	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Engenheiro Eletricista		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016
813.975.696-20	Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos	Contador		30/04/2015	0	0%
Membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Paulo Roberto Reckziegel Guedes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016
400.540.200-34	Comitê de Estratégia	Engenheiro Civil		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é membro dos Comitês de Governança Corporativa e Sustentabilidade e de Estratégia. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Ricardo Wagner Righi de Toledo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
299.492.466-87	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Administrador		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e de Estratégia. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Saulo Alves Pereira Junior	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016
787.495.906-00	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Engenheiro Eletricista		30/04/2015	0	0%
O conselheiro é membro dos Comitês de Estratégia, de Apoio ao Conselho de Administração e de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Tarcísio Augusto Carneiro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Suplente)		30/04/2015	Até a AGO de 2016
372.404.636-72	Comitê de Recursos Humanos	Engenheiro Civil		30/04/2015	0	0%
O conselheiro é membro dos Comitês de Recursos Humanos e de Finanças, Auditoria e Riscos do Conselho de Administração. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Wieland Silberschneider	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões

Outros cargos/funções exercidas no emissor

451.960.796-53	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Economista		30/04/2015	0	0%
----------------	---	------------	--	------------	---	----

O Conselheiro é membro o Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos. É também membro efetivo do Conselho de Administração.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Allan Kardec de Melo de Melo Ferreira - 054.541.586-15

Antônio Dirceu Araujo Xavier - 068.412.446-72

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Bruno Westin Prado Soares Leal - 055.230.506-52

Carlos Fernando da Silveira Vianna - 319.830.656-68

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Flávio Miarelli Piedade - 703.736.396-00

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

Marco Antônio Soares Castelo Branco - 371.150.576-72

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Nélson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Ricardo Wagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Tarcísio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

Allan Kardec de Melo de Melo Ferreira - 054.541.586-15

Antônio Dirceu Araujo Xavier - 068.412.446-72

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Bruno Westin Prado Soares Leal - 055.230.506-52

Carlos Fernando da Silveira Vianna - 319.830.656-68

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Flávio Miarelli Piedade - 703.736.396-00

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

Marco Antônio Soares Castelo Branco - 371.150.576-72

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Nélson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Ricardo Wagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Tarcísio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia não possui informações que julgue relevantes para este item.

a) objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b) composição da remuneração**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um**

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

(ii) proporção de cada elemento na remuneração total

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/05/2015 - Valores Anuais**

				Total
Nº total de membros				0,00
Nº de membros remunerados				0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore				0,00
Benefícios direto e indireto				0,00
Participações em comitês				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus				0,00
Participação de resultados				0,00
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				0,00
Cessação do cargo				0,00
Baseada em ações (incluindo opções)				0,00
Observação				
Total da remuneração				0,00

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

Nº de membros
Nº de membros remunerados
Valor da maior remuneração
Valor da menor remuneração
Valor médio da remuneração

Observação

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

Nos últimos três exercícios sociais, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foi suportada integralmente pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, controladora da Companhia.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

Não há informações adicionais referentes a este item que a Companhia julgue relevantes.

a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c) índice de rotatividade

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

d) exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b) Política de benefícios

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Companhia Energética de Energia de Minas Gerais						
17.155.730/0001-64	Brasileira-MG	Não	Sim	13/01/2010		
2.896.785.358	100,000	0	0,000	2.896.785.358	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.896.785.358	100,000	0	0,000	2.896.785.358	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Energia de Minas Gerais				17.155.730/0001-64		
Ações em tesouraria						
17.155.730/0001-64		Não	Não	26/12/2013		
69	0,000	560.649	0,067	560.718	0,045	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
AGC Energia S.A.						
11.221.326/0001-65	Brasileira-MG	Sim	Não	30/04/2013		
138.700.848	32,964	42.671.763	5,092	181.372.611	14,408	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Estado de Minas Gerais						
18.715.615/0001-60	Brasileira-MG	Sim	Sim	03/04/2014		
214.414.739	50,958	0	0,000	214.414.739	17,033	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Energia de Minas Gerais				17.155.730/0001-64		
FIA Dinâmica Energia						
08.196.003/0001-54		Não	Não	26/12/2013		
36.986.296	8,790	12.123.138	1,450	49.109.434	3,900	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
MGI - Minas Gerais Participações S.A.						
19.296.342/0001-29	brasileira-MG	Não	Não	03/04/2014		
0	0,000	78.582.845	9,377	78.582.845	6,242	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
30.662.756	7,288	704.138.551	84,015	734.801.307	58,372	
TOTAL						
420.764.708	100,000	838.076.946	100,000	1.258.841.654	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2015
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Governo do Estado de Minas Gerais	30/09/2002	120.000.000,00	59.352.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 28/12/2031	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador da Companhia Energética de Minas Gerais.						
Objeto contrato	Debêntures. O valor atualmente registrado é: R\$59.352 mil (passivo 31/12/2013) e R\$6.595 mil (despesa 31/12/2013). E os anteriores eram: R\$52.758 mil (passivo 31/12/2012) e R\$5.682 mil (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Emissão Privada de Debêntures Simples não conversíveis em ações no valor de R\$120.000 milhões, atualizada pelo Índice Geral de Preços-Mercado - IGP-M ajustado a valor presente, para a conclusão da Usina Hidrelétrica de Irapé, com resgate após 25 anos da data de emissão						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
LightGER	11/04/2012	9.682.000,00			Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. O valor registrado é de: R\$ 10.415 (despesa 31/12/2014). O valor registrado anteriormente foi de: R\$ 9.682 (despesa 31/12/2013).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
CEMIG	04/08/2004	701.000,00	337.000.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Convênio de Cooperação. Os valores registrados atualmente são: R\$274mil (despesa 31/12/2013) e R\$ 337mil de passivo e R\$610mil de ativo não circulante (31/12/2013). E os registrados anteriormente eram: R\$749mil(passivo 31/12/2012), R\$701mil(despesa 31/12/2012) e R\$1.470mil(ativo não circulante 31/12/2012).						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
FORLUZ	31/12/2011	1.554.727.500,43	590.000.000,00	Não é possível aferir tal montante	Até 2024	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada.						
Objeto contrato	Arredondamento Operacional (9) : Os valores atualmente registrados são: R\$590 mil (passivo circulante 31/12/2013) e R\$590 mil (passivo não circulante). Os valores registrados anteriormente eram: R\$ 555 mil (passivo circulante) e R\$ 555mil (passivo não circulante).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (vide Nota Explicativa nº 21 das Demonstrações Contábeis) e serão amortizados até o exercício de 2024.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
FORLUZ	31/12/2011	16.747.000,00	17.990.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada.						
Objeto contrato	Despesa de Pessoal. O valor anteriormente registrado era: R\$19.372 (despesa 31/12/2013).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
CEMIG	04/08/2004	2.586.000,00	2.586.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Pessoal Cedido. O valor registrado anteriormente era: R\$2.586mil(passivo 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
CEMIG	31/12/2009	917.054.000,00	905.687.000,00	917.054.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora.						
Objeto contrato	Juros sobre Capital Próprio e Dividendo. O valor registrado atualmente é: R\$905.687 mil (passivo 31/12/2013). O valor registrado anteriormente era : R\$ 399.476 mil (31/12/2012)						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2011	18.066.000,00	23.600.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008. Os valores atualmente registrados são: R\$10.599 mil (despesa 31/12/2013) R\$13.002 mil (ativo não circulante) e 23.600 passivo circulante (31/12/2013). E os anteriores eram: R\$18.063 (passivo 31/12/2012) R\$ 1.547 (despesa 31/12/2011) e R\$16.6289 mil (ativo não circulante 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Cemig Distribuição S.A.	23/12/2004	1.479.515.325,00	3.102.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 31/12/2041.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica (3) A Companhia possui contratos de venda de energia para Cemig Distribuição e Light Energia, decorrente do leilão público de energia existente ocorrido em 2005, com vigência de 8 anos a partir do início do fornecimento e correção anual pelo IGP-M. O valor atualmente registrado é: R\$140.596mil(receita 31/12/2013), R\$16.966 (ativo circulante 31/12/2013), R\$ 3102 mil (passivo 31/12/2013), e R \$36.192 mil (despesa 31/12/2013). E os anteriores eram: R\$ 30.760 mil (ativo 31/12/2012) e R\$ 281.018mil(receita 31/12/2012), R\$3.274 (passivo 31/12/2012) e R\$46.001 (despesa 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
FORLUZ	31/12/2011	5.113.000,00	5.113.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada.						
Objeto contrato	Custeio Administrativo. O valor anteriormente registrado era: R\$5.047 (despesa 31/12/2013).						
Garantia e seguros	Não há						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Especificar						
FORLUZ	31/12/2011	1.554.727.500,43	37.114.000,00	Não é possível aferir tal montante	Até 2024.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada.						
Objeto contrato	Obrigações Pós-emprego. Os valores atualmente registrados são: R\$169.793mil (passivo não circulante 31/12/2013), 21.153mil (despesa 31/12/2013) e 12.998 (passivo circulante 31/12/2013) E os anteriores eram: R\$11.593mil (passivo circulante 31/12/2012), R\$202.324 mil(passivo não circulante 31/12/2012) e R\$21.153 mil (despesa 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (vide Nota Explicativa nº 21 das Demonstrações Contábeis) e serão amortizados até o exercício de 2024						
Posição contratual do emissor						
Especificar						
Cemig Saúde	31/12/2011	133.572.000,00	15.312.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Assistência Médica						
Objeto contrato	Plano de Saúde e odontológico. O valor atualmente registrado é: R\$15.312 mil (passivo circulante 31/12/2013 e R\$217.062 (passivo não circulante 31/12/2013). E os anteriores eram: R\$187.702 (passivo não circulante 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica	23/04/2009	37.716.000,00	37.716.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto.						
Objeto contrato	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos. O valor anteriormente registrado era: R\$37.716 mil(ativo 31/12/2013).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica	23/04/2009	1.436.000,00		Não é possível aferir tal montante.	Até o final do contrato de concessão.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto.						
Objeto contrato	Operações com Energia (3). O valor atualmente registrado é: R\$ 1.436 mil (passivo circulante 31/12/2013). O valor anteriormente registrado era : R \$ 1.068 mil (passivo circulante 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Light S.A.	17/02/2004	718.629.990,00	132.000,00	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2041	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. O valor atualmente registrado é: R\$530mil(ativo 31/12/2013), R\$132 mil (passivo 31/12/2013), R\$19.512 mil (receita 31/12/2013) e R\$19 mil (despesa 31/12/2013). E os anteriores eram: R\$127 mil(ativo 31/12/2012), R\$131 mil (passivo 31/12/2012), R\$31.004 mil(receita 31/12/2012) e 14 mil (despesa 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Baguari Energia	27/04/2012	26.218.000,00	26.218.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto.						
Objeto contrato	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos. O valor apresentado atualmente é: R\$ 5.968 mil (ativo 31/12/2013); O valor registrado anteriormente era: R\$ 26.218 mil (ativo em 31/12/2012)						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							

a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses.

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 12 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: "deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum".

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia ("Regimento Interno") estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem "exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social", devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações.

b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima.

Por fim, cabe ressaltar que o grupo do qual a Companhia faz parte está comprometido com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa, estando a Companhia

Energética de Minas Gerais – CEMIG ("CEMIG"), controladora da Companhia, submetida ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível I da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), que prevê, em sua cláusula 4.6, que a CEMIG deve enviar à BM&FBOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a CEMIG e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, de todo e qualquer contrato celebrado entre a CEMIG e quaisquer sociedades que façam parte de grupo econômico, de fato ou de direito, em comum com seus administradores ou seu acionista controlador, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, valor igual ou superior a R\$ 200 mil ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando-se aquele que for maior.

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares às aquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
27/02/2015	1.700.000.000,00		2.896.785.358	0	2.896.785.358
Tipo de capital	Capital Subscrito				
27/02/2015	1.700.000.000,00		2.896.785.358	0	2.896.785.358
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/02/2015	1.700.000.000,00		2.896.785.358	0	2.896.785.358

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
----------------------------	--------------------------------------	---------------------	----------------------------	------------------------	-------------------	----------------------	--------------------	--------------------------------------	----------------------	----------------------

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação			Quantidade de ações depois da aprovação		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação
----------------------------	---------------------	----------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Todas as informações que a Companhia julga relevantes foram descritas nos itens anteriores.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	sexta emissão, em série única, de notas promissórias comerciais
Data de emissão	30/12/2015
Data de vencimento	24/12/2016
Quantidade	144
Valor total	1.440.000.000,00
Restrição a circulação	Slm
Descrição da restrição	As notas promissórias somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, condicionado ainda à observância do cumprimento pela Emissora das obrigações definidas no artigo 17 da Instrução CVM nº 476, de 16/01/2009
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Outras características relevantes	Vide informações na tabela presente no Item 18.10

Identificação do valor mobiliário	Quinta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garan
Data de emissão	10/12/2014
Data de vencimento	10/12/2018
Quantidade	140.000
Valor total	1.400.000.000,00
Restrição a circulação	Slm
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de sua subscrição ou aquisição por Investidores Qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Outras características relevantes	Vide informações na tabela presente no Item 18.10

Identificação do valor mobiliário	Segunda emissão de debêntures simples
Data de emissão	15/01/2010

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	15/01/2015
Quantidade	270.000
Valor total	2.700.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Outras características relevantes	Vide informações na tabela presente no Item 18.10

Identificação do valor mobiliário	Terceira emissão de debêntures simples
Data de emissão	15/02/2012
Data de vencimento	15/02/2022
Quantidade	1.350.000
Valor total	1.350.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide seção 18.10 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Outras características relevantes	Vide informações na tabela presente no Item 18.10

Identificação do valor mobiliário	Quinta emissão de notas promissórias
Data de emissão	27/06/2014
Data de vencimento	22/06/2015
Quantidade	140
Valor total	1.400.000.000,00
Restrição a circulação	SIIm
Descrição da restrição	As notas promissórias somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de sua subscrição ou aquisição por Investidores Qualificados.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A qualquer momento a partir de 30 dias contados da data de emissão, a critério exclusivo da Emissora, pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração até a data do resgate antecipado, sem o pagamento de qualquer prêmio.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Outras características relevantes	Vide informações na tabela presente no Item 18.10

Identificação do valor mobiliário	Quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série
Data de emissão	23/12/2013
Data de vencimento	23/12/2016
Quantidade	50.000
Valor total	500.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de sua subscrição ou aquisição por Investidores Qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Outras características relevantes	Vide informações na tabela presente no Item 18.10

Identificação do valor mobiliário	Sexta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garant
Data de emissão	15/07/2015
Data de vencimento	15/07/2020
Quantidade	100.000
Valor total	1.000.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de cada subscrição ou aquisição por investidores qualificados e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM nº 476/2009
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Características dos valores mobiliários de dívida**

Atualização monetária: 1ª série: não há; 2ª série: IPCA
Juros remuneratórios: 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread de 1,60% ao ano; 2ª série: 8,0670% ao ano
Pagamento dos juros remuneratórios: anualmente para ambas as séries;
Amortização: em duas parcelas anuais e consecutivas para ambas as séries, sendo: 1ª série em 15/07/2017 e 15/07/2018; e, 2ª série em 15/07/2019 e 15/07/2020;
Repactuação: não haverá.
Garantia: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.
Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores.
Restrições ao Emissor: não há.
Hipóteses de Vencimento Antecipado: são considerados Eventos de Inadimplemento, acarretando o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, de todos os valores devidos aos debenturistas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer dos seguintes eventos: (i) ocorrência de: (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (b) pedido de autofalência por parte da Emissora e/ou da Garantidora; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; (d) propositura, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso pela Emissora e/ou pela Garantidora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (ii) descumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (iv) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou da Garantidora, sem prévia anuência de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória; (v) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou pela Garantidora, e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Garantidora, exceto com relação às Usinas de São Simão, Jaguara e Miranda; (vi) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Garantidora, cujos valores individuais ou em conjunto ultrapassem R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, ao Agente Fiduciário, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (vii) descumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (viii) se a Emissora e/ou a Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, em valores individuais ou em conjunto, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura de Emissão; (c) à espécie das Debêntures; e/ou (d) à Fiança ou à Garantidora, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste subitem (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas aos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) quaisquer solicitações de renúncia ou perdão temporário relativas aos Eventos de Inadimplemento relacionados na Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.

Outras características relevantes

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.
Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados para pagamento de dívidas e/ou à recomposição de caixa em função de pagamento de dívidas.

As debêntures da 2ª e 3ª emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do: (i) Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados (“CETIP”), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP; e (ii) por meio do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na BM&FBOVESPA.

As debêntures da 4ª e 5ª emissões da Companhia e as notas promissórias comerciais de emissão da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Descrição do Banco Depositário	Descrição da Instituição Custodiante		

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

30/12/2015

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – Cemig GT

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Notas Promissórias Comerciais
Identificação do valor Mobiliário	sexta emissão, em série única, de notas promissórias comerciais, nos termos da Instrução CVM nº 566, de 31/07/2015, tendo sido objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16/01/2009
Data de emissão	30/12/2015
Data de vencimento	24/12/2016
Quantidade (Unidades)	144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais
Valor total (Reais)	R\$ 1.440.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e quarenta milhões de reais)
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	as notas promissórias somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, condicionado ainda à observância do cumprimento pela Emissora das obrigações definidas no artigo 17 da Instrução CVM nº 476, de 16/01/2009
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: a Emissora poderá, observados os termos dos parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente, total ou parcialmente, as notas promissórias, a qualquer tempo, a partir de 150 (cento e cinquenta) dias contados da Data de Emissão, sem o pagamento de qualquer prêmio aos titulares das Notas Promissórias. Oferta de Resgate Antecipado: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado das notas promissórias, endereçada a todos os titulares, sem distinção, sendo-lhes assegurada igualdade de condições para aceitar ou não a oferta de resgate antecipado.
Características dos valores Mobiliários	Atualização monetária: não há Juros remuneratórios: 120% da variação acumulada das Taxas DI Pagamento dos juros remuneratórios: na data de vencimento Amortização: em um única parcela na data de vencimento Repactuação: não haverá. Garantia: aval da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG Demais Garantias: em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de emissão, condicionada à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, as notas promissórias e todas as obrigações dela resultantes contarão com garantia oriunda de cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fluxo de recebíveis provenientes das atividades das Usinas Hidrelétricas constantes no Lote D do Leilão ANEEL 12/2015 Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores Restrições ao Emissor: não há Hipóteses de Vencimento Antecipado: (a) ocorrência de: liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora e/ou da Avalista; pedido de autofalência por parte da Emissora e/ou da

Avalista; pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Avalista, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; propositura, pela Emissora e/ou pela Avalista, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou, ingresso pela Emissora e/ou pela Avalista em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (b) descumprimento pela Emissora e/ou pela Avalista, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária decorrente desta Nota Promissória; (c) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Avalista decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado, por pessoa jurídica, superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (d) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou da Avalista, sem prévia anuência dos titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias, salvo se por determinação legal ou regulatória; (e) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou pela Avalista e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Avalista, exceto com relação às Usinas de São Simão, Jaguará e Miranda; (f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Avalista cujos valores individuais ou em conjunto, por pessoa jurídica, ultrapassem R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Avalista conforme o caso, ao Agente Fiduciário, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento da obrigação; (g) descumprimento pela Emissora e/ou pela Avalista, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nas cártulas das Notas Promissórias, não sanada em 30 (trinta) dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (h) se a Emissora e/ou a Avalista, conforme o caso, deixar de pagar, em valores individuais ou em conjunto, por pessoa jurídica, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para suspender o pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Emissora e/ou pela Avalista, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (i) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora e/ou da Avalista que implique na redução do capital social da Emissora e/ou da Avalista, salvo se por determinação legal ou regulatória; ou, ainda, se não provocar a alteração do rating da Emissora e/ou Avalista existente na Data de Emissão; (j) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Avalista, de quaisquer de suas obrigações assumidas nos termos das cártulas das Notas Promissórias, sem prévia anuência dos titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias; (k) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Notas Promissórias ou das Garantias; (l) não utilização dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos indicados na Cláusula XIX “Destinação dos Recursos” abaixo; (m) caso as declarações realizadas pela Emissora e/ou pela Avalista em quaisquer dos documentos relacionados à Emissão sejam falsas, enganosas, incorretas, incompletas ou insuficientes; (n) descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, ou de decisão administrativa irrecorrível na esfera administrativa e judicial, contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas; (o) transformação do tipo societário da Emissora e/ou da Avalista; (p) questionamento judicial, por qualquer terceiro, das Notas Promissórias, com relação ao qual a Emissora e/ou a Avalista não tenham tomado as medidas necessárias para contestar os efeitos do referido questionamento no prazo legal contados da data em que a Emissora e/ou a Avalista a tomar ciência, por meio de citação regular, do ajuizamento de tal questionamento judicial; (q) não constituição da Cessão Fiduciária no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Emissão, desde que tenha sido obtida a anuência prévia da ANEEL e do BNDES para constituição da Cessão

Fiduciária; e/ou (r) pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, caso a Emissora esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias descritas nas cláusulas das Notas Promissórias, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Condições para Alteração

Assembleia de Titulares das Notas Promissórias: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral dependerão de aprovação de titulares de notas promissórias representando, no mínimo, 75% das notas promissórias em circulação: (i) os quora expressamente previstos em outras cláusulas da Cártula; (ii) as alterações solicitadas pela Emissora relativas: (a) à Remuneração das Notas Promissórias; (b) ao prazo de vencimento das Notas Promissórias; (c) às Garantias; e/ou (d) às hipóteses de vencimento antecipado, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia dos titulares das notas promissórias ou em qualquer convocação subsequente, por titulares das notas promissórias que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Promissórias; e (iii) qualquer renúncia a uma determinada hipóteses de vencimento antecipado deverá ser aprovada, seja em primeira convocação da Assembleia dos titulares das notas promissórias ou em qualquer convocação subsequente, por titulares das notas promissórias que representem, no mínimo, 75% das notas promissórias

Outras características relevantes

Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM Ltda.

Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.

Destinação dos Recursos: os recursos líquidos oriundos da captação serão destinados para pagamento da 1ª (primeira) parcela da bonificação pela outorga de concessões de usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do Leilão ANEEL 12/2015.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp.	Espécie	Classe	Qtde. prevista	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

A Companhia não possui outras informações que julgue relevantes para este item.

Estão subordinados à política de divulgação de ato ou fato relevante e uso de informações, assim como à política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, os: Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas e consultivos da Companhia; empregados e executivos com acesso as informações relevantes; e, ainda quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na sociedade, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia (“Pessoas Relacionadas”). As Pessoas Relacionadas deverão comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, pessoa responsável por sua comunicação aos devidos órgãos, e sua divulgação à imprensa, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”).

Quaisquer reuniões com entidades de classe, público investidor ou com público selecionado, no País ou no exterior, que versem sobre matéria que possa consubstanciar Informação Relevante, somente poderão ser realizadas por Administradores da Companhia quando contarem com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa por ele nomeada para esse fim. Caso contrário, a Informação Relevante deverá ter o seu conteúdo reportado ao Diretor de Relações com Investidores, para que o mesmo divulgue a eventual Informação Relevante ao mercado simultaneamente à realização da reunião.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores a prestação de quaisquer informações de cunho financeiro da Companhia aos órgãos de imprensa, bem como a confirmação, correção ou esclarecimento de informação sobre Ato ou Fato Relevante perante a CVM, as bolsas de valores e a *Securities Exchange Commission* (“SEC”), se for o caso.

Na hipótese de solicitação de esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante pela CVM ou pelas bolsas de valores, e, ainda, caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

A versão integral da Política de Divulgação de Informações da Companhia está disponível no website da CVM e da Companhia: <http://www.cvm.gov.br> e <http://ri.cemig.com.br>, respectivamente.

A Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”) criou uma sistemática de responsabilidade pelo uso, comunicação e divulgação de ato ou fato relevante de companhias abertas. Não obstante a obrigação legal imposta aos administradores da companhia aberta de divulgar imediatamente à bolsa de valores e à imprensa informações sobre atos ou fatos relevantes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Instrução CVM 358 atribuiu ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, assim como a função de zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente, em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam negociados. De modo a assegurar o cumprimento dos deveres atribuídos ao Diretor de Relações com Investidores, no âmbito da Instrução CVM 358, as Pessoas Relacionadas têm o dever de comunicar ao Diretor de Relações com Investidores informação acerca de ato ou fato relevante para que este possa cumprir seu dever de comunicar e divulgar.

Quando Informar e Divulgar Prazos

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação, no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A Quem Informar

As informações sobre Ato ou Fato Relevante deverão ser comunicadas à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a *Securities Exchange Commission* (“SEC”) (caso aplicável) e à(s) bolsa(s) de valor(es) na(s) qual(is) o(s) valor(es) mobiliário(s) seja(m) admitido(s) à negociação.

Formas de Divulgação Jornais e Internet

A divulgação de Ato ou Fato Relevante envolvendo a Companhia deverá ser realizada por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia. A Companhia poderá, a cada divulgação de Ato ou Fato Relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais referidos no item acima, mas nesta hipótese, deverá(ão) estar indicado(s) nas publicações o(s) endereço(s) na Internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM, às bolsas de valores, e à SEC, caso aplicável. A divulgação e a comunicação de Ato ou Fato Relevante, inclusive da informação veiculada através da Internet acima referida, devem ser realizadas de modo claro e preciso, assim como devem atender a uma linguagem acessível ao público investidor.

A Informação Privilegiada e o Dever de Sigilo

As Pessoas Relacionadas com acesso à informação terão o dever de: (i) guardar sigilo das informações relativas à Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado, em função do cargo ou posição que ocupam na Companhia, até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever do sigilo. Assim, para fins de orientação, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de Informação Privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

Exceção à Imediata Divulgação

Como explicitado anteriormente, a regra geral em relação a Ato ou Fato Relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar Ato ou Fato Relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise. Essa exceção (não divulgação de Ato ou Fato Relevante) somente se aplicará nos casos em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua Ato ou Fato Relevante puser em risco interesse legítimo da Companhia. Nesse caso, deve-se estar atento para a obrigação de divulgação imediata se a informação escapar ao controle. Na hipótese acima e à luz das circunstâncias, o Diretor de Relações com Investidores deverá submeter à CVM a decisão de guardar sigilo acerca de ato ou fato relevante através de proposta de manutenção de sigilo a ser dirigida ao presidente da CVM, em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra “Confidencial”. Caso a CVM decida pela revelação do ato ou fato relevante, determinará que, imediatamente, o comunique às bolsas de valores e o divulgue publicamente.

Procedimentos para a Não Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia

Tendo em vista seu caráter excepcional, a não divulgação de Ato ou Fato Relevante relacionado à Companhia será objeto de decisão dos Acionistas Controladores ou dos Administradores da Companhia, conforme o caso. Caso o Ato ou Fato Relevante esteja ligado a negociações promovidas pelos Acionistas Controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os Acionistas Controladores encaminhar comunicação a respeito dirigida ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, por escrito. Entretanto, na hipótese de a informação escapar ao controle ou ocorrendo oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, torna-se obrigatória a divulgação imediata de Ato ou Fato Relevante por meio dos Administradores e Acionistas Controladores de forma direta ou através do Diretor de Relações com Investidores independentemente da decisão dos Administradores e Acionistas Controladores.

Responsabilidade em Caso de Omissão

Caso, diante da comunicação realizada, as pessoas mencionadas neste item constatem a omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, os mesmos somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM. Caso haja omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante anteriormente não divulgado por decisão dos Administradores ou Acionistas Controladores e, posteriormente, essa mesma informação escape ao controle ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, os Administradores ou Acionistas Controladores somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM.

Procedimentos de Comunicação de Informações sobre Negociações de Administradores e Pessoas Ligadas

As Pessoas Relacionadas deverão comunicar informações sobre todas as negociações que realizarem com valores mobiliários de emissão da Companhia, ou ainda com valores mobiliários de emissão de sociedades controladas ou controladoras, de que sejam titulares eles próprios ou as Pessoas Ligadas, bem como as alterações em suas posições e seus planos de negociação periódica, inclusive as subseqüentes alterações e o descumprimento de tais planos.

A comunicação deverá ser efetuada pelas pessoas mencionadas acima: (i) imediatamente após a investidura no cargo; e (ii) no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no período. O Diretor de Relações com Investidores encaminhará todas as informações recebidas à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores nas quais os valores

mobiliários estejam admitindo à negociação, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o término do mês de referência.

Procedimentos de Comunicação e Divulgação sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante

Os procedimentos de comunicação e divulgação de informações sobre negociação de valores mobiliários de Assessoria de Relações com Investidores emissão da Companhia, que envolvam participação acionária relevante, previstos nessa Seção, são baseados no artigo 12 da Instrução CVM 358.

Entende-se por participação acionária relevante aquela que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia. O dever de divulgação e comunicação aplica-se: aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do conselho de administração da Companhia, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, quando os mesmos adquirirem ou alienarem (ou extinguirem) participação acionária relevante, ou direitos sobre participação acionária relevante. A divulgação deverá ser realizada pro meio de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia ou, ainda, pela publicação de forma resumida nesses jornais com indicação do endereço na Internet.

Estará igualmente obrigada à divulgação das mesmas informações a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária relevante igual ou superior ao percentual referido acima, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% (cinco por cento) da espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.

A comunicação à CVM e à(s) bolsa(s) de valore(s) deverá ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação relevante mencionada nesta Seção.

A versão integral da Política de Divulgação de Informações da Companhia está disponível no website da CVM e da Companhia: <http://www.cvm.gov.br> e <http://ri.cemig.com.br>, respectivamente.

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela divulgação e comunicação acerca de Ato ou Fato Relevante, bem como por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.